



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 16 de maio de 2023

Edição 91

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.127, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Declara a caducidade do Contrato de Concessão n° 064, de 30 de maio de 1991, firmado com a empresa Transportadora Viação Rondônia Ltda., operado pela empresa Ipê Transportes Rodoviários Eirelli.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e nos termos da Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarada a caducidade do Contrato de Concessão n° 064, de 30 de maio de 1991, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER e a Transportadora Viação Rondônia Ltda., atualmente operado pela empresa Ipê Transportes Rodoviários Eirelli, CNPJ 19.510.657/0001-27, que autorizou a execução do serviço de transporte de passageiros na linha 027, Porto Velho - RO a Guajará-Mirim - RO, nos termos das alíneas "e" e "m" do inciso X, bem como o inciso III do § 7°, todos do art. 68 da Lei Complementar n° 366, de 2007.

Parágrafo único. A caducidade de que trata o **caput** deste artigo tem sua causa na inexecução dos deveres contratuais e legais por parte da empresa, estabelecidos nos §§ 1° e 2° do art. 17, da Lei Complementar n° 366, de 2007, apuradas nos autos processo SEI n° 0001.068110/2022-82.

Art. 2° Fica autorizado precariamente a empresa Amatur Amazônia Turismo Ltda. a prestar o serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros na linha 027, Porto Velho - RO a Guajará Mirim -RO, a partir da publicação deste Decreto, com fundamento no inciso I e II do art. 58, da Lei Complementar n° 366, de 2007.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037699160

DECRETO N° 28.131, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto n° 26.912, de 22 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° A alínea "a" do inciso I, a alínea "a" do inciso III, as alíneas "a" e "b" do inciso IV, e as alíneas "a" e "b" do inciso VII, todas do art. 1° do Decreto n° 26.912, de 22 de fevereiro de 2022, que "Reconduz e/ou nomeia membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDEL e revoga o Decreto n° 24.568, de 18 de dezembro de 2019.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°

I -

a) LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES - Presidente e membro nato;

.....

III -
a) EDVALDO BOTELHO ARAÚJO - Titular e membro nato;

.....

IV -
a) EVANGELISTA ARAÚJO SOARES - Titular;
b) CLÊNIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO - Suplente;

.....

VII -
a) ALDO CÉZAR DOS SANTOS - Titular;
b) MARIA SÔNIA DE REIGOTA FERREIRA - Suplente;

.....” (NR)

Art. 2ºAs nomeações indicadas no art. 1º serão para complemento de mandato, válidas até 18 de dezembro de 2023.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037876240

DECRETO Nº 28.132, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 7.972.370,85, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 7.972.370,85 (sete milhões novecentos e setenta e dois mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.453.719,35
13.001.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	2.453.719,35
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			215.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	80.000,00
		335041	1.500.0	100.000,00
		449052	1.500.0	5.000,00
16.004.13.392.2093.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339039	1.500.0	20.000,00
16.004.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	339039	1.500.0	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.303.651,50
17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	5.303.651,50
TOTAL				R\$ 7.972.370,85

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			15.000,00
11.004.23.695.2108.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	339039	1.500.0	15.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM			167.077,50
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	7.605,50
15.015.06.181.2020.2852	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	1.500.0	159.472,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.084.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339030	1.500.0	30.000,00
		339032	1.500.0	5.000,00
16.004.13.392.2093.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	1.500.0	250.000,00
		445041	1.500.0	50.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	1.500.0	50.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	680.000,00

		334041	1.500.0	10.000,00
16.004.27.813.2094.1008	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	339039	1.500.0	9.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.303.651,50
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	1.500.0	2.699.901,50
		444142	1.500.0	184.500,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	1.500.0	200.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334141	1.500.0	2.009.250,00
		444142	1.500.0	210.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			620.000,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	335041	1.500.0	620.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			480.641,85
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	335041	1.500.0	200.000,00
		445042	1.500.0	200.641,85
		334041	1.500.0	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			302.000,00
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	302.000,00
TOTAL				R\$ 7.972.370,85

Protocolo 0038072171

DECRETO N° 28.135, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Prorroga a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Terceiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100092639, MOISÉS SANTANA DE FREITAS, para exercer funções de natureza policial-militar na Prefeitura do Município de Alta Floresta do Oeste, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso IV do § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09- A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua graduação.

Art. 2º O Praça permanecerá agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, 9 de março de 1982.

Art. 3º O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a datar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038108269

DECRETO Nº 28.129, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Terceiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100077431, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, cedido para exercer funções de interesse policial-militar na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, com ônus para o Órgão de destino, no período de 17 de abril a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua graduação.

Art. 2º O Praça ficará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a datar de 17 de abril de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038195368

DECRETO Nº 28.133, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.594.773,61, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 5.527 de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.594.773,61 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Econômico - SEDEC, Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO e Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			20.000,00
11.006.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	20.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			672.036,83
11.013.22.661.2000.1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	339039	2.899.0	203.536,83
11.013.23.691.2000.1495	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	339039	2.899.0	468.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			40.000,00
19.001.20.608.2003.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	1.500.0	40.000,00
	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE			50.000,00
19.017.20.608.2004.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	445052	1.899.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			800.000,00
23.011.08.244.2087.1494	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	339030	1.761.0	800.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			12.736,78
23.030.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	339093	1.500.0	12.736,78
TOTAL				R\$ 1.594.773,61

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			20.000,00
11.006.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	20.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			672.036,83
11.013.22.661.2000.1002	INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	339139	2.899.0	90.000,00
		449052	2.899.0	113.536,83
11.013.23.691.2000.1495	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	335041	2.899.0	468.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			40.000,00
19.001.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	1.500.0	40.000,00
	FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO - PROLEITE			50.000,00
19.017.20.608.2004.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	449052	1.899.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			800.000,00
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339032	1.761.0	800.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			12.736,78
23.030.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319091	1.500.0	12.736,78
TOTAL				R\$ 1.594.773,61

Protocolo 0038261850

DECRETO N° 28.134, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.964.370,38 e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 707.142,15, em favor da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei n° 5.527, de 06 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.533, de 14 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.964.370,38 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atendimento de despesas de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo I.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 707.142,15 (setecentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atendimento de despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de excesso de arrecadação indicado no Anexo III e no valor especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			2.964.370,38
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	449051	27000	2.931.037,06
		449052	27000	33.333,32
TOTAL				R\$ 2.964.370,38

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			707.142,15
16.004.27.812.2094.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	449051	17000	707.142,15
TOTAL				R\$ 707.142,15

ANEXO III

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
24149901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	A	17000	707.142,15
TOTAL				R\$ 707.142,15

Protocolo 0038272035

Decreto de 26 de abril de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessoria Especial XV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0037742941

Decreto de 26 de abril de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2023, EDETE COLETTI BAPTISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0037743472

Decreto de 26 de abril de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de abril de 2023, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

Protocolo 0037742626

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, FRANCO MAEGAKI ONO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Secretário Adjunto de Estado de Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038207002

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, DAIANE GISELE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do Posto Avançado de Migrantinópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038239493

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, EMILIANO DELGADO NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038246667

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de abril de 2023, SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038247236

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de abril de 2023, JOSILENE ALMEIDA DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038247973

CASA MILITAR

Portaria nº 133 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 09 de maio de 2023, o 2º SGT PM RE 100076133 GILBERTO NERY INFANTE - Matrícula 300156698, da função de Segurança do Governador, seus Familiares e Residência Oficial, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 33% (trinta e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 09 de maio de 2023, o 2º SGT PM RE 100076133 GILBERTO NERY INFANTE - Matrícula 300156698, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023**, no Inciso IV, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 29% (vinte e nove por cento) do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0038230497

Portaria nº 134 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 15 de maio de 2023, o 3º SGT PM RE 100088799 DEIVIDSON CAVALCANTE SEIXAS - Matrícula 300168204, da função de Segurança do Governador, seus Familiares e Residência Oficial, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 33% (trinta e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, o 3º SGT PM RE 100088799 DEIVIDSON CAVALCANTE SEIXAS - Matrícula 300168204, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0038232953

Portaria nº 135 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 10 de maio de 2023, o CB PM RE 100095224 ANDRÉ LACERDA QUEIROZ COSTA - Matrícula 300155695, da função de Segurança do Governador, seus Familiares e Residência Oficial, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 33% (trinta e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 10 de maio de 2023, o CB PM RE 100095224 ANDRÉ LACERDA QUEIROZ COSTA - Matrícula 300155695, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela **Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023**, no Inciso IV, § 1º, Art. 1º, **do percentual de 29% (vinte e nove por cento) do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0038233680

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/IPERON/PGE/2023

DEVENDOR: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - **IPERON**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.849.540/0001-11, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 2.557, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, portador do CPF/MF nº 816.077.502-44 e pelo Diretor de Administração e Finanças Sr. **DELNER DO CARMO AZEVEDO**, portador do CPF/MF nº 962.647.722-91.

CREDOR: A empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.156.245/0001-04, estabelecida na Rua Vicente Rondon, nº 4450, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ALUÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador d RG nº 477.621 SSP/RO e do CPF nº 640.379.402-72.

As partes suso qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo especificadas, em conformidade com a legislação de regência, vinculando-se aos teor do processo administrativo nº 0016.000496/2023-47, à Justificativa IPERON-GAD (0036950036), ao Parecer nº 17/2023/PGE-IPERON (0037805342), obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de dívida em favor do CREDOR, no montante de **R\$ 41.091,09** (quarenta e um mil noventa e um reais e nove centavos), provenientes dos serviços prestados no período de 05/12/2022 a 31/12/2022 e de 01/01/2023 a 31/01/2023 (0036944764) sem cobertura contratual, conforme consignado na Declaração IPERON-GAD (0036944764) e nos termos da Justificativa IPERON-GAD (0036950036).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. A dívida ora reconhecida será paga pela DEVEDORA à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Declaração de Adequação Financeira (0037937991 e 0037969496):

Programa de trabalho: 09.122.1015.2087;

Natureza de despesa: 3390.92/ 3390.37;

Fonte de recurso: 1.802.000001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O DEVEDOR terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento constante do objeto da cláusula primeira, a contar da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, a critério do DEVEDOR e com a concordância do CREDOR, por períodos iguais ou inferiores mediante a formalização de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO COMPROMISSO

4.1. Com o cumprimento do pagamento do presente ajuste as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto do presente reconhecimento de dívida.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao IPERON providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ter por domicílio.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

7.1. Considerando que o presente instrumento é celebrado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

7.2. O Termo será vistado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

7.3. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 0037805413

Portaria nº 315 de 12 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 23, do Regulamento PGE-CSPG;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório e Confirmatório na Carreira de Analista Processual da Procuradoria, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO (ID 0037977093);

RESOLVEM:

Art. 1º. CONCEDER a estabilidade funcional ao servidor **FERNANDO SARTO MELO COUTINHO FILHO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Analista Processual da Procuradoria, matrícula n.º 300164610, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º. CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 11, §4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014 c/c Art. 27, §1º, do Regulamento PGE-CSPG;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos da data de 01.04.2023, nos termos do Art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014.;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0038196710

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2022/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO**, autarquia estadual qualificada no instrumento original, doravante designado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 2800, Bairro Vista Alegre, CEP: 76.974-00, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **WÉLITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG: 0426988639 SSP/BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72, residente na Rua alagoas, nº 1943, Bairro Morada do Sol na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0028105953).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 022/2022/PGE/DER-RO**, que tem por finalidade a adequação de projeto, nos termos expostos no **Ofício nº 8/SEMPPLAN/2023** (Id. 0037220034) e no Plano de Trabalho (Id. 0037171001), devidamente aprovado pela **CONCEDENTE** (Id. 0037389797), e demais documentos constantes no **Processo SEI 0009.070523/2022-57**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação proposta pelo **CONVENENTE**, conforme Plano de Trabalho de Id. 0037171001 e Análise Técnica de Id. 0037172170, em razão da atualização dos preços da planilha orçamentária e ampliação de metas, o que gerou a necessidade da utilização do rendimento da aplicação financeira e aumento da contrapartida do Convenente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos da Planilha Orçamentária de Id. 0037171996, o valor global da avença passa a ser de R\$3.650.937,24 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), haja vista o acréscimo de R\$903.569,47 (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) [sendo **R\$205.955,94** (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) -rendimento de aplicação financeira dos recursos (Id. 0037220042, págs. 3/6) e **R\$697.613,53** (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos) -aumento do valor da contrapartida do **CONVENENTE**.

§ 1º - O valor repassado pela **CONCEDENTE** permanece **R\$2.472.630,99** (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos), correspondem ao repasse da Concedente já efetivado (Id. 0029767746); e

§ 2º - O valor da contrapartida do **CONVENENTE** passa a ser de **R\$972.350,31** (novecentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), correspondem à contrapartida do Convenente, valor depositado - Id. 0036435618 - somado ao valor ora acrescido - Id. 0037220042, pág. 1.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas os demais itens e cláusulas conveniadas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação de regência.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

WÉLITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,

segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios.

Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.

Protocolo 0038202009

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT/0289/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.087.243/0001-58 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 0289/SEDUC/PGE/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12.05.2023. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias. **5-PROCESSO:** 0029.200286/2021-46 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023.

Protocolo 0038244338

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETODE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 16215/2023/SESAU-CGAF, a viagem da servidora **RAQUEL JORGE DA COSTA**, Coordenadora Adjunta - Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 27 de maio de 2023, com a finalidade de participar do Simpósio de Assistência Farmacêutica - SIMFAR 2023, sem ônus para Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038226660

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante Ofício nº 6694/2023/CBM-CEEI, a viagem dos bombeiros militares relacionados abaixo, à cidade de Salvador/BA, no período de 21 a 23 de maio de 2023, com a finalidade de participarem do curso de atualização de bombeiros de aeródromo - CBA/ATna VINCI AIRPORTS, com ônus somente de traslado para a fonte 1.759.0.08026 - recursos destinados ao Funesbom.

- 2º SGT BM RE 200004549 - **DAWIDSON DA SILVA DE JESUS**- 3º SGT BM RE 200007022 - **RODRIGO VARGAS DO NASCIMENTO**- CB BM RE 200008416 - **ALDIZIO ADAM DOS SANTOS REBOUÇAS**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038239783

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 24/2023/AGEVISA-GTVEP, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 de maio de 2023, com a finalidade de participarem da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Comunicação em Saúde e de Epidemiologia do CONASS, com ônus para fonte 1.600.0.00001 - Transferências de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal - Saúde.

- **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ** - GERENTE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- **IVO DA SILVA BARBOSA** - COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

- **AURIMAR LIMA DO NASCIMENTO** - ASSESSORA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038216338

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 13455/2023/PC-CORREGEPOL, a viagem do servidor **MÁRCIO BELCHIOR DE MACEDO**, Delegado de Polícia, lotado na Polícia Civil - PC, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023, com a finalidade de participação no Mestrado Interinstitucional do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038246395

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 6980/2023/CBM-CPOF, a viagem dos Bombeiros Militares relacionados abaixo, à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 26 de maio de 2023, com a finalidade de participar da capacitação no Congresso Nacional de Licitações e Contratos, com ônus para fonte 1.759.0.08026 - Recursos Destinados ao FUNESBOM.

- CEL BM RE 0554-3 - **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**

- 2º SGT BM RE 0341-6 - **EDUARDO BERGAMASCHI HERRMANN**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038247841

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro, de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0031.028944/2017-31, Sindicância Administrativa Investigativa - SAI n. 175/SAI/SESAU/2017, bem como consta no Processo SEI n. 0031.002975/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 655, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 17, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3356, de 12 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038203842

Portaria nº 3398 de 15 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n.0031.002944/2023-59,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **REGILENE ODETE MIRANDA VIANA**, matrícula n. 300098576, para responder pela **Gerência de Supervisão de Pagamento da Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento/DESP**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, na ausência da Titular **JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN**, matrícula n. 300123842.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Protocolo 0038248164

Portaria nº 3394 de 15 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 244/2023/SEGEP-2CSPAD, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 139/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar 11 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038245477

Portaria nº 3370 de 15 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 164/2023/SEGEP-4CSPAD, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038217701

Portaria nº 3371 de 15 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 282/2023/SEGEP-3CSPAD, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038220922

Portaria nº 3388 de 15 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 147/2023/SEGEP-5CSPAD, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 123/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038243454

Portaria nº 3377 de 15 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0034914414, a Certidão ID(0038229280, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.131823/2022-81;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.130523/2022-85;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARINES DE SOUZA RIBAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300022049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038229983

Portaria nº 3372 de 15 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0033108947), a Certidão ID(0037948661), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.121298/2022-96;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.129118/2022-14;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **GORETE CAZUZA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300012718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038224985

Portaria nº 3367 de 15 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0036502996), a Certidão ID(0036747688), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.014711/2023-48;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.096997/2022-91

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ROSENI DE FÁTIMA OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038214900

Portaria nº 3360 de 12 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0030895740), a Certidão ID (0038204746), conforme o processo SEI n. 0033.085495/2022-75 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0033.081892/2022-78;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria, com base no Art. 13, da Lei Complementar nº 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO nº 4966, de 22/04/2002, ao servidor **FRANCISCO IVAN MACIEL**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n. 300042270, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação deste Ato.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038205449

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.092542/2022-15, bem como consta o Processo SEI n. 0031.002870/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3351, de 12 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038199026

Portaria nº 3379 de 15 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 101 (0037969327) SEDUC-CREMDOSRH, Desp. 0038130856 SEDUC-GLMS, que consta nos autos no Processo n. 0029.136118/2021-90,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **1.5.2023**, os termos da Portaria n. 3742/SEGEP-NCSR de 11.5.2021, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 1.6.2021, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300141005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038230505

Portaria nº 3380 de 15 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 101 (0037969327) SEDUC-CREMDOSRH, Memorando (0037970941) SEDUC-CREMDOSRH, Desp. 0038130856 SEDUC-GLMS, que consta nos autos do Processo n. 0029.136118/2021-90, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **1.5.2023**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, a servidora **BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n.300141005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038232290

Portaria nº 3392 de 15 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS- CDVHA (0037186948), Autorização SEJUS-GGP (0037871051), que consta nos autos do Processo n. 0033.027379/2021-51,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.4586/SEGEP/NCSR, de 19.5.2022, à servidora **REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**, Policial Penal, Matrícula n. 300050104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

1.6.2021 a 30.6.2021, 1.1.2023 a 31.1.2023, **1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 3º quinquênio de 30.12.2013 a 29.12.2018.

LEIA-SE:

1.6.2021 a 30.6.2021, 1.1.2023 a 31.1.2023, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 3º quinquênio de 30.12.2013 a 29.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038244341

Portaria nº 3410 de 16 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-1ºDP (0037793885), Despacho PC (0037935574), que consta nos autos do Processo n. 0019.085964/2022-34,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. .9817/SEGEP/NCSR, de 27.10.2022, ao servidor **WESLEI DA SILVA MOURA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2022 a 31.12.2022**, referente ao 1º quinquênio de 22.8.2016 a 21.8.2021 .

LEIA-SE:

no período de **1.7.2023 a 31.8.2023** referente ao 1º quinquênio de 22.8.2016 a 21.8.2021 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038266112

Portaria nº 3405 de 16 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEGEP - NCP (0038161820), que consta nos autos do Processo n. 0019.098122/2022-53,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 05104/SEGEP/NCSR, de 31.5.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AROLDOLIVEIRA CAMPOS**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300104193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Nova Brasilândia D'Oeste,.

ONDE SE LÊ: referente ao 1º quinquênio de 20.01.2011 a 19.01.2016

LEIA-SE:referente ao 2º quinquênio de 22.07.2007 a 21.07.2012

2.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038260197

Portaria nº 3407 de 16 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-PIDEN-NVBO (0032093101), Despacho PC-DGA (0036609222), que consta no Processo n. 0019.098120/2022-53,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **AROLDO OLIVEIRA CAMPOS**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300104193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 3º quinquênio de 22.7.2012 a 21.7.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038263888

Portaria nº 3413 de 16 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRC-NRH (0036909578), Despacho SESAUCR (0037129926), que consta no Processo n. 0036.013199/2023-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VILMA DE SIQUEIRA GONCALVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 21.12.2009 a 20.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038269535

Portaria nº 3301 de 11 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0032244035 JP/II-NIIS, Despacho 0032583620 SESAUCR, que consta no Processo n. 0050.073795/2022-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANA REGINA CORDEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 1.7.2015 a 30.6.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038152565

Portaria nº 3406 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 215/2023/SEGEP-2CSPAD, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 067/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038262956

Portaria nº 3409 de 16 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 148/2023/SEGEP-5CSPAD, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrículaSIAPE n. 2392000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 022/PAD-S/SEDUC/2023, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038264374

Portaria nº 3414 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 167/2023/SEGEP-4CSPAD, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 031/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038271262

Portaria nº 3420 de 16 de maio de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 208/2023/SEGEP-1CSPAD, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038274836

Portaria nº 3418 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no

Memorando n. 168/2023/SEGEP-4CSPAD, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038274428

Portaria nº 3421 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 209/2023/SEGEP-1CSPAD, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 034/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEP

Protocolo 0038275895

Portaria nº 3422 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 211/2023/SEGEP-1CSPAD, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração

Protocolo 0038276824

Portaria nº 3427 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 170/2023/SEGEP-1CSPAD, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038277399

Portaria nº 3428 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 210/2023/SEGEP-1CSPAD, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038277595

Portaria nº 3429 de 16 de maio de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 169/2023/SEGEP-4CSPAD, de 16 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD-S/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038277952

Instrução Normativa nº 5/2023/SEGEP-CGA

Regulamenta o Procedimento Investigativo Preliminar no âmbito da Corregedoria Geral da Administração - CGA/SEGEP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

CONSIDERANDO a proposta de **Regulamentação do Procedimento Investigativo Preliminar - PIP**, no âmbito da Corregedoria-Geral da Administração, apresentada pelo Corregedor-Geral da Administração, contida no Memorando nº 14/2023/SEGEP-CGA (0035911740).

RESOLVE:

Art. 1º O Corregedor -Geral da Administração poderá instaurar Procedimento Investigativo Preliminar - PIP, para realizar apurações de irregularidades funcionais de servidores públicos quando a complexidade ou os indícios de autoria e materialidade não justificarem a imediata instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

§ Único - O Corregedor-Geral da Administração nomeará, mediante portaria, Grupo de Trabalho constituído de, no mínimo, dois servidores, para a instrução de Procedimento Investigativo Preliminar.

Art. 2º O Procedimento Investigativo Preliminar constitui procedimento administrativo de caráter preparatório, informal e de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sancionador.

§ 1º No âmbito do Procedimento Investigativo Preliminar podem ser apuradas as transgressões disciplinares praticadas por servidores públicos do Poder Executivo do Estado, na forma da legislação vigente.

§ 2º O Procedimento Investigativo Preliminar se caracteriza por ser um feito preparatório e não resultará em aplicação de sanção disciplinar, sendo dispensável a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º O Procedimento Investigativo Preliminar será instaurado de ofício pelo Corregedor-Geral ou, com base em representação ou denúncia recebida, inclusive anônima.

§1º A autoridade instauradora supervisionará a instrução do Procedimento Investigativo Preliminar e aprovará as diligências na sua esfera de competência, zelando pela completa apuração dos fatos, observância ao cronograma de trabalho estabelecido e utilização dos meios probatórios adequados.

§2º A instauração do Procedimento Investigativo Preliminar será realizada mediante portaria assinada pelo Corregedor-Geral, com a publicação do Extrato desta.

Art. 4º O Procedimento Investigativo Preliminar será instruído diretamente pela Corregedoria-Geral devendo ser adotados atos de instrução que compreendam:

I - Exame inicial das informações e provas existentes no momento da ciência dos fatos pela autoridade instauradora;

II - Realização de diligências, oitivas, juntada de laudos periciais e demais documentos necessários ao esclarecimento dos fatos em apuração; e

III - Relatório contendo manifestação conclusiva e fundamentada, indicando a necessidade de instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou o arquivamento da denúncia.

§ 1º A autoridade instauradora poderá requisitar, por período certo e determinado, para integrarem a equipe responsável pela investigação, servidores especializados em diversas áreas de suas competências e formação funcional, pertencentes aos Quadros da Administração Direta, nos termos da Lei Complementar nº 447/2008.

§ 2º Os atos no âmbito do Procedimento Investigativo Preliminar poderão ser praticados individualmente por servidor designado, observado o disposto no § 1º do art. 3º desta Instrução.

Art. 5º O prazo para a conclusão do Procedimento Investigativo Preliminar será de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º Ao final do Procedimento Investigativo Preliminar o responsável pela condução dos trabalhos deverá apresentar relatório conclusivo, recomendando:

I - o arquivamento, caso ausentes indícios de autoria e prova da materialidade da infração; não sejam aplicáveis penalidades administrativas; ou quando houver necessidade de aguardar a obtenção de informações ou realização de diligências necessárias ao desfecho da apuração;

II - a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, caso conclua pela existência de indícios de autoria, prova de materialidade e viabilidade da aplicação de penalidades administrativas, indicando as infrações disciplinares violadas;

III - a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, nos casos previstos em lei.

Art. 7º No âmbito da Corregedoria-Geral da Administração, a decisão pela instauração do Procedimento Investigativo Preliminar ou arquivamento compete ao Corregedor-Geral.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 16 de maio de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP,

Protocolo 0038281951

Portaria nº 3331 de 12 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037471818) SESAU-GRS1, Despacho 0038023332 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.105620/2022-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANUBIS SOUZA SIMOES RODRIGUES**, Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300053433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de **1.8.2023 a 31.8.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.12.2024 a 31.12.2024**, referente ao 3º quinquênio de 15.12.2014 a 14.12.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038189747

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2021/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0033.037349/2021-52. Valor Estimado: **R\$ 7.096.029,43.** OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de sanitização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas (englobando desinsetização; desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e de larvas, em áreas internas e externas) de ambientes nas unidades prisionais da capital e interior visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do

Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **Esclarecimento/Impugnação**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 30 de maio de 2023, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2023. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0037830214

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 211/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0028.070564/2022-15****Objeto: Aquisição de cadeiras giratória e mesas de escritório**, visando atender as necessidades básicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.**Tipo: MENOR PREÇO**, adjudicação, **POR ITEM**. (para o item 01, aplicad-se a ampla participação com a reserva de cota no total de 25%, para os demais itens, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, mOCROEMPRESAS - MEe Equiparadas)**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 201.410,57**Data de Abertura: **31 de maio de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, XX de maio de 2023.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeiro - SUPEL/RO

Protocolo 0038119961

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 107/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0033.093810/2022-38****Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE SANDÁLIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA E COMPOR O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE - PPL, QUE COMPÕE A GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL (GERES/SEJUS/RO).****Tipo: MENOR PREÇO**, adjudicação, **POR ITEM**. (para todos os itens, adota-se a ampla participação com a reserva de cota no total de até 25% às Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.)**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 857.000,00**Data de Abertura: **02 de junho de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2023.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro - SUPEL/RO

Protocolo 0038030169

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 175/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.110055/2022-33****Objeto:** Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "COMPRESSAS E CAMPOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Compressa campo operatório 23 x 25 cm, compressa campo operatório 45 x 50 cm, compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024".**Tipo: MENOR PREÇO**, adjudicação, **POR ITEM**. (Para os itens 17 e 18 adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas e **PARA os demais** itens aplica-se a **ampla participação com a reserva de cota** no total de até 25% às empresas ME/EPP).**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 92.711.323,05**Data de Abertura: **05 de junho de 2023 às 10h00m**. (Horário de Brasília - DF).Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0037991147

Portaria nº 49 de 15 de maio de 2023

Institui a Comissão de Boas-Vindas, bem como fixa as competências de estilo no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO a política de boas práticas de governança, valores e eficiência consoante ao Planejamento Estratégico (id. 0020651881),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Comissão de Boas-Vindas, com o intuito de nutrir e manter a continuidade da cultura de boas práticas de governança, sedimentada nos valores de gestão com propósitos inclinados ao benefício da sociedade.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Destacam-se como competências delegadas à Comissão de Boas-Vindas da SUPEL/RO a saudação, gentil e cordial, dos novos servidores integrantes desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações — SUPEL/RO.**Art. 3º** A comissão de Boas-Vindas da SUPEL/RO, será composta por 06 (seis) servidores distribuídos quantitativamente entre os setoriais abaixo relacionados:

I - 02 (dois) membros do Gabinete;

II - 01 (um) membro da Coordenadoria de Análise e Conformidade Processual - CAP;

III - 01 (um) membro da Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF;

IV - 01 (um) membro dentre a equipe de Pregoeiros; e

V - 01 (um) membro da Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - CTI.

Parágrafo Único. O membro de que trata o inciso IV, não será escolhido taxativamente, e restará selecionado, a título de conveniência e oportunidade, conforme disponibilidade do dia, considerando o quadro de sessões das atividades desempenhadas no cotidiano laboral.

Seção I**Das Competências dos membros do Gabinete**

Art. 4º Compete preferencialmente aos membros do Gabinete designados para compor a Comissão de Boas-Vindas da SUPEL/RO as seguintes atividades:

- I - realizar o primeiro contato com o novo servidor integrante, através da apresentação do Manual de Boas-Vindas e inclusão nos grupos de comunicação desta Superintendência;
- II - conduzir o novo servidor pela SUPEL, apresentando-o às Setoriais;
- III - disponibilizar o Planejamento Estratégico da Superintendência;
- IV - apresentar os normativos da Unidade, em especial o Regimento Interno desta Superintendência, constante no [Decreto n. 27498](#), bem como Código de Ética dos Servidores Públicos desta SUPEL, presente no [Decreto nº 19.896/2015](#).

Seção II

Das competências intrínsecas ao membro da Coordenadoria de Análise e Conformidade Processual - CAP

Art. 5º Compete ao membro da CAP designado para compor a Comissão de Boas-Vindas da SUPEL/RO, apresentar os fluxogramas, normativos e legislações correlatas ao perímetro de atuação desta Superintendência.

Seção III

Das Competências intrínsecas à Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF

Art. 6º Compete ao membro da CAF, designado para compor a comissão de Boas-Vindas da SUPEL/RO as seguintes atividades:

- I - disponibilizar os documentos de nomeação e seus anexos, realizando a intermediação do servidor(a) com as Unidades correlatas;
- II - apresentar o plano anual de capacitação, bem como os cursos sugeridos para a evolução funcional no exercício vigente;
- III - noticiar as diligências contidas no Decreto Estadual nº [26.051/2021](#), que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Rondoniense; e
- IV - nutrir a cultura de proteção de dados pessoais e tratamento adequado das informações privilegiadas, noticiando as informações constantes na Lei Geral de Proteção de Dados nº [13.709/2018](#), noticiando os cursos de capacitação correlatos que porventura estiverem em oferta pelo ambiente de aprendizagem do Governo.

Seção IV

Competências privativas à Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - CTI

Art. 7º Compete especialmente ao membro da Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - CTI, apresentar os softwares e sistemas operacionais utilizados nesta Superintendência, bem como os seus respectivos manuais, quando houver.

Seção V

Ao Pregoeiro

Art. 8º Compete ao pregoeiro selecionado, a título de conveniência e oportunidade, conforme disponibilidade do dia, o compartilhamento de experiências correlatas às contratações públicas em geral, especialmente em se tratando das atividades relacionadas à fase externa dos Certames.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os membros designados para execução das competências alhures deverão acompanhar os novos servidores, pelo período de 03 (três) dias, com o intuito de sanar qualquer dúvida referente à finalidade de apresentação abordada no capítulo anterior.

Art. 10. Incumbe, com igual importância, a apresentação de informações, ao marketing, alusivas aos novos servidores, de forma que sejam propriamente introduzidos nos canais de comunicação desta Superintendência.

Art. 11. Fica a critério da Comissão a realização de reuniões para alinhamentos criativos com intuito de melhorar a qualidade das atividades de estilo quando couber, propondo mesas redondas ou encontros para realização de troca de experiências.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0038221593

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº.: 59/2023/KAPPA/SUPEL/RO.**Processo Eletrônico: 0033.082011/2022-36****Objeto: Registro de Preços** para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de manutenção predial e serviços comuns de engenharia, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 186/2022/GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 28 de novembro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pelas empresas: **FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA** para os **ITENS 4, 8, 11 e 13**, e **JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** para os **ITENS 8, 11 e 13**.

DA PREGOEIRA: (...) opina pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso impetrado pela empresa : **FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA** mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **STAR COMÉRCIO LTDA**, para o **ITEM 4**. E Reformulando a sua decisão exarada na Ata do Pregão Eletrônico nº 59/2023/SUPEL/RO do dia 29/03/2023, que **HABILITOU** a empresa **C.I.COLOMBO** para os **ITENS 8, 11 e 13**, face ao princípio da autotutela, que permite que a Administração Pública possa rever seus atos.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: (...) Desta feita, em concordância com as razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0038050884), que elaborado em observância às razões recursais (Id. Sei! 0037978576, 0037978876, 0037978987 e 0037979045) e respectivas contrarrazões (Id. Sei! 0037978576) apresentadas no certame, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

DECIDO: Conhecer e julgar:

I- IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, mantendo habilitada a empresa STAR COMÉRCIO LTDA, para o item 4.

II- PROCEDENTE os recursos interpostos pela empresa JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inabilitando a empresa C.I.COLOMBO para os itens 8, 11 e 13.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Equipe de Licitação/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2ºAndar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0038243950

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.001344/2023-96, foi realizado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em Curso de DPO - "Encarregado de Dados Pessoais" e "Exame de Certificação de Encarregado de Dados Pessoais". Para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT** em favor da empresa **IT PARTNERS TREINAMENTO LTDA**, inscrito no **CNPJ 23.867.141/0001-01**, no valor total de **R\$ 19.960,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria de Ordenador de Despesas - Portaria nº124 de 02 de maio de 2023 (id.0037849803) Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

Protocolo 0038262680

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.000550/2023-89

INTERESSADOS:

José Francisco de Oliveira

David Inácio dos Santos Filho

Yvana Torres Bogado

VALOR: R\$ 9.834,50 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Análise 20 (0037008129) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Gerência Adm. Financeira que proceda à baixa da responsabilidade do(s) beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Protocolo 0037336993

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei nº 8.666/93, que nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.069419/2022-55 foi realizado, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de **rolos de papel A0 e cartuchos de tinta para Plotter** para atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO**, em favor da empresa **PAPELARIA CAPITAL COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **84.569.250/0001-37**, no valor total de **R\$ 2.203,00 (dois mil duzentos e três reais)**, e em favor da empresa **VECTORSUPRI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 44.134.624/0001-77, no valor total de R\$ 13.488,40 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de maio de 2023

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Decreto de 04 de abril de 2023 (ID 0037177120)

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Decreto de 04 de abril de 2023 (ID 0037177120)

Por delegação: Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0038259123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.000720/2023-25

INTERESSADOS:

José Rafael Pimentel Barata

Ângela Ferreira da Silva

VALOR: R\$1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Análise 44 (0037896731) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal dos Estados e Municípios-SIGEF, conforme dados acima citados:

Davi Machado de Alencar

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0038122094

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.002408/2023-63, objetivando a contratação da empresa **BRASCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **03.558.963/0001-01**, totalizando o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para Aquisição de Material de Consumo (Material Promocional) visando a divulgação do Programa Nota Legal Rondoniense dentro dos espaços cedidos na **10ª Edição do Rondônia Rural Show Internacional**, na cidade de Ji-Paraná, nos dias 22 a 27 de maio de 2023, atendendo as necessidades desta Secretária de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038185222

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, nos autos do processo nº 0030.005294/2023-11, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022**, objetivando a contratação da empresa **EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **24.525.161/0001-67**, no valor de **R\$ 4.670,15 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quinze centavos)**, para a Aquisição de Material de Consumo (Material Promocional), visando a divulgação do Programa Nota Legal Rondoniense dentro dos espaços cedidos na **10ª Edição do Rondônia Rural Show Internacional**, na cidade de Ji-Paraná, nos dias 22 a 27 de maio de 2023.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038218524

Instrução Normativa nº 22/2023/GAB/CRE

Altera dispositivo da [Instrução Normativa 033/2018/GAB/CRE](#), que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia, a fim de prorrogar, para janeiro de 2024, a obrigatoriedade de apresentação do registro 1601 do bloco 1 da EFD ICMS/IPI.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º O item 9 do "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante do [Anexo Único da Instrução Normativa nº 033/2018/GAB/CRE](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

I - a contar de 1º de janeiro de 2022:

"9 - OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS DO BLOCO 1

Para o Estado de Rondônia, os registros do bloco 1 devem ser apresentados conforme tenham ocorrido as operações a serem registradas neste bloco, com exceção dos registros 1200, 1210, 1390, 1391, 1400, 1601, 1700, 1710, 1900, 1910, 1920, 1921, 1922, 1923, 1925 e 1926, que não precisam ser apresentados.

No caso dos registros, do bloco 1, que não necessitam ser apresentados a resposta às suas correspondentes perguntas no registro 1010 deve ser "NÃO".

Nos demais registros a resposta deve ser feita conforme tenha ocorrido ou não a operação.

Havendo operações e não sendo apresentados os correspondentes registros o contribuinte ficará sujeito às penalidades previstas na legislação." (NR)

II - a partir de 1º de janeiro de 2024:

"9 - OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS DO BLOCO 1

Para o Estado de Rondônia, os registros do bloco 1 devem ser apresentados conforme tenham ocorrido as operações a serem registradas neste bloco, com exceção dos registros 1200, 1210, 1390, 1391, 1400, 1700, 1710, 1900, 1910, 1920, 1921, 1922, 1923, 1925 e 1926, que não precisam ser apresentados.

No caso dos registros, do bloco 1, que não necessitam ser apresentados a resposta às suas correspondentes perguntas no registro 1010 deve ser "NÃO".

Nos demais registros a resposta deve ser feita conforme tenha ocorrido ou não a operação.

Havendo operações e não sendo apresentados os correspondentes registros o contribuinte ficará sujeito às penalidades previstas na legislação." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao:

I - inciso I do artigo 1º, a contar de 1º de janeiro de 2022;

II - inciso II do artigo 1º, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0038215762

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 851 de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício 3796 (0037289654) e Decreto 19104/2023 (0037857960) do Processo Sei nº 0037.002164/2023-59;

Considerando o Decreto nº 25.917, de 25 de março de 2021. (0016827479) do Processo SEI nº 0006.077525/2021-16;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO A LOTAÇÃO, a contar de 17.03.2021, o (a) servidor (a) **PM 2º SGT RE 100068258 EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA**, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, Assessor I, na Núcleo de Operações Aéreas SESDEC-NOA, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17.03.2021.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038087971

TERMO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 622/PGE-2018 (0038055386), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA .

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FELIPE BERNARDO VITAL, inscrito no RG 1069353 SSP/RO, portador do CPF 732.522.802-30, nos termos do Decreto de 08 de outubro de 2022 (0032759383), publicado no Diário Oficial nº 194, na forma descrita no art. 41 da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº 780, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo, SP, aqui representada por seus procuradores, a Sra. : EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO inscrita no CPF/MF nº 391.821.182- 72; e CRISTIANO MARCELO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 438.347.602-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 622/PGE-2018 (0038055386), visando a modificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme Parecer nº 899-2022-SESDEC-GCI (0038059615), sendo a classificação da dotação orçamentária alterada para:

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentário destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual (LOA-2023) Lei Nº 5.527 de 6 de janeiro de 2023 e no Plano Plurianual (PPA 2020/2023):

a) Programa Atividade: 06.181.2075.2237;

b) Elemento de Despesa: 3.3.90.40;

c) Fonte de Recurso não Vinculados de Impostos: 1.501.0.00001;

d) Fonte de Recursos não vinculados de Impostos do Exercício Anterior: 2.5.01.000001.

Informo que a alteração da fonte de recurso procedeu-se de acordo com a Portaria CONJUNTA Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2022. (0038059684), oriundo do Processo Administrativo nº 0035.052421/2022-32.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e, ou modificadas.

Porto Velho-RO, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038056928

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/SESDEC-2020 (9670606) QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, representada pelo Secretário de Estado, Senhor FELIPE BERNARDO VITAL, inscrito no RG 1069353 SSP/RO, portador do CPF 732.522.802-30, nos termos do Decreto de 08 de outubro de 2022 (0032759383), publicado no Diário Oficial nº 194, na forma descrita no art. 41 da Lei Complementar 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, Sociedade de economia mista, criada pelo Decreto Lei 490 de 04 de março de 1969, e pelo Decreto 4334/89 de 22 de setembro de 1989, com endereço da sede na avenida Pinheiro Machado, 2112, bairro São Cristóvão, CEP 78.901-250, na cidade de Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ Nº 05.914.254/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 01/SESDEC-2020 (9670606), visando a modificação da CLÁUSULA SÉTIMA - que trata da **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA, conforme Parecer nº 899-2022-SESDEC-GCI (0036273196), sendo a classificação da dotação orçamentária alterada para:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentário destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual (LOA-2023) Lei Nº 5.527 de 6 de janeiro de 2023 e no Plano Plurianual (PPA 2020/2023):

a) Programa de Trabalho 06.122.1015.2087;

b) Elemento de Despesa 33.90.39.44

c) Fonte de Recurso não Vinculados de Impostos: 1.501.0.00001;

d) Fonte de Recursos não vinculados de Impostos do Exercício Anterior: 2.5.01.000001.

Informo que a alteração da fonte de recurso procedeu-se de acordo com a Portaria CONJUNTA Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2022. (0036273232), oriundo do Processo Administrativo nº 0035.052421/2022-32.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e, ou modificadas.

Porto Velho-RO, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038060120

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, referente aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos de navegação por GPS, com a finalidade de atendimento à Gerência de Integração de Segurança e Fronteira, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, formalizada por meio do Processo Administrativo nº0037.001362/2023-03, decorrente da realização da Ata Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022 (0037234326) e do Termo de Referência (0037233156).

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2023NE000770 (0037741110), no valor de R\$72.500,00** (Setenta e dois mil e quinhentos reais), Programa Trabalho: 06.181.2075 1276 127606, Natureza Despesa: 44.90.52.04, GPF: 452, Fonte 1.501.0.000001, emitida em 18/04/2023 e assinada em 27/04/2023, com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037184220) e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038118210), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038056383

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **JPX COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, aquisição de materiais para manutenção do sistema de sinalização horizontal (piso tátil) nas UNISPs (CENTRO/SUL/LESTE) de Porto Velho, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, formalizada por meio do Processo Administrativo nº 0037.000234/2023-34, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0037197931) e da Ata de Registro de Preços nº 77/2022 (0037197649).

O instrumento desta aquisição é a Nota de Empenho nº 2023NE000746 (0037601486), no valor de R\$ 50.301,31 (cinquenta mil trezentos e um reais e trinta e um centavos), Programa Trabalho: 06.181.2075 2249 224901, Natureza Despesa: 33.90.30.24, GPF: **330**, Fonte 1.501.0.000001, emitida em 17/04/2023 e assinada em 21/04/2023, com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037201336)

e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038068633), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038065907

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa JPX COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, referente à aquisição de materiais de construção civil visando a manutenção predial nas instalações da UNISP LESTE, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, formalizada por meio do Processo Administrativo nº 0019.099875/2022-75, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0037287849) e da Ata de Registro de Preços nº 77/2022 (0037287711).

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2023NE000735 (0037607601), no valor de R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2249 224901, Natureza Despesa: 33.90.30.24, GPF: **330**, Fonte 1.501.0.000001, emitida em 19/04/2023 e assinada em 21/04/2023, com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037279371) e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038074641), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038073167

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa HILGERT & CIA LTDA, referente à aquisição de materiais de construção civil visando a manutenção predial nas instalações da UNISP LESTE, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, formalizada por meio do Processo Administrativo nº0019.099875/2022-75, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0037287377) e da Ata de Registro de Preços nº77/2022(0037287711).

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2023NE000734 (0037607536), no valor de R\$ 3.196,03 (três mil cento e noventa e seis reais e três centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2249 224901, Natureza Despesa: 33.90.30.24, GPF: **330**, Fonte 1.501.0.000001, emitida em 14/04/2023 e assinada em 21/04/2023, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037279371)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038074641), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038073023

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOL, referente á aquisição de materiais comuns de construção civil e equipamentos para manutenção predial do 4º BPM no Município de Cacoal, formalizado por meio do Processo Administrativo nº 0021.091013/2022-55, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0037165323) - Ata de Registro de Preços nº 77/2022 (0037165212).

O instrumento desta aquisição é a **NE- Nota de Empenho SESDEC-NLIQ nº 2023NE000736 (0037607748)**, no valor de R\$ 104.297,62 (cento e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), Programa Trabalho: 06.181.2075.2249.224901, Natureza Despesa: 33.90.30.24, GPF: 330, Fonte 1.501.0.00001 e **NE- Nota de Empenho SESDEC-NLIQ nº 2023NE000737 (0037607877)**, no valor total de R\$ 1.670,76 (mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), Programa Trabalho: 06.181.2075.2249.224901, Natureza Despesa: 33.90.30.26, GPF: 330, Fonte 1.501.0.00001, **totalizando o montante de R\$105.968,38 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, ambas emitidas em 19/04/2023 e assinadas em 21/04/2023, **com base legal no § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037290327)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038084630), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038083349

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa HILGERT & CIA LTDA, referente à aquisição de materiais de construção civil visando a manutenção predial nas instalações do 2º Batalhão de Polícia Militar - PMRO, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, formalizada por meio do Processo Administrativo nº 0021.131914/2022-97, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0037107330) e da Ata de Registro de preços nº77/2022 (0037107186).

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2023NE000748 (0037618922)**, no valor de R\$ 223.578,21 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), Programa Trabalho: 06.181.2075.2249 224901, Natureza Despesa: 33.90.30.24, GPF: **330**, Fonte 1.501.0.00001, emitida em 19/04/2023 e assinada em 21/04/2023, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0037615806)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0038086620), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038086436

Portaria nº 861 de 10 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 108/2023/SESDEC-NOA (0038076745).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Contrato nº 306/PGE 0012571227, do Processo Administrativo 0037.349283/2019-96, firmado com a empresa **HELISUL TAXI AÉREO LTDA**, que tem por

objeto "locação de 01 (uma) aeronave multi missão tipo helicóptero monomotor a reação, sem Piloto Comandante, com idade máxima de 15 anos de fabricação, com Certificados de Aeronavegabilidade válidos e matrículas nacional definitiva, equipados com instrumentos e acessórios para voo visual diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil pela Gerência Geral de Certificação de Produtos -GGCP da ANAC, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Nr. 27 (RBAC-27)", para uma estimativa de utilização equivalente a 480 (quatrocentas e oitenta) horas de voo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO (ID **0010754307**).

FISCAL DO CONTRATO:

RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ, TC PM - Matrícula 100092997;

SUPLENTE DE FISCAL:

ALEX SILVINO TOLEDO, CAP PM - Matrícula 100089931.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Contrato nº 306/PGE 0012571227, do Processo Administrativo 0037.349283/2019-96, firmado com a empresa **HELISUL TAXI AÉREO LTDA**, que tem por objeto "locação de 01 (uma) aeronave multi missão tipo helicóptero monomotor a reação, sem Piloto Comandante, com idade máxima de 15 anos de fabricação, com Certificados de Aeronavegabilidade válidos e matrículas nacional definitiva, equipados com instrumentos e acessórios para voo visual diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil pela Gerência Geral de Certificação de Produtos -GGCP da ANAC, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Nr. 27 (RBAC-27)", para uma estimativa de utilização equivalente a 480 (quatrocentas e oitenta) horas de voo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO (ID **0010754307**), competindo-lhe exercer as atribuições sem prejuízo de suas funções.

PRESIDENTE:

EVANILSO CALIXTO FERREIRA, Delegado PC - Matrícula 300105798;

SUPLENTE DO PRESIDENTE:

GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, Delegado PC - Matrícula 300098432;

MEMBROS:

RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI- Matrícula 100070287;

EDERSON SOUZA DA SILVA, Agente PC - Matrícula 300104011;

ROBSON QUEIROZ DE SOUZA, Cabo PM - Matrícula 100089335.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 153 de 14 de fevereiro de 2023 (0035915926), DOER nº 31, de 15 de fevereiro de 2023, página 30.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 10 de março de 2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0038105985

Notificação nº 6/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP

CNPJ 05.505.418/0001-74

Av. Campos Sales, Sala 01, nº 4937, Bairro Conceição -Porto Velho - RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068272/2022-11 - SGB de VILHENA-RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 40/2021/SESDEC-NADM (0027662647), Notificação nº 57/2021/SESDEC-NADM (0027663561) e Ofício nº 8311/2022/SESDEC-NADM (0030913093), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 05.505.418/0001-74 com endereço na Avenida Campos Sales, Sala 01, nº 4937, Bairro Conceição - Porto Velho - RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038131083

Notificação nº 7/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

TF ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ 05.236.400/0001-14

Rua Padre Chiquinho, nº 1269, Bairro Pedrinhas - Porto Velho / RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068273/2022-58 - UNISP DE OURO PRETO - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 36/2021/SESDEC-NADM (0027680568), Notificação nº 53/2021/SESDEC-NADM (0027681053) e Ofício nº 8315/2022/SESDEC-NADM (0030914519), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa TF ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.236.400/0001-14 com endereço na Rua Padre Chiquinho, nº 1269, Bairro Pedrinhas - Porto Velho / RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038131668

Notificação nº 8/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP

CNPJ 05.505.418/0001-74

Av. Campos Sales, Sala 01, nº 4937, Bairro Conceição - Porto Velho - RO.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068276/2022-91 - SGB ROLIM DE MOURA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 43/2021/SESDEC-NADM (0027690158), Notificação nº 58/2021/SESDEC-NADM (0027692701) e Ofício nº 8341/2022/SESDEC-NADM (0030932061), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 05.505.418/0001-74 com endereço na Avenida Campos Sales, Sala 01, nº 4937, Bairro Conceição - Porto Velho - RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038131844

Notificação nº 9/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES- EPP.

CNPJ 13.080.232/0001-49

Rua Luiz Antônio Miotto, nº 2906, Sala 01- Bairro Centro - Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho/RO - CEP Nº 76.846-000.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068277/2022-36 - UNISP CENTRO DE PORTO VELHO - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 47/2021/SESDEC-NADM (0027716214), Notificação nº 59/2021/SESDEC-NADM (0027716445) e Ofício nº 8344/2022/SESDEC-NADM (0030934529), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES- EPP, inscrita no CNPJ 13.080.232/0001-49 com endereço na Rua Luiz Antônio Miotto, nº 2906, Sala 01- Bairro Centro - Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho/RO - CEP Nº 76.846-000, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038132218

Notificação nº 4/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA

CNPJ 10.552.726/0001-90

Rua General Osório, nº 1238, Cacoal - RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA DARE REFERENTE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DIANTE DA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068264/2022-67 - UNISP de JARU/RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Decisão nº 12/2022/SESDEC-GAB (0032348214) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Finanças - NFIN, no Despacho SESDEC-NFIN (0034685256), em face da Empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, inscrita no CNPJ 10.552.726/0001-90, com endereço na Rua General Osório, nº 1238, Cacoal - RO, vem NOTIFICÁ-LA para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0038147327), no valor de R\$ 11.220,27 (Onze mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), com vencimento para o dia 12.06.2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038129987

Notificação nº 10/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

ENGERO Construções e Terraplanagens Ltda

CNPJ 05.695.639/0001-52

Rua Buenos Aires, nº 3025, Bairro Embratel - CEP: 76820-076 - Porto Velho/RO.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA DARE REFERENTE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DIANTE DA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068309/2022-01 - UNISP DE NOVA MAMORÉ - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Decisão nº 11/2022/SESDEC-GAB (0032340475) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Finanças - NFIN, no Despacho SESDEC-NFIN (0034685338), em face da Empresa ENGERO Construções e Terraplanagens Ltda, inscrita no CNPJ 05.695.639/0001-52, com endereço na Rua Buenos Aires, nº 3025, Bairro Embratel - CEP: 76820-076 - Porto Velho/RO, vem NOTIFICÁ-LA para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0038152613), no valor de R\$ 38.858,45 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com vencimento para o dia 12.06.2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038132371

Notificação nº 11/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

TERRANORTE- TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ 07.857.703/0001-80

Rua Presidente Vargas, nº 762, sala 06, Bairro Centro, Ji- Paraná/ RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068315/2022-51 - UNISP DE**

ALVORADA D'OESTE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 36/2021/SESDEC-NADM (0027680568), Notificação nº 51/2021/SESDEC-NADM (0027853416) e Ofício nº 8362/2022/SESDEC-NADM (0030942083), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa TERRANORTE- TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ 07.857.703/0001-80 com endereço na Rua Presidente Vargas, nº 762, sala 06, Bairro Centro, Ji- Paraná/ RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038141236

Notificação nº 12/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

CNPJ 003.268.801/0001-20

Av Capitão Silvio, nº 2.084, Bairro Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO

Assunto: **ADVERTÊNCIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068530/2022-51 - UNISP DE MACHADINHO D'OESTE - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Decisão nº 13/2022/SESDEC-GAB (0032370561), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, a contratada não manteve atualizada seus dados de comunicação, dificultando assim, a comunicação com a empresa há época para que fosse notificada a cumprir com suas obrigações contratuais, considerando que é responsabilidade da empresa manter seus dados atualizados junto aos órgão da Administração Pública. Deste modo, o Secretário afastou a alegação de não recebimento da notificação por erro da Administração no envio do documento, em face da Empresa TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 003.268.801/0001-20, com endereço na Avenida Capitão Silvio, nº 2.084, Bairro Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO, vem ADVERTI-LA de modo a manter seus dados de comunicação atualizados com a Administração Pública.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038141984

Notificação nº 13/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 09.329.337/0001-11

Rua Jamary, nº 2049, Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068532/2022-41 - Batalhão de Choque - BOPE / Porto Velho - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 45/2021/SESDEC-NADM (0027865500), Notificação nº 50/2021/SESDEC-NADM (0027865778) e Ofício nº 8367/2022/SESDEC-NADM (0030942223), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 09.329.337/0001-11 com endereço na Rua Jamary, nº 2049, Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038151676

Notificação nº 15/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

MEGGACARTEC COM. E DISTRIBUIDORA

CNPJ 63.785.398/0001-39

Rua: Getúlio Vargas, nº 3227, Bairro São João Bosco, CEP: 76.803-752 - Porto Velho/RO.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA DARE REFERENTE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DIANTE DA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.008593/2019-53 - UNISP'S DE JI - PARANÁ - VILHENA, ARIQUEMES E UNISP'S DA ZONA LESTE, ZONA SUL E CENTRON DA VIDADE DE PORTO VELHO - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Autorização SESDEC-GAB (0028663253) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Finanças - NFIN, no Despacho SESDEC-NFIN (0031940636), em face da Empresa MEGGACARTEC COM. E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 63.785.398/0001-39, com endereço na Rua: Getúlio Vargas, nº 3227, Bairro São João Bosco, CEP: 76.803-752 - Porto Velho/RO, vem NOTIFICÁ-LA para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0038165829), no valor de R\$ 68.733,34 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), com vencimento para o dia 12.06.2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038191258

Notificação nº 16/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 17.878.902/0001-28

Rua Manoel Felix, nº 5302 - Sala A, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-560 - Porto Velho/RO.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA DARE REFERENTE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DIANTE DA APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.032956/2022-77.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas,

CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Autorização SESDEC-GAB (0032953800) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo de Finanças - NFIN, no Despacho SESDEC-NFIN (0031940127), em face da Empresa DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.878.902/0001-28, com endereço na Rua Manoel Felix, nº 5302 - Sala A, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-560 - Porto Velho/RO, vem NOTIFICÁ-LA para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0038167653), no valor de R\$ 1.745,57 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento para o dia 12.06.2023.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - CAF/SESDEC

Protocolo 0038192354

Notificação nº 14/2023/SESDEC-NADM

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

À Empresa

Empresa Concrezon Construções e Comércio EIRELLI-EPP

CNPJ 05.671.889/0001-52

Rodovia Br 364, Km 244, Lote 08-G, Gleba 05, S/N, ÁREA RURAL DE CACOAL, CEP: 76968-899, Cacoal - RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA REFERENTE A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL DIANTE DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.068310/2022-28 -NUCRIM DE ARIQUEMES - RO.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança, FELIPE BERNARDO VITAL, considerando a Notificação nº 22/2021/SESDEC-NADM (0027810059), Notificação nº 3/2020/SESDEC-NADM (0011463773), Notificação nº 5/2020/SESDEC-NADM (0011716449), Notificação nº 7/2020/SESDEC-NADM (0011910906), Notificação nº 8/2020/SESDEC-NADM (0012085025) e Notificação nº 1/2021/SESDEC-NADM (0015581657) e Ofício nº 8358/2022/SESDEC-NADM (0030942006), referente a apuração de inexecução contratual, uma vez que, até a presente data, a empresa permanece omissa quanto as solicitações realizadas por esta Secretaria, bem como quanto a sua apresentação de defesa prévia, em face da Empresa Concrezon Construções e Comércio EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ 05.671.889/0001-52 com endereço na Rodovia Br 364, Km 244, Lote 08-G, Gleba 05, S/N, ÁREA RURAL DE CACOAL, CEP: 76968-899, Cacoal - RO, vem NOTIFICÁ-LA de modo a garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, e as penalidades previstas no contrato, instrumento próprio contratual celebrado, acerca da referida avença, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038160480

Portaria nº 874 de 13 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Ofício nº 19/2019/SESDEC-GAB (4240601) e o Decreto nº 23.543, de 18 de janeiro de 2019 (4379178) do Processo SEI nº 0037.001623/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR A LOTAÇÃO, a contar de 01.01.2019, do (a) servidor (a) **CB PM RE 100091855 DENISSON SEIXAS BARRETO**, no (a) Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2019.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038211973

POLÍCIA MILITAR - PM**AVISO****CONVITE Nº 002/2023/PM-CTPMIINDIRECAO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 191 da Lei nº 14.133 de 1 de Abril de 2021 e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, , opta-se pelo regime licitatório da Lei nº 8.666/93. O CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados o certame licitatório na modalidade **Carta Convite nº 002/2023**, do tipo **MAIOR OFERTA**, de acordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, que será realizado nas dependências **do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III**, localizada na rua Paranavaí, 4678, Setor 09 (Jardim Nova República), Ariquemes/RO, no dia **26 de maio de 2023**, sendo iniciado a sessão da abertura dos envelopes de habilitação e propostas comerciais às **09 (nove) horas**.

Objeto: **Outorga de permissão, temporária e onerosa, para exploração de serviços de Cantina nas dependências desta Unidade Escolar.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis no COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III, podendo ser retirada cópia junto a Comissão de Compras e Licitação ou requerida por e-mail: ctpmpcontas@gmail.com, nos prazos legais.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras na Escola até o dia **26 de maio de 2023 até às 09:00 horas e serão abertos às 09:00 horas** do mesmo dia.

As demais informações concernentes ao certame podem ser solicitadas através do telefone (69) 99365-3473 em horário comercial.

Ariquemes, 12 de maio de 2023.

ROBÉRIO ELOI DE SOUZA

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0038178027

ATO Nº 76/2023/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.117338/2022-75 contexto no qual merecem destaque a Informação nº 56/2023/PGE-SESDEC (0036489158) e a Informação nº 32/2023/SESDEC-GESPM (0036587816).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º SGT PM RE 100051451 REINALDO DE SOUZA **GUIMARÃES**, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com os artigos 8º e 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do revogado artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037609578

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CBMRO, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência (0037873877), cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada para o "**CURSOS PRESENCIAIS - PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CPOF E GABINETE DO CBMRO.**", com abrangência para 17 (dezesete) participantes. A realização do treinamento deverá ocorrer em Brasília - DF, nas datas elencadas no item 3. do Termo de Referência (0037873877), tendo assim o objetivo de atender a necessidade de capacitação/atualização dos servidores que compõem a **Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Finanças (CPOF) e Gabinete do Comandante - Geral do CBMRO**, indicados através de Estudo Técnico Preliminar (0035600194), aprimorando os recursos correlacionados com as áreas de atuação desses setores, em favor da empresa:

EMPRESA: Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ Nº 21.545.863/0001-14, no valor total de R\$ 51.479,10 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com a instrução processual do Processo Administrativo SEI nº 0004.001518/2023-25.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante - Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0037874283

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CBMRO, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência (0037994925), cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada para ministrar "**CURSO PRESENCIAL DE ADITIVOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INCLUINDO REAJUSTES E REPACTUAÇÃO**", com abrangência para 2 (dois) participantes. A realização do treinamento deverá ocorrer em Gramado-RS, nas datas elencadas no item 4. do Termo de Referência (0037994925), tendo assim o objetivo de atender a necessidade de capacitação/atualização dos servidores que compõem o setor de Obras do CBMRO - SEPLANTEC, indicados previamente, aprimorando os recursos correlacionados com as áreas de atuação desse setor, em favor da empresa:

EMPRESA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, no valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com a instrução processual do Processo Administrativo SEI nº 0004.004489/2023-53.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante - Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0038035045

Portaria nº 529 de 11 de maio de 2023

Dispõe sobre Transferência, dispensa e designação de Oficiais do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro de 2009,**RESOLVE:****Art. 1º** Transferir, *por necessidade do serviço*, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo, o seguintes bombeiros militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	A CONTAR DE
1.	CEL BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Corregedoria-Geral	02/ 05/2023
2.	TEN CEL BM	0261-8	HÉLVIO FERREIRA MARTINS	Coordenadoria de Atividades Técnicas	Diretoria de Logística	16/ 05/2023
3.	TEN CEL BM	0185-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Diretoria de Logística	Gabinete do Comando-Geral	16/ 05/2023

Art. 2º Dispensar de suas funções, conforme quadro abaixo, os seguintes bombeiros militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	CEL BM	0551-0	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ	Chefe de Gabinete	02/ 05/2023
2.	CEL BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças	02/ 05/2023
3.	TEN CEL BM	0261-8	HÉLVIO FERREIRA MARTINS	Coordenador Adjunto de Atividades Técnicas	16/ 05/2023
4.	TEN CEL BM	0185-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Diretor de Logística	16/ 05/2023

Art. 3º Designar para o exercício de função, conforme quadro abaixo, os seguintes bombeiros militares:

ORD.	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.	TEN CEL BM	0261-8	HÉLVIO FERREIRA MARTINS	Diretor de Logística	16/ 05/2023
2.	TEN CEL BM	0185-8	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Chefe de Gabinete	16/ 05/2023

Art. 4º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 2 de maio de 2023.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038144035

Portaria nº 527 de 10 de maio de 2023

Dispõe sobre Designação de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **CEL BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, temporariamente e cumulativamente com a função que já exerce, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, **a contar de 02 de maio de 2023**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos administrativos a datar de 02 de maio de 2023.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038120238

Portaria de férias nº 3703 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALISON MARTINS VERAS**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200007802, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 29/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12432

Portaria de férias nº 3704 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ATENOR CORREA BARRETO**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200002981, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(19/06/2023 a 08/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2023 a 23/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12433

Portaria de férias nº 3705 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200009367, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 20/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/11/2023 a 03/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12434

Portaria de férias nº 3706 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200005684, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(19/06/2023 a 08/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12435

Portaria de férias nº 3708 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS CAMARGO KIL**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200010146, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(05/10/2023 a 14/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/06/2023 a 05/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12436

Portaria de férias nº 3709 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS ROSSÊNDY SOARES**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200008492, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(28/09/2023 a 07/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/10/2023 a 28/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/12/2023 a 23/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12437

Portaria de férias nº 3710 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO VALJEAN LEMOS DE ALMEIDA**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200007008, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 24/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12438

Portaria de férias nº 3711 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL APARECIDO GASPARI**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200008624, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(03/11/2023 a 22/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 29/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12439

Portaria de férias nº 3712 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WELINGTON SOARES CAETANO**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200003648, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(11/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 20/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12440

Portaria de férias nº 3707 de 16 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200010354, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 20/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12442

POLÍCIA CIVIL - PC**ATA****REUNIÃO ORDINÁRIA****N. 01/2023/CONSUPOL/PC/RO**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se ORDINARIAMENTE, no Auditório do Complexo da Polícia Civil, Avenida Rogério Weber, nº. 1926 sob a presidência do Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, Presidente deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 - Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** - Aprovação da sexta Reunião Ordinária de 2022, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** - Votar proposta de alterar os artigos 8º e 9º, incluir os artigos 10º e 11º da Resolução nº. 036/2017/CONSUPOL/PC-RO que Estabelece, cobrança de Taxa de Capacitação para o acesso pelo policial a munição de treinamento pelo preço de custo, denominando-se essa modalidade de acesso a munição pelo policial de **Programa de Maximização do Treinamento de Tiro pelo Policial Civil**, pauta explanada pelo Dr. MARCIO REIS MAIA, e submetido à apreciação dos Conselheiros restou APROVADO POR UNANIMIDADE; **ITEM 03**- aprovação do novo REGIMENTO INTERNO da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, e do Edital de PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR BANCO DE FORMADORES DA ACADEPOL, pauta explanada pela Dra. Rosilei de Lima e Dr. Swami Otto e Escrivão de Polícia Luiz Fredson França, submetido à apreciação dos Conselheiros restou APROVADO POR UNANIMIDADE; **ITEM 04**- criação por parte do Departamento de Interior, sob a coordenação de seu Titular, de uma Comissão específica para estudo e proposta de minuta de criação da CENTRAL DE FLAGRANTE POR VIDECONFERÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, pauta explanada pelo Dr. PAULO KAKIONIS e Dr. ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI, submetido à apreciação dos Conselheiros restou APROVADO POR UNANIMIDADE Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira reunião ordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo,

Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado Geral da Polícia Civil/Presidente; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Corregedor Geral; ROSILEI DE LIMA/Diretora da Academia de Polícia/Conselheira; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada; MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO/Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/Conselheiro; VITAL SALVINO OTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento do Interior/Conselheiro; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; CRISTIANO LOPES FERREIRA/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARCIO REIS MAIA/Delegado de Polícia/convocado; LUIZ FREDSON FRANÇA/Escrivão de Polícia/Convocado; SWAMI OTTO/Delegado de Polícia/Convocado; LUIZ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI/Delegado de Polícia/Convocado; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário Executivo.

Protocolo 0038205452

Portaria nº 505 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre a retificação de trecho da Portaria 406, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73, que trata de conserto de equipamentos do IML.

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 76/93;

Considerando a Portaria 406, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74/2023, de 19/04/2023, que dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos para atender ao Instituto Médico Legal no conserto de equipamentos,

Resolve:

Art. 1º Retificar para onde se lê: "Elementos de Despesas 33.90.30, no Plano de Aplicação Id 0031833234 dos autos 0019.011486/2023-15", leia-se: Elementos de Despesas 33.90.39, no Plano de Aplicação Id 0031833234 dos autos 0019.011486/2023-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral - Polícia Civil/RO

Protocolo 0038250779

Portaria nº 504 de 15 de maio de 2023

Designa servidor para substituir temporariamente o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período especificado e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, *caput* da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 221 de 28 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a ausência temporária do Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil no período de **15/05/2023 a 19/05/2023 e 22/05/2023 a 26/05/2023**, tendo em vista o deslocamento do mesmo ao interior do Estado e à cidade de Cuiabá/MT para tratar de assuntos institucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades inerentes à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil e em atendimento ao Memorando 24 (0038242114);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos períodos de **15/05/2023 a 19/05/2023 e 22/05/2023 a 26/05/2023**, o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer, concomitantemente com o Cargo de Diretor de Divisão, o Cargo de Direção Superior de Diretor Administrativo e Financeiro da Polícia Civil, símbolo CDS-12, **em substituição** ao titular Anderson Fernandes Melo, que se encontrará em deslocamento ao interior do Estado e à cidade de Cuiabá/MT para tratar de assuntos institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Protocolo 0038247707

Portaria nº 508 de 16 de maio de 2023

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO REIS MAIA, TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.016774/2023-58 de 11/05/2023.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CARLOS ANDRE GOMES**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300059905, CPF: 843.256.661-68, RG 11570296 SSP/MT, lotado no GAF/PC/RO em Porto Velho/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 906032494, Data de Validade: 02/05/2028, Cadastro SINARM 2023/906011098-59, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME

Protocolo 0038266836

Portaria nº 506 de 16 de maio de 2023

PORTARIA Nº 506/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 0019.083157/2022-87, Sindicância Administrativa nº 005/2022/SAD/IN/NUCOR/JP, de 02.06.2022, Despacho datado de 02/12/2022 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Uhandery da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº 3073815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300084341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 506/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038261963

Portaria nº 509 de 16 de maio de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.349566/2018-75, Despacho datado de 04/11/2022 e, anexos.

RESOLVE :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar, **com rito sumaríssimo**, com o objetivo de apurar eventual conduta descrita como **abandono de cargo**, decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Uhandery da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº 3073815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300084341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 509/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038278809

Portaria de férias nº 3737 de 16 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/05/2023 a 30/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula 300148447, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12467

Portaria de férias nº 3732 de 16 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/05/2023 a 13/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula 300059682, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 16/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12468

Portaria nº 488 de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos para atender ao DEFLAG em equipamentos de segurança.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 76/93;

Considerando a necessidade de suprir demandas de urgência, de pequeno valor do Departamento de Flagrantes, relativas a câmeras e sistema de segurança,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor ANDERSON FERNANDES MELO, matrícula nº 300150345, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.554,40 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para cobertura de pequenas despesas de pronto atendimento, em conformidade com o Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, Programa de Trabalho **15003.06.183.2075.2269**, Elementos de Despesas 33.90.39, e 33090.30 para fins mencionados na NE - Nota de Empenho 2021NE000114 ID 0037409397 e Plano de Aplicação Id 0037403272 dos autos 0019.009930/2023-24.

Art. 2º - O prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para prestação de contas, instituída conforme art. 11 do Decreto nº 10.851/2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes à responsabilidade do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral - Polícia Civil/RO

Protocolo 0038084275

Portaria de férias nº 3731 de 16 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/05/2023 a 19/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANILO FARIAS, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300103871, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/05/2023 a 19/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12469

Portaria de férias nº 3733 de 16 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **AMACIO DA SILVA ALENCAR**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300022606, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(23/05/2023 a 01/06/2023) e (15/08/2023 a 24/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/10/2023 a 13/10/2023) e (05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12472

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.542806/2021-26

Pregão Eletrônico Nº 805/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão (cftv), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da secretaria de estado da justiça (sejus) por um período de 12 (doze) meses.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico - 805/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens 01, 02 ,03, 04, 05 ,06, 07 e 08 foram adjudicados para a empresa **PEDRO ROBERTO MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 04.905.566/0001-13**, com o valor de **R\$ 407.999,88 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)** .

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038184469

Notificação nº 5/2023/SEJUS-GAF

À Gerência da Empresa

PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Quintino Bocaiúva, nº 1508, Sala B - Bairro Olaria

Porto Velho-RO

Assunto: **NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DE DARE PARA PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.354816/2019-91.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Estado de Justiça, **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**, considerando a Decisão nº 6/2022/SEJUS-GAB (0028363411), Ofício - Interposição de Recurso em relação a Decisão 6 (0032407725) e Nota Técnica Nº 5/2023/GOV-ASTEC (0035780471) e considerando os cálculos realizados pelo Núcleo

de Contabilidade no Despacho (0012966314) (0038162152), em face da Empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **CNPJ 05.587.568/0001-74**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1508, Sala B, Bairro Olaria, CEP: 76.801-250, vem **NOTIFICÁ-LA** para realizar o pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE (0038162628), no valor de R\$ 6.079,35 (seis mil setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com vencimento para o dia **12/06/2023**.

Porto Velho, 11 de Maio de 2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 0038168702

Portaria nº 1803 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.404232/2020-16, Memorando 1321 (0038235623).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria nº 1224 de 30 de março de 2023 (0037043673), publicada no Diário Oficial de **17.04.2023**, que LOTA, na **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/SEJUS-PESMM**, a partir de **17.03.2023**, a servidora **SANDRA ROZELLA PIRES**, Policial Penal, matrícula 300042259, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: a partir de **17.03.2023**

LEIA-SE: a partir de **16.05.2023**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038242979

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO:0033.009398/2023-67

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 441/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de viagem realizada do município de Alta Floresta d'Oeste ao município de Cacoal no dia 04/04/2023, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Siloe Saracini, Gabriel Freitas dos Santos, Valdriani Murback e Jonas de Oliveira Silva**.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037364563

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.008295/2023-80

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 440/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fabio Queiroz de Oliveira, Kácio Miranda de Almeida, Claudio Freire do Nascimento, Jair Mendes Tamarossi**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037366459

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.005934/2023-55**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 448/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Eiel de Souza Sá, Wilamy Amaral de Souza e João Bosco Teles Nascimento**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037402822

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.006516/2023-85**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 438/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Wesley Antunes dos Santos, Fabio da Silva Castro, Leandro Alves Neres, Elias Garcia de Lima, Gabriele Oliveira da Silva, Mauricio Anacleto de Souza, Wilmar Vieira Januário**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037410144

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.005503/2023-99**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 422/2023/SEJUS-ACI e Despacho (0037436650), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Mario Araujo da Hora, Maria Clisnaelma Pinheiro Lopes, Luiz Claudio Pereira Gomes, Nilson Maia de Oliveira, Caio Custodio Silva, Jose Humberto de Aguiar Junior, Edilson Gomes Santana, Paulo Soares Farfan, Antonio Francisco Moraes Pova, Genison da Silva Mendonca, Hediney Queiroz dos Anjos, Francivaldo Dorado Gomes, Silvano Lopes dos Reis, Manoel da Conceição Queiroz, Diogo Macedo do Nascimento, Vagner Miranda dos Santos, Lenice de Queiroz Lobato, Fernando Pereira da Silva, Bruno Ferreira de Miranda, Josiney Cardoso Soares, Emanuel Constantino de Souza, Luciano Leal da Costa Lima**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037455055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.009180/2023-11**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 435/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de viagem realizada do município de Guajará Mirim ao município de Porto Velho no dia 27/03/2023, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Izaquiel da Silva Moura e João Marques da Silva Neto**.

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037347682

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.009296/2023-41**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 474/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Genario Pereira dos Santos e Messias Fernandes Gomes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037599821

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.008683/2023-61**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 463/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Clebes Brito, Carla Patricia Sena de Campos e Ailton Silva de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037603687

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.002790/2023-85**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer nº 436/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0037509516 Favoráveis, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Roni Matias De Souza e Flavio Mendes De Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037615545

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.009162/2023-21**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 473/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Alessandra Cristina da S. Pimentel Ishigami e Clodoaldo Dias Barros Vieira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037616542

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO:0033.009649/2023-11**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº475/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Nesio Martins de Oliveira Junior e Juliano Cesar dos Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 24 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037657688

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.008594/2023-14**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 484/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Adilson da Silva, Andreia Faya Siebert de Araújo, Renimércio Lopes da Silva, Edinei Joaquim, Elidomar Duarte Freires, Renato Viana Carvalho**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 25 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037676782

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.010238/2023-61**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 501/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Wilhasmar Ribeiro Vieira e Edeilson Eller Anerth**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 25 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037699473

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.008785/2023-86**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer nº 457/2023/SEJUS-ACI, Despacho 0037647441 e Despacho 0037691738 Favoráveis, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Wesley Martinelli, Marcio da Silva Justino, Silvaney Lemos Barbosa, Merinalda de Oliveira Rodrigues**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 25 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037700143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.008323/2023-69**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 481/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0037697135, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Nivercindo Barros da Silva, Jeferson José de Souza, Ronaldo Mariano de Souza, Michael Oliveira de Araújo, Gleice Assis Sá Fragoso, Claudinei Batista Justino e Rodrigo Lopes dos Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037718187

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.009455/2023-16**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 509/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Leandro Nascimento Delgado**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0037740330

Portaria nº 1366 de 12 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'águas, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), serviços firmados por meio do CONTRATO Nº 0179/SEJUS/PGE/2023 com empresa **VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI EPP**, inscrição no CNPJ nº 00.764.614/0001-40.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, Matrícula 300097533 - **fiscal do contrato;**
- b) ARICLEI GARCIA MELO DE LIMA, Matrícula 300092841 - **suplente;**
- c) PEDRO NORBERTO FILHO, Matrícula 300093146 - **membro;**
- d) REGIANA FRANCO DA COSTA, Matrícula 300089945 - **membro;**
- e) SILVONE LIMA SILVA, Matrícula 300097555 - **membro;**
- f) HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMSCENO, Matrícula 300140289 - **membro;**
- e) JEANNE MELO VIEIRA, Matrícula 300131860 - **membro;** e
- f) SIDNEI CHAVES DE SOUZA, Matrícula 300065972 - **membro.**

II - CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE PORTO VELHO (ANTIGO URSO) - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) JÔNATAS PASSOS DA SILVA, Matrícula 300137044 - **fiscal do contrato;**
- b) GILSON CAO COUTO, Matrícula 300137051 - **suplente;**
- c) JEDERSON WILLIAN TREVISAN, Matrícula 300137919 - **membro;**
- d) GEORGE RONILSON DA SILVA, Matrícula 300097531 - **membro;**
- e) AMAURI DA CRUZ MAIA, Matrícula 300098824 - **membro;**
- f) GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO, Matrícula 300097613 - **membro;**
- g) EVALDO MARTINS LUNA, Matrícula 300093354 - **membro;** e
- h) TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES, Matrícula 300037924 - **membro.**

III - PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDIVAN MARIANO ROSENDO (PANDA) - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL 300117964- **fiscal do contrato;**
- b) WAGNER DE SOUZA RAMOS 300137030 - **suplente;**
- c) EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA 300116727 - **membro;**
- d) MIRIA ALVES PEREIRA 300131863 - **membro;**
- e) MARCELO DE SOUSA PAREIRA FROTA 300116637 - **membro;**
- f) SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO 300037891 - **membro;**
- g) CRISTIANO MENEZES ALVES 300093236 - **membro;** e
- h) ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO 300017042 - **membro.**

IV - PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO, Matrícula 300097534 - **fiscal do contrato;**
- b) FRANCISCO KLEBER MAIA, Matrícula 300140683 - **suplente;**
- c) MAICON ROSEN GOMES DOS SANTOS, Matrícula 300138008 - **membro;**
- d) DONIZETE APARECIDO CATANHA, Matrícula 300116496 - **membro;**
- e) EZENALDO NUNES ALMEIDA, Matrícula 300097600 - **membro;**
- f) GEAN DA SILVA BATISTA, Matrícula 300140205 - **membro;**
- g) LEOMAR MUNIZ BEZERRA, Matrícula 300117151 - **membro;** e
- h) UILIAN ALBANO DE MORAES, Matrícula 300055791 - **membro.**

V - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA (PENFEN e PEPFEM UNIFICADAS) - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) MICHELE COSTA PIMENTEL, Matrícula 300056838- **fiscal do contrato;**
- b) AURICÉLIA GOUVÊA CAETANO, Matrícula 300055956 - **suplente;**
- c) MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS, Matrícula 300120891 - **membro;**
- d) MARIA DE NAZARÉ SILVA, Matrícula 300122580 - **membro;**
- e) JOELMA ALVES DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula 300093234 - **membro;** e
- f) MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS, Matrícula 300116640 - **membro.**

VI - COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO (CAPEP) - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ, Matrícula 300140609 - **fiscal do contrato;**

- b) MAILSON PINTO BOIBA, Matrícula 300093085 - **suplente**;
- c) EVANIER SOUZA DANTAS, Matrícula 300097806 - **membro**;
- d) LUZINEIDE SOUSA BARRETO, Matrícula 300099497 - **membro**;
- e) PATRICIA GOMES OLIVEIRA, Matrícula 300088310 - **membro**;
- f) JONAS JOSÉ DE LIMA, Matrícula 300098822 - **membro**;
- g) MANOEL ALMEIDA GOES, Matrícula 300098869 - **membro**; e
- h) CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS, Matrícula 300065910 - **membro**.

VII - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDAS DE SEGURANÇA - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 300140270 - **fiscal do contrato**;
- b) FRANK KAMINSKI JASSET, Matrícula 300116470 - **suplente**;
- c) ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA, Matrícula 300093205 - **membro**;
- d) CLAUDIO SILVA E MOURA, Matrícula 300097784 - **membro**;
- e) JASSON DE SOUSA ARAUJO, Matrícula 300093645 - **membro**; e
- f) LEANDRO GOMES DE MELO, Matrícula 300088753 - **membro**.

VIII - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ (CRVG) - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) DANILO MOTA XAVIER, Matrícula 300129641 - **fiscal do contrato**;
- b) MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES, Matrícula 300140393 - **suplente**;
- c) JOÃO DE SOUZA FERREIRA, Matrícula 300093715 - **membro**;
- d) RENAN PRADO DA SILVA, Matrícula 300098874 - **membro**;
- e) JAILSON MARTINS DA SILVA, Matrícula 300097658 - **membro**; e
- f) EDINALDO BARBOSA LIMA, Matrícula 300122012 - **membro**.

IX - UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO - USAFAM - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 300055894 - **fiscal do contrato**;
- b) NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA, Matrícula 300093253 - **suplente**;
- c) GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO, Matrícula 300014964 - **membro**;
- d) EDNARDO LIMA DE ARAÚJO, Matrícula 300017147 - **membro**;
- e) EGEN PINTO SALES, Matrícula 3142142 - **membro**; e
- f) ANTONIA LIMA PEREIRA, Matrícula 3142132 - **membro**.

X - PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula 300098841 - **fiscal do contrato**;
- b) MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Matrícula 300099258 - **suplente**;
- c) ROSALVO NEVES BARBOSA, Matrícula 300093260 - **membro**;
- d) EDVAN DA SILVA SOARES, Matrícula 300129664 - **membro**;
- e) ALEX DANIEL ALENCAR, Matrícula 300097809 - **membro**;
- f) ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO, Matrícula 300137052 - **membro**;
- g) JAIRO LIMA DIAS, Matrícula 300088252 - **membro**; e
- h) IVANILDO ARAUJO FERNANDES, Matrícula 300140169 - **membro**.

XI - PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO (470) - PORTO VELHO (LOTE I)

- a) VANUSA DINIZ DA SILVA, Matrícula 300087520 - **fiscal do contrato**;
- b) SERGIO REGO DO NASCIMENTO, Matrícula 300093908 - **suplente**;
- c) GUILHERMO DELEON PARADA TENÓRIO, Matrícula 300097660 - **membro**;
- d) LIANDELSON MORAIS DA SILVA, Matrícula 300093241 - **membro**;
- e) JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO, Matrícula 300087828 - **membro**;
- f) FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, Matrícula 300140705 - **membro**;
- g) EMERSON DA SILVA GOMES, Matrícula 300131629 - **membro**; e
- e) FRANCILUCIO GOMES MORENO, Matrícula 300088268 - **membro**.

XII - CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM (LOTE II)

- a) ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula 300137061 - **fiscal do contrato**;
- b) ALEX FELIX MONTE, Matrícula 300116304 - **suplente**;
- c) CLEBSON JACINTO BEZERRA, Matrícula 300137924 - **membro**;
- d) SILVANO LOPES DOS REIS, Matrícula 300132102 - **membro**;
- e) KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA, Matrícula 300116422 - **membro**;

- f) NEY FABRICIO DE OLIVEIRA, Matrícula 300117208 - **membro**;
g) IVO MAIA LIMA, Matrícula 300093102 - **membro**; e
h) FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula 30098882 - **membro**.

XIII - CASA DE DETENÇÃO FEMININA DE GUAJARÁ-MIRIM (LOTE II)

- a) GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB, Matrícula 300060551 - **fiscal do contrato**;
b) ALEX FELIX MONTE, Matrícula 300116304 - **membro**;
c) ALZILENE BORGES LIRA, Matrícula 300038445 - **membro**;
d) ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 300116457 - **membro**;
e) ANA VANUZA RODRIGUES BRITO, Matrícula 300097820 - **membro**;
f) ARACI FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 300017135 - **membro**;
g) GLENDA PEREIRA GUEDES, Matrícula 300115508 - **membro**;
h) GENIVALDO SANTOS SILVA, Matrícula 300093366 - **membro**;
i) MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS, Matrícula 300088873 - **membro**; e
j) ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO, Matrícula 300091524 - **membro**.

XIV - UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM (LOTE II)

- a) DAMISON ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 300087740 - **fiscal do contrato**;
b) FLORIANO BELARMINO DA SILVA, Matrícula 300116512 - **suplente**;
c) ANTÔNIO AFONSO BARBOSA, Matrícula 300117265 - **membro**;
d) LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA, Matrícula 300097646 - **membro**;
e) ILSO SOLIS DUARTE, Matrícula 300099971 - **membro**;
f) GLEYSON CESAR DANTAS, Matrícula 300060886 - **membro**; e
g) EDIEL RIBEIRO DE LIMA, Matrícula 300088249 - **membro**.

XV - PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ (LOTE II)

- a) SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL, Matrícula 300065881 - **fiscal do contrato**;
b) SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, Matrícula 300060700 - **suplente**;
c) PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula 300116373 - **membro**;
d) MARCIEL DIAS MARTINS, Matrícula 300136965 - **membro**;
e) DOUGLAS BONFIM FIRMINO, Matrícula 300087732 - **membro**;
f) JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula 300087831 - **membro**;
g) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula 300065905 - **membro**; e
h) ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 300060692 - **membro**.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscais técnicos **do contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

Matrícula: 300176640

II - DAVI MARTINS GONÇALVES

Matrícula: 300115513

III - CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: 300161202

Art. 4º - Nomear o servidor **Marcos Moreira de Souza**, Matrícula 300131452, como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037368884

Portaria nº 1358 de 11 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios) com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando

atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), serviços firmados por meio do CONTRATO Nº 0180/SEJUS/PGE/2023 com empresa **CELIO L. LOPES LTDA**, inscrição no CNPJ nº 09.248.447/0001-59.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - CASA DO ALBERGADO E PRESIDIO FEMININO DE ARIQUEMES - (LOTE III)

- a) CARLA GONÇALVES LEITE, Matrícula 300093373 - **fiscal do contrato**;
- b) CLEBES BRITO, Matrícula 300117122 - **suplente**
- c) ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA, Matrícula 300041410 - **membro**;
- d) ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES, Matrícula 300040498 - **membro**;
- e) GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI, Matrícula 300092896 - **membro**; e
- f) JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO, Matrícula 300116074 - **membro**.

II - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES - (LOTE III)

- a) RODRIGO LOPES FERREIRA, Matrícula 300116470 - **fiscal do contrato**;
- b) FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula 300140270 - **suplente**;
- c) RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 300140457 - **membro**;
- d) JOCIMAR ALVES GALDINO, Matrícula 300131339 - **membro**;
- e) ARINALDO JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA, Matrícula 300117094 - **membro**; e
- f) RENAN PEREIRA DA SILVA, Matrícula 300118574 - **membro**.

III - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI - (LOTE III)

- a) GILMAR RICARDO GARCIA-FISCAL, Matrícula 300087368 - **fiscal do contrato**;
- b) GILMAR SILVA DOS SANTOS-MEMBRO, Matrícula 300116596 - **suplente**;
- c) KÁTIA COIMBRA ZEFERINO-MEMBRO, Matrícula 300088389 - **membro**;
- d) JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO-MEMBRO, Matrícula 300099254 - **membro**;
- e) SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA-MEMBRO, Matrícula 300131526 - **membro**; e
- f) WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO-MEMBRO, Matrícula 300080974 - **membro**.

IV - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE - (LOTE III)

- a) EVILASIO LIMA DE ARAUJO, Matrícula 300.116.865 - **fiscal do contrato**;
- b) ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA, Matrícula 300.088.216 - **suplente**;
- c) CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 300.116.458 - **membro**;
- d) SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 300.088.072 - **membro**;
- e) MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA, Matrícula 300.097.717 - **membro**;
- f) GENARIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 300.116.869 - **membro**;
- g) MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 300.093.626 - **membro**; e
- h) MESSIAS FERNANDES GOMES, Matrícula 300.088.313 - **membro**.

V - CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE JARU E SEMIABERTO - SEJUS-CPASJAR (LOTE IV)

- a) FRANCIOTE SOARES FERREIRA, Matrícula 300088287 - **fiscal do contrato**;
- b) MIRIAM DE OLIVEIRA, Matrícula 300117205 - **suplente**; e
- c) LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 300017102 - **membro**.

VI - CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE - (LOTE IV)

- a) ALTEMIR DOS SANTOS GOMES, Matrícula 300088015 - **fiscal do contrato**;
- b) FABIO JUNIOR SIMOES, Matrícula 300140453 - **suplente**;
- c) FERNANDO ALEX DE MORAES, Matrícula 300065906 - **membro**;
- d) GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ, Matrícula 300116689 - **membro**;
- e) MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA, Matrícula 300099167 - **membro**;
- f) RENATO COELHO DE SOUZA, Matrícula 300100377 - **membro**; e
- g) WALLAS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 300137128 - **membro**.

VII - CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO - (LOTE IV)

- a) WELLYTON BATISTA LIRA, Matrícula: 300037977 - **fiscal do contrato**;
- b) CRISTIANO FÉLIX MONTE, Matrícula: 300116323 - **suplente**;
- c) PÂMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA AMÉRICO, Matrícula: 300157021 - **membro**;
- d) LUIS WAGNER BARBOSA SANTOS, Matrícula: 300097756 - **membro**;
- e) MAURO CESAR RECHE, Matrícula: 300060445 - **membro**;
- f) NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE, Matrícula: 300088095 - **membro**;
- g) PATRÍCIA DAMASCENO PALMA, Matrícula: 300053425 - **membro**; e

h) AUDA CARDOSO DE ARAÚJO, Matrícula: 300131948 - **membro**.

VIII - CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ - (LOTE IV)

a) LUIZ ALBERTO PECCIN, Matrícula 300.042.982 - **fiscal do contrato**;

b) EMERSON FERREIRA SILVA, Matrícula 300.042.490 - **suplente**;

c) EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, Matrícula 300.094.102 - **membro**;

d) EMERSON FERREIRA SILVA, Matrícula 300.042.490 - **membro**;

e) LUIZ ALBERTO PECCIN, Matrícula 300.042.982 - **membro**;

f) CELSON FORGIARINI CORDEIRO, Matrícula 300.099.898 - **membro**;

g) CLÉSIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA, Matrícula 300.092.837 - **membro**; e

h) MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula 300.088.161 - **membro**.

IX - PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO - (LOTE IV)

a) RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula 300093153 - **fiscal do contrato**;

b) CLEBERSON FIDELIS MARTINHO, Matrícula 300137050 - **suplente**;

c) VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 300093651 - **membro**;

d) IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO, Matrícula 300137153 - **membro**;

e) MARCELO DOUGLAS DE LUCENA, Matrícula 300087842 - **membro**;

f) RICARDO EMÍDIO DA SILVA, Matrícula 300087959 - **membro**;

g) RICARDO PEREIRA BASTOS, Matrícula 300126438 - **membro**; e

h) SORAIA FERNANDES DE RESENDE, Matrícula 300039437 - **membro**.

X - PRESÍDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ - (LOTE IV)

a) DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO, Matrícula 300137279 - **fiscal do contrato**;

b) EDINEI JOAQUIM, Matrícula 300137175 - **suplente**;

c) NILTON KLEBER DE OLIVEIRA, Matrícula 300098812 - **membro**;

d) WINDER FERNANDES RESENDE, Matrícula 300055800 - **membro**;

e) JUSCELINO DA SILVA CASTRO, Matrícula 300116617 - **membro**; e

f) GENECI DA COSTA GOMES, Matrícula 300116589 - **membro**.

XI - UNIDADE DE MONITORAMENTO DE JI-PARANÁ - (LOTE IV)

a) MARCIO CEZAR BERTÃO, Matrícula 300042983 - **fiscal do contrato**;

b) JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO, Matrícula 300037930 - **suplente**;

c) LUIZ ALBERTO NOGUEIRA, Matrícula 300018559 - **membro**;

d) IRACEMA VIEIRA DE MATTOS, Matrícula 300016124 - **membro**;

e) OSIEL LINO DE SOUZA, Matrícula 300042988 - **membro**; e

f) VALTER DA SILVA AGUIAR, Matrícula 300060469 - **membro**.

XII - CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI - (LOTE IV)

a) CLAITON NEEY DA SILVA, Matrícula 300099668 - **fiscal do contrato**;

b) JECI CAMPOS VIEIRA, Matrícula 300116628 - **suplente**;

c) MOISES LIBERATO, Matrícula 300088145 - **membro**;

d) FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA, Matrícula 300088145 - **membro**;

e) GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 300088145 - **membro**;

f) ROSINEI KRIGER, Matrícula 300093355 - **membro**;

g) KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA, Matrícula 300115367 - **membro**; e

h) VÓSTON FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula 300087980 - **membro**.

XIII - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE - (LOTE IV)

a) MIRIAN ELIZABETE DA SILVA, Matrícula 300100374 - **fiscal do contrato**;

b) EDVALDO DA GRAÇA, Matrícula 300116395 - **suplente**;

c) ALLAN MARCOS THOMAZ, Matrícula 30010109 - **membro**;

d) CRISTIAN JOSÉ GUGLIEL, Matrícula 300088168 - **membro**;

e) LUIZ CARLOS DA SILVA, Matrícula 300087534 - **membro**;

f) NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 300098820 - **membro**;

g) WELLINGTON JANDRE, Matrícula 300093274 - **membro**; e

h) LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA, Matrícula 300098843 - **membro**.

XIV - CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL - (LOTE V)

a) MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA, Matrícula 300099462 - **fiscal do contrato**;

- b) RAFAEL RODRIGUES DAS DORES, Matrícula 300116577 - **suplente**;
- c) JEAN ALEZI GOMES BARBOSA, Matrícula 300136989 - **membro**;
- d) ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 300116310 - **membro**;
- e) DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula 300140266 - **membro**;
- f) SIDNEI DO CARMO, Matrícula 300117234 - **membro**;
- g) GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, Matrícula 300117762 - **membro**;
- h) MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA, Matrícula 300099462 - **membro**; e
- i) EDEILSON ELLER ANERTH, Matrícula 300087734 - **membro**.

XV - CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL - (LOTE V)

- a) VALDINEI BENTO DE SOUZA, Matrícula 300097760 - **fiscal do contrato**;
- c) WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, Matrícula 300088303 - **suplente**;
- c) FABIANO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula 300097787 - **membro**;
- d) CARLOS HENRIQUE KLIPEL, Matrícula 300089447 - **membro**;
- e) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 300092863 - **membro**;
- f) GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO, Matrícula 300060552 - **membro**;
- g) KLEDISON FERNANDO BIZI, Matrícula 300042976 - **membro**; e
- h) DAVID JOÃO CARDOSO, Matrícula 300093215 - **membro**.

XVI - CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO - (LOTE V)

- a) HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR, Matrícula 300039848 - **fiscal do contrato**;
- b) APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula 300088014 - **suplente**;
- c) REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA, Matrícula 300116543 - **membro**;
- d) RICARDO JOSÉ DOMINGUES, Matrícula 300116547 - **membro**;
- e) FELIPE SANCHES, Matrícula 300120889 - **membro**;
- f) WILIAN FERNANDO PADILHA, Matrícula 300120545 - **membro**;
- g) WEDERSON OTINIEL DA SILVA, Matrícula 300120529 - **membro**; e
- h) TAISA RUBIO DA SILVA, Matrícula 300116551 - **membro**.

XVII - PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA - (LOTE V)

- a) LUCINEIA BEILKE DE PAULA, Matrícula 300040494 - **fiscal do contrato**;
- b) GILMAR DUARTE DOS SANTOS, Matrícula 300087536 - **suplente**;
- c) JOÃO BATISTA PEREIRA, Matrícula 300055934 - **membro**;
- d) EDUARDO ALVES TEXEIRA, Matrícula 300093353 - **membro**;
- e) GELSON LIMANA, Matrícula 3000136981 - **membro**;
- f) JUVENAL RODRIGO RULNIX, Matrícula 300056837 - **membro**;
- g) VALDECI DE SOUZA LIMA, Matrícula 300093457 - **membro**; e
- h) VANDUIR DE GOES, Matrícula 300093644 - **membro**.

XVIII - CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA D'OESTE - (LOTE V)

- a) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula 300087728 - **fiscal do contrato**;
- b) LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 300087835 - **suplente**;
- c) EDMAR PEREIRA DA ROCHA, Matrícula 300088285 - **membro**;
- d) SILVANEI SILVA DE LIMA, Matrícula 300038758 - **membro**;
- e) ADALTO THIMOTEU RAMOS, Matrícula 300099254 - **membro**;
- f) FRANCISMAR ALVES DE JESUS, Matrícula 300088791 - **membro**; e
- g) NELIO ANTUNES DE SOUSA, Matrícula 300097769 - **membro**.

XIX - CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE - (LOTE V)

- a) JANESCLEIA VALENGA TOZATO, Matrícula 300088153 - **fiscal do contrato**;
- b) RUBENS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 300088754 - **suplente**;
- c) SILOÉ SARACINI, Matrícula 300116596 - **membro**;
- d) ROBERTO LIMA ALVES, Matrícula 300116339 - **membro**;
- e) CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, Matrícula 300097823 - **membro**;
- f) VALDRIANI MURBACK, Matrícula 300042993 - **membro**;
- g) MARCELO BATISTA VIEIRA, Matrícula 300116733 - **membro**; e
- h) LEANDRO MURBACK, Matrícula 300099257 - **membro**.

XX - CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - (LOTE VI)

- a) ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS, Matrícula 300097805 - **fiscal do contrato**;
- b) CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO, Matrícula 300116493 - **suplente**;
- c) WAGNER BARRETO DA SILVA, Matrícula 300089973 - **membro**;
- d) ISOLINA NEUMANN, Matrícula 300116579 - **membro**;
- e) DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS, Matrícula 300116720 - **membro**;
- f) NILSON MOULAZ MAZZALI, Matrícula 300116536 - **membro**;
- g) FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 300097673 - **membro**; e
- h) IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula 300116517 - **membro**.

XXI - CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - (LOTE VI)

- a) TATIANE RODRIGUES AUGUSTO, Matrícula 300116897 - **fiscal do contrato**;
- b) ISRAEL GARCIA DE LIMA, Matrícula 300117470 - **suplente**;
- c) JUCELENE VIANA DA SILVA, Matrícula 300098811 - **membro**;
- d) MOISÉS MORETTI MOLOCY, Matrícula 300117261 - **membro**;
- e) VALDIR GOMES DE AMORIM, Matrícula 300116899 - **membro**;
- f) MARCELO TABORDA COSTA, Matrícula 300116879 - **membro**;
- g) JOÃO CARLOS TEODORO, Matrícula 300116837 - **membro**; e
- h) FERNANDO MARCOS STAFF, Matrícula 300116867 - **membro**.

XXII - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE COSTA MARQUES - (LOTE VI)

- a) LOURIVALDO DA SILVA POHU, Matrícula 300093643 - **fiscal do contrato**;
- b) JELSON FERREIRA DE FRANÇA, Matrícula 300097653 - **suplente**;
- c) WESLEY MARTINELLI, Matrícula 300094128 - **membro**;
- d) MARCIO DA SILVA JUSTINO, Matrícula 300097728 - **membro**;
- e) PAULO ODAIR MIRANDA, Matrícula 300137035 - **membro**;
- f) AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL, Matrícula 300098888 - **membro**;
- g) LUCIANO FERREIRA DE MELO, Matrícula 300137037 - **membro**; e
- h) ESDRAS CAJARECO DE AMARA, Matrícula 300136985 - **membro**;

XXIII - CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA - (LOTE VII)

- a) JUCILENE DOS SANTOS, Matrícula 3001.168-39 - **fiscal do contrato**;
- b) REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula 3000.501-04 - **suplente**;
- c) EDSON ALVES DA SILVA, Matrícula 3000.883-72 - **membro**;
- d) ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA, Matrícula 3000.877-94 - **membro**;
- e) GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 3001.164-08 - **membro**;
- f) WELLINGTON DA SILVA CABRAL, Matrícula 3000.882-93 - **membro**;
- g) JURANDIR LICO DE CAMARGO, Matrícula 300042975 - **membro**; e
- h) JOÃO EUDES DA SILVA, Matrícula 300065900 - **membro**.

XXIV - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL - (LOTE VII)

- a) WESLEI ROSA PEDRAL, Matrícula 300098837 - **fiscal do contrato**;
- b) DIRCEU MOACIR MARTINI, Matrícula 300039265 - **suplente**;
- c) GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Matrícula 300089503 - **membro**;
- d) LIDIOMAR GONÇALVES, Matrícula 300042979 - **membro**;
- e) RAFAEL DE OLIVEIRA MOREITRA, Matrícula 300137074 - **membro**; e
- f) MARIA ROSANGELA NUNES DOS SANTOS, Matrícula 300131956 - **membro**.

XXV - CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE - (LOTE VII)

- a) ROGERIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 300060524 - **fiscal do contrato**;
- b) LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO, Matrícula 300087838 - **suplente**;
- c) FÁGNER DE AZEVEDO MATIAS, Matrícula 300088302 - **membro**;
- d) GILCINEI MARTINS BRANDÃO, Matrícula 300137049 - **membro**;
- e) RONEIR SILVA DIONISIO, Matrícula 300089457 - **membro**; e
- f) EDNA FIDELES CRUZ, Matrícula 300087838 - **membro**.

XXVI - CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS - (LOTE VII)

- a) LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA, Matrícula 300088091 - **fiscal do contrato**;
- b) EGUINALDO LANES DA SILVA, Matrícula 300088231 - **suplente**;
- c) MAYCON FERNANDO DE PAULA, Matrícula 300088716 - **membro**;

- d) ADILSON DOMINGOS FERREIRA, Matrícula 300042287 - **membro**;
- e) DONIZETTI RAMOS PEREIRA, Matrícula 300103970 - **membro**;
- f) MICHEL OZORIO BROIANO, Matrícula 300088761 - **membro**;
- g) NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA, Matrícula 300100542 - **membro**; e
- h) ROBSON QUEIROZ CORSI, Matrícula 300116739 - **membro**.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **fiscais técnicos do contrato** supramencionado:

I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

Matrícula: 300176640

II - DAVI MARTINS GONÇALVES

Matrícula: 300115513

III - CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS (SUPLENTE)

Matrícula: 300161202

Art. 4º - Nomear o servidor **Marcos Moreira de Souza**, Matrícula 300131452, como **Gestor do Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037327407

Portaria nº 1228 de 30 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.006546/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa de Detenção de Rolim de Moura/SEJUS-CDRDM**, a partir de **17.02.2023**, a servidora Luzilene Rodrigues de Almeida Silva, Técnica em Enfermagem, matrícula **300109470**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Cadeia Pública de Santa Luzia D'Oeste/SEJUS-CPSLO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037048332

Portaria nº 1230 de 30 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.006546/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Casa de Detenção de Rolim de Moura/SEJUS-CDRDM, a partir de **27.03.2023**, a servidora **Patricia Duarte da Rocha**, Enfermeira, matrícula **300109466**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037048773

Portaria nº 1528 de 28 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia e Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento de serviço e a fiscalização do Contrato nº 0195/SEJUS/PGE/2023 (0036875724) com a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI** referente a aquisição de dispositivos criptográficos USB (Token) com certificado digital e-CPF TIPO A3 e renovação de certificados digitais e-CPF TIPO A3. visando o bom andamento das atividades desenvolvidas no âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, sendo ator necessário para a continuidade deste grande avanço decorrente da implantação do SEEU e da integração entre as instituições de Justiça.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - VALDOMIRO SILVINO DE MELO

Matrícula 300.097.664

II - LEANDRO NASCIMENTO DELGADO

Matrícula 300.065.896

III - FRANCIOLE SOARES FERREIRA

Matrícula 300.088.287

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO

(Fiscal) Matrícula 300.122.584

II - LUCIANO PESSOA DOS SANTOS

(Suplente) Matrícula 300.037.884

Art. 4º - Nomear o servidor, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA** mat. nº **300.116.352** como Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0037790685

Portaria nº 1407 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.009824/2023-62**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA**, a partir de **12.04.2023** á **30.04.2023**, a servidora **Valdineia Jati de Menezes**, Técnica em Enfermagem, matrícula **300111705**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037510760

Portaria nº 1410 de 18 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.009192/2023-37**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/SEJUS-PESMM**, a partir de **24.04.2023**, a servidora **Margarete de Fátima Schabatoski**, Enfermeira, matrícula **300115631**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037516671

Portaria nº 1451 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.009836/2023-97**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Centro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH**, a partir de **25.04.2023**, o servidor **Alan Pereira Martins**, Técnico em Enfermagem, matrícula **300115690**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo/SEJUS-PEMR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037630437

Portaria nº 1278 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 15/2023/SEJUS-COGER (0037186207) e o Parecer nº 37/2022/SEJUS-COGER (0032372637), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.094428/2021-61, instaurado por força da Portaria nº 522 de 03 de março de 2021 (0016541415), publicado no DOE nº 47, de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 15/2023/SEJUS-COGER (0037186207), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. SUSPENDER em 08 (oito) dias os servidores W. A. dos S. S., matrícula nº 300087273, A. C. O. F., matrícula nº 300117109, J. C. F., matrícula nº 300116519, W. L. de B., matrícula nº 300116558, J. A. de O., matrícula nº 300038492, e C. M., matrícula nº 300116859, todos Policiais Penais, em virtude da conduta infracional prevista nos arts. 154, IV, 155, XVIII, e 168, VII, todos da Lei Complementar nº 68/92, com aplicação do disposto no art. 177, II, alínea "d", da referida norma.

Art. 3º. CONVERTER em multa a penalidade de suspensão dos referidos servidores, com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando os servidores obrigados a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037186248

Portaria nº 1453 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.011310/2023-77**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Núcleo de Inteligência/NINPE/GIP/JI-PARANÁ, a partir de **01.05.2023**, o servidor **Staunston Rocha Mendes**, Policial Penal, matrícula **300137042**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Dr Agenor Martins de Carvalho/SEJUS-PRAMC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037633571

Portaria nº 1465 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.005495/2023-81**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Grupo de Ações Penitenciária Especiais de Rolim de Moura/SEJUS-GAPERDM, a partir de 01.03.2023 a **23.04.2023**, o servidor CRISTIANO DA SILVA COELHO, Policial Penal, matrícula 300116322, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037661114

Portaria nº 1619 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131641	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037917121

Portaria nº 1620 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
-----------	------	-------	----------	-------------	------------------	-------------------

300131445	MARCEL DA SILVA FABRICIO	POLICIAL PENAL	22/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	22/ 04/2023
-----------	-------------------------------------	-------------------	-------------	------------	----------	-------------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037917297

Portaria nº 1632 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	POLICIAL PENAL	30/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	30/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037945331

Portaria nº 1633 de 04 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132205	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037946779

Portaria nº 1653 de 05 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131537	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037964093

Portaria nº 1654 de 05 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	POLICIAL PENAL	30/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	30/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037964684

Portaria nº 1655 de 05 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2018 à Junho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300097650	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	10/ 06/2010	INSPETOR	OFICIAL	10/ 06/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037964714

Portaria nº 1656 de 05 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132100	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	04/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	04/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0037964729

Portaria nº 1682 de 08 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131379	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038005217

Portaria nº 1683 de 08 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131487	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	POLICIAL PENAL	27/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	27/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038005682

Portaria nº 1686 de 08 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	POLICIAL PENAL	27/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	27/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038007778

Portaria nº 1684 de 08 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131504	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038006160

Portaria nº 1705 de 08 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131875	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	06/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	06/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038033461

Portaria nº 1700 de 08 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131878	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	POLICIAL PENAL	23/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	23/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038021842

Portaria nº 1732 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131452	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	22/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	22/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038097255

Portaria nº 1713 de 09 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131886	MARCIO FERREIRA BENTO	POLICIAL PENAL	05/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	05/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038053229

Portaria nº 1733 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131339	JOCIMAR ALVES GALDINO	POLICIAL PENAL	22/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	22/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038097266

Portaria nº 1759 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131947	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	29/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038153018

Portaria nº 1760 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131340	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	22/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	22/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038153027

Portaria nº 1761 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131509	TIAGO DE SOUZA LUNA	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038153033

Portaria nº 1467 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.005495/2023-81**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM, a partir de **24.04.2023**, o servidor **Cristiano da Silva Coelho**, Policial Penal, matrícula **300116322**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciária Especiais de Rolim de Moura/SEJUS-GAPERDM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037661305

Portaria nº 1468 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.011299/2023-45**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Gerência de Tecnologia da Informação/SEJUS-GEINFO, a partir de **01.05.2023**, o servidor **Amilton Sarafim de Souza**, Policial Penal, matrícula **300131363**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo/SEJUS-PEMR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037662113

Portaria nº 1473 de 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.009437/2023-26**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Estadual Aruana/SEJUS-PEA, a partir de **24.04.2023**, o servidor **Marcelo Carvalho Fernandes**, Policial Penal, matrícula **300129582**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral/SEJUS-COGER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037671556

Portaria nº 1482 de 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.011307/2023-53**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Corregedoria Geral/SEJUS-COGER**, a partir de **01.05.2023**, o servidor **Henrique Francisco Gonçalves Damasceno**, Policial Penal, matrícula **300140289**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso/SEJUS-PEJTAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037686070

Portaria nº 1521 de 27 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012008/2023-36**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM, a partir de **08.05.2023**, o servidor **Maxuel dos Santos Almeida**, Policial Penal, matrícula **300088093**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Diretoria Regional de Rolim de Moura/SEJUS-DRPP-RLMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037766034

Portaria nº 1586 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012554/2023-77**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Centro de Ressocialização Augusto Simon Kempe /SEJUS-CRASK, a partir de **02.05.2023**, o servidor **Francisco Alyson da Silva Cruz**, Policial Penal, matrícula **300117280**, pertencente ao Quadro Efetivo de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue e Semiaberto de Jaru/SEJUS-CPASJAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037886167

Portaria nº 1588 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012790/2023-93**.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na **Diretoria Regional de Porto Velho/SEJUS-DRPP-PVHO**, a partir de **01.05.2023**, o servidor **Edinaldo de Souza Rodrigues**, Policial Penal, matrícula **300131636**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037888771

Portaria nº 1577 de 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.011840/2023-15**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Casa de Detenção de Rolim de Moura/SEJUS-CDRDM, a partir de **03.05.2023**, o servidor **Vanderlei de Souza Silva**, Policial Penal, matrícula **300092815**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar de Custodiados de Rolim de Moura /SEJUS-CPPADRDM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037874604

Portaria nº 1806 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a comissão de recebimento dos serviços de Coffee Break a ser ofertado no **III CURSO DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTE PRISIONAL**, que será realizado **no dia 19 de maio de 2023** na cidade de Porto Velho/RO, referente aos autos sob id. 0033.012884/2023-62, os servidores abaixo relacionados:

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I - Fiscal:

a) Larissa Iúri Mendonça Guedes - mat. 300147076

II - Membros:

b) Monique Traiscope Guillen Monteiro - mat. 300093658.

c) Aldelande Pinheiro Miranda Melo - mat. 300098887.

d) Brena Gabriela Lemos Marinho - mat. 300181727.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art.4º . Registra-se, publica-se, cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038247252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 3699 de 15 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VANDERLEI PEREIRA LIMA**, MÉDICO, matrícula 300131599, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(09/07/2023 a 23/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/07/2023 a 03/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC12428

Portaria nº 1795 de 08 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.068141/2022-17 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VANILCE CHAVES CAPOUCHO**, matrícula nº 300131579, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz - SESAU-POC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de Junho de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038046829

Portaria nº 1837 de 10 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.000420/2023-03 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1062 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 55 de 23 de Fevereiro de 2023, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TATIANA CHINEM TAKAYASSU**, matrícula nº 300155294, ocupante do cargo de Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.

ONDE SE LÊ:

cargo de Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

LEIA-SE:

cargo de Médico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038131269

Portaria nº 1838 de 10 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.012657/2023-15 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1062 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 55 de 23 de Fevereiro de 2023, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CHARLES SEIZI MODRO**, matrícula nº 300034885, ocupante do cargo de Médico-Diagnostico por Imagem-Ultrassonografia Geral, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) II Gerência Regional de Saúde de Cacoal-IGRS.

ONDE SE LÊ:

cargo de Médico-Diagnostico por Imagem- Ultrassonografia Geral

LEIA-SE:

cargo de Médico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038131533

Portaria nº 1821 de 10 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.002179/2023-49 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1062 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 55 de 23 de Fevereiro de 2023, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA**, matrícula nº 300055801, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

ONDE SE LÊ:

cargo de Nutricionista

LEIA-SE:

cargo de Enfermeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038101190

Portaria nº 1830 de 10 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.000884/2023-81 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1062 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 55 de 23 de Fevereiro de 2023, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DANUSA PACHECO**, matrícula nº 300119936, ocupante do cargo de Assistente Social, na Classe B, Referência 306, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

ONDE SE LÊ:

Classe B

LEIA-SE:

Classe C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038110384

Portaria nº 1831 de 10 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.110640/2022-33 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1062 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 55 de 23 de Fevereiro de 2023, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS**, matrícula nº 300018162, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 316, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - HRC.

ONDE SE LÊ:

matrícula nº 300018162

LEIA-SE:

matrícula nº 300017619

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038113203

Portaria nº 1833 de 10 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.077908/2022-79 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA**, matrícula nº 300156718, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03 de Outubro de 2022**, revogando o teor da Portaria nº 1604 de 25 de abril de 2023, publicado no DOE nº 83 de 04 de Maio 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038114034

Portaria nº 1778 de 08 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.002817/2023-61 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LUIZ OSSAMU ISHIDA**, matrícula nº 300022371, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, na Classe C, Referência 315, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17 de Março de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038038704

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.014742/2023-18**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E NEUROCIRURGIA ENDOVASCULAR REPARADORA, VISANDO ATENDER O PACIENTE INFANTIL, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ID-0037261772, CONFORME DISPOSTO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	60.003.761/0001-29	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 110.000,00

Conforme Quadro Comparativo HICD-GAF (0038173871), Justificativa HICD-GAF (0038174065), Parecer nº 71/2021/PGE-SESAU (0038174076), Despacho HICD-GAF (0038174225) e Análise nº192/SESAU-NAP id.(0038174076). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0038229860

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.008516/2023-90**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº27.446 de 30/08/2022, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, reconhece e homologa adespesa cujo objeto é **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI, SERVIÇO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2023 .**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTAS FISCAIS	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
LOC-MAC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.905.016/0001-06	JANEIRO/ 2023	AMI	Nº941/ A (0035634949)	(0035634966)	R\$ 17.131,00
	FEVEREIRO/ 2023		950/ A 0036333174	(0036337571)	R\$ 17.131,00
	MARÇO/ 2023		956/ A 0037254641	(0037255076)	R\$ 17.131,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.393,00

Conforme o Checklist SESAU-SC (0037403189), Justificativa SESAU-SC (0037600490), Parecer nº352/2023/PGE-SESAU (0037946131), Despacho SESAU/SC (0038088278) e Análise nº 188/2023/SESAU-NAP (0038151176). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 51.393,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e três reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038155522

Portaria nº 1850 de 11 de maio de 2023

Prorrogação de prazo para conclusão na fase interna, das tomadas de contas especiais instauradas por meio da Portaria nº 192 de 17 de janeiro de 2023.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO dar continuidade dos trabalhos pertinentes ao processamento da tomadas de contas especial na fase interna, uma vez que essa foi instaurada em razão de determinação pela Corte de Conta, conforme Decisão Monocrática nº 0082/2022-GCVC (0034932053) e Despacho CCI - Termo (0034955998).

CONSIDERANDO o Memorando 20 (0037751523) em que a Comissão de Tomadas de Contas Especial solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº. 68/2019/TCE-RO, sobretudo o art. 32, § 1º que dispõe que o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período pelo órgão de Controle Interno, mediante justificativa fundamentada da comissão tomadora das contas.

CONSIDERANDO a Informação 487 (0038108079) da unidade setorial de Controle Interno deferiu a dilação de prazo pleiteada, para conclusão da tomada de contas especial na fase interna.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo das tomadas de contas especiais por mais 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão na fase interna, a contar do término da vigência do prazo anteriormente estabelecido na Portaria 192 de 17 de janeiro de 2023 (0035146413)

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU-RO

Protocolo 0038161405

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 051 (SEI nº407)/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Caráter emergencial - a luz da Lei Federal 8.666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI):0036.013936/2023-98

Objeto Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D" e transporte aéreo para prestação de serviços continuados de transporte de equipe médica especializada e/ou órgãos (para atendimento de equipes médicas para captação e transporte de órgãos e tecidos para transplantes e/ou cirurgias de alta complexidade), de forma emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que finalize o processo licitatório, ou até que sejam afastados os motivos que causaram a emergencialidade, o que vier primeiro a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 19/05/2023 às 23h59min (horário de Brasília - DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os

documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao1gadsesau@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Cotação, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail: cotacao1gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214 ou 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0038214702

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 052 (SEI nº409)/GECOMP/SESAU/RO/2023

(Caráter emergencial - a luz da Lei Federal 8.666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.077859/2022-13

Objeto Aquisição de Reagente Líquido para Determinação Colorimétrica de Cloro Livre - Água Hemodiálise, para atender o Hospital Regional de Cacoal - **HRC**, por um período de 12 (doze) meses. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 19/05/2023 às 23h59min (horário de Brasília - DF), e até às 22h59min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao1gadsesau@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Cotação, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail: cotacao1gadsesau@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214 ou 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0038223399

Portaria de férias nº 3738 de 16 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300060454, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/04/2023 a 03/05/2023)** e **(07/08/2023 a 16/08/2023)** e **(17/08/2023 a 26/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

SERGIO PEREIRA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12460

Portaria nº 1804 de 09 de maio de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 36/2023/LEPAC-NUADM de 14 de Abril de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.000122/2023-76.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Abril de 2023**, conforme relacionados abaixo:

SERVIDORES DA AREA TÉCNICA/SUPERIOR

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Gleense dos Santos Cartonilho	300060857	Biomédico	36
Marcel Silva Montelo	300125030	Farm/ Bioq	96
João Tiago Souza	300123177	Biomédico	72

SERVIDORES DA AREA TÉCNICA/TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Barbara Aline Pinto Viamonte	300143512	Téc.Lab.	96
Gabriela Calixto Grecia	300183157	Téc.Lab.	96
Roseane Cristine de Souza Pereira	300143382	Téc.Lab.	96

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Aquiles Renildo de Souza Lopes	300136777	Mot. Oficial	36
Robertino Teixeira Colares	300078140	Mot. Oficial	48
João Gabriel da Silva Portela	300154954	Ag. Atv. Adm	36
Maria Isomar Marinho Lima	300057502	Ag. Atv. Adm	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0038065755

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 1899 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 02 de Maio de 2023, que o nomeou Diretor Adjunto;

Considerando a Ouvidoria, a Direção Adjunta do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FORTUNATO LUIZ GODOI, ASSESSOR V, CDS-5, matrícula nº 30446223, no cargo de Coordenador da Ouvidoria, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor em **01 de Maio de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 16 de maio de 2023.

LODOVICO BENLOLO MOREIRA

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO

Diretor Adjunto

Protocolo 0038265546

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 108 de 11 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo 0053.001277/2023-39 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Memorando 8 (0037743672)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300053440	MARICÉLIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	01/ 08/2023 à 15/08/2023	17/ 07/2023 à 31/07/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 11 de Março de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0038145629

Portaria nº 110 de 11 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo 0053.001328/2023-22 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Requerimento (0037863433)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300.145.060	Márcia Gizele Lima da Silva	Técnico(a) em Laboratório	21/ 07/2023 a 30/07/2023	01/ 09/2023a 10/09/2023	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 11 de Março de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0038150821

Portaria nº 111 de 11 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Processo 0053.001359/2023-83 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias via Memorando 39 (0037914422)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300064365	ANE MOURA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	12/ 07/2023 À 21/07/2023	21/ 07/2023 À 30/07/2023.	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 11 de Março de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0038151397

Portaria nº 113 de 15 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: Portaria de férias nº **6969 de 21 de novembro de 2022.** do Planejamento anual - No qual as férias em pecúnia da servidora estavam marcadas para o período de **15/04/2023 A 24/04/2023**, e que, sobretudo, não foi efetivado o pagamento deste abono, a servidora usufruiu estes dias como férias regulares, se ausentando dos seus serviços laborais.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300143412	REJANE BELEM PEREIRA	2023	15/ 04/2023 A 24/04/2023 (ABONO)	15/ 04/2023 A 24/04/2023 (FÉRIAS REGULARES)	Cemetron

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 15 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETROM

Protocolo 0038230070

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria nº 1 de 15 de maio de 2023

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1160 de 20 de maio de 2020, publicada no DOE nº 96 de 21.05.2020.

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de n. 0046.000249/2023-93.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referente ao exercício de **2023** da servidora **CICILÉIA CORREIA DA SILVA**, Biomédica, matrícula nº 300022570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, anteriormente programadas pela Portaria de férias nº 1075 de 30 de janeiro de 2023, do período de **29.05.23 a 17.06.23**, a qual fica transferida para fruição em dois períodos de 10 dias **29.05.2023 a 07.06.2023 e 11.09.2023 a 20.09.2023**.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA

Diretora Geral Substituta/LACEN

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 166 de 16 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.000455/2023-14).

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) BRUNA DO VALE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300146794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia, no município de Porto Velho-RO, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 30/01/2018 a 29/01/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0038262457

Portaria nº 167 de 16 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.001611/2023-64).

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do período de (22/07/2023 a 31/07/2023) da servidora **DANIELE CAMPOS FONTES NEVES**, ocupante do cargo de Médica, Matrícula nº 300142828, lotada no Hemocentro Coordenador da FHEMERON em Porto Velho-RO, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará transferida para fruição no período de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038275566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DEDÍVIDA 0052.067741/2022-89

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 32.578.926/0001-55, o débito no valor total de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais) a título de indenização para o pagamento da Nota Fiscal nº 1034 (0024328525). Estando devidamente certificadas por quem de direito.

Tal despesa refere-se ao fornecimento contínuo de Material de Consumo Médico-Hospitalar e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, referente a Nota Fiscal nº 1034 (0024328525).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais) a título de indenização, ao pagamento da Nota Fiscal nº 1034 (0024328525), empresa **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 32.578.926/0001-55 . com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se

Marcos Rezende De CastroDiretor Técnico da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 17 de abril de 2023 (0037492328)**Reginaldo Girelli Machado**Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON
Nomeado através do Decreto de 27 de março de 2023 (0036926473)

Protocolo 0038075644

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**EXTRATO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0037899862): O Diretor Geral da AGEVISA, torna público a quem possa interessar, considerando a instrução nos autos do Processo SEI 0002.000077/2023-64, científica da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/2021, em favor da empresa **LIFE TECH EIRELLI LTDA** - CNPJ n. 84.738.632/0001-47 - **OBJETO**: Aquisição de ferramentas para realizar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos 11 equipamentos de Ultra Baixo Volume-UBV, acoplados nos veículos e UBV's Costais, utilizados para ações de combate ao vetor *Aedes Aegypti*, visando atender as necessidades do Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores - NDTV, desta Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, com objetivo de atender aos Municípios com alta incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya - **VALOR**: R\$ 21.950,00 - Tudo conforme Termo de Referência (0035026544), Estudo Técnico (0037379567), Quadro Comparativo (0037558731), Justificativa (0037726145) e Informação nº 28/2023/AGEVISA-ASJUR (0037854998) - **DESPESA: PAS-2023 - Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263** - Executar Ações de Vigilância em Saúde/GTVAM - **Indicador 52/Ação 145**: Ações de Bloqueio com UBV pesada e **GTVISA - Indicador 57/Ação 168**: Projeto EAD Visa - **Fonte Recurso**: 1.659.0.00001 - **Natureza Despesa**: 44.90.52.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0037916203

TERMO**TERMO DE DOAÇÃO N. 002/2022/ASJUR/AGEVISA (0029359488)**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas - CEP: 76.821-240 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2º Andar - Porto Velho-RO, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, senhor **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF n. ***.161.***-**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20/12/2017 e do Decreto datado de nove de julho de 2021, publicado no DOE-RO n. 138.1, com efeitos retroativos a 8/7/2021, e de outro lado a **GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ**, inscrita no CNPJ n. 04.287.520-0001-83, situada na Rua Júlio Guerra, n. 388, Bairro Centro - CEP 76.900-034 - Ji-Paraná-RO, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato, representada pelo Gerente Regional, senhor **ALEXANDRE MATES TAVARES**, brasileiro, portador do CPF n. ***.950.***-**, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto publicado no DOE-RO n. 126, do dia 23/6/2021, mediante as disposições expressas na relação dos itens e cláusulas seguintes:

GRS JI-PARANÁ

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R\$	QTD	SUBTOTAL - R\$
1	856	MOTOR C.02 CILINDROS DE 18HP, SEM ESCAPAMENTO, HORIZONTAL, CILINDRADA MÁXIMA DE 570CC, CAP. DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÁXIMO 8,5 LITROS, PARTIDA ELÉTRICA, PESO DE 33,3KGS, REF.3564470075EM1. MARCA. BRIGGS & STRATTON-VANGUARD V.TWIN OHV.	4.614,28	1	4.614,28

2	1066	VEÍCULO MITSUBISHI L200 GL TURBO DIESEL, NA COR BRANCA, ANO/ MOD. 2008/2008 - PLACA NDN 5574, CHASSIS 93XGNK4008C845526	88.360,00	1	88.360,00
3	3242	VEÍCULO PICK-UP L - 200 TRITON GLS MARCA MITSUBISHI - PLACA NCA 7216	97.500,00	1	97.500,00
4	3243	VEÍCULO PICK-UP L - 200 TRITON GLS MARCA MITSUBISHI - PLACA NCA 7396	97.500,00	1	97.500,00
5	5203	VEÍCULO CAMINHÃO PLACA NCS 8495	169.960,00	1	169.960,00
6	5734	VEÍCULO MONOBLOCO 04 PORTAS - ETIOS HBX AC 1.3 - BRANCO - PLACA OHU 3146	38.945,00	1	38.945,00
TOTAL					R\$408.519,28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**, na continuidade de ações da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS: A **DONATÁRIA** compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **DONATÁRIA** responsabiliza-se por:

- Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);
- Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;
- Providenciar no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO: Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realoca-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado a AGEVISA, a realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUINTA: A **DONATÁRIA** deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O anexo e parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a **DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 30 de maio de 2022. Assinam: **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** - Diretor Geral da AGEVISA e **ALEXANDRE MATES TAVARES** - Gerente GRS de Ji-Paraná - RO

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0037611794

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO N. 003/2022/ASJUR/AGEVISA (0029360439)

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas - CEP: 76.821-240 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2º Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pelo seu Diretor

Geral, senhor **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF n. ***.161.***-**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto datado de 9 de julho de 2021, publicado no DOE-RO n. 138.1, com efeitos retroativos a contar de 8/7/2021, e de outro lado a **GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL**, inscrita no CNPJ n. 04.287.520/0001-88, situada na Av. Guaporé, n. 2849, Bairro Centro - CEP: 76.963-816 - Ji-Paraná - RO, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato, representada pela Gerente Regional, senhora **RITA DE CASSIA NONATA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora, inscrita no CPF n. ***.895.***-**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto publicado no DOE-RO do dia 17/8/2020, Edição n. 173-11, mediante as disposições expressas na relação de itens e cláusulas seguintes:

GRS DE CACOAL					
ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTABIL	QTD	SUBTOTAL
52	2040	VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP MODELO HILLUX. PLACA OHR 3140	R\$ 102.500,00	1	R\$ 102.500,00
57	3241	VEÍCULO PICK - UP L - 200 TRITON GLS MARCA : MITSUBISHI - PALACA NCA 7256	R\$ 97.500,00	1	R\$ 97.500,00
62	5202	VEÍCULO CAMINHÃO PLACA NCS 8475	R\$ 169.960,00	1	R\$ 169.960,00
66	5736	VEÍCULO MONOBLOCO 04 PORTAS - ETIOS HBX AC 1.3 - BRANCA - PLACA OHU-3106	R\$ 38.945,00	1	R\$ 38.945,00
TOTAL					R\$ 408.905,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**, na continuidade de ações da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS: A **DONATÁRIA** compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20/4/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **DONATÁRIA** responsabiliza-se por:

- Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o termino da garantia do(s) veículo(s) doado(s);
- Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;
- Providenciar no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO: Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado à AGEVISA, de realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUINTA: A **DONATÁRIA** deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O anexo e parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a **DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho - RO, 30 de maio de 2022. Assinam: **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** - Diretor Geral da AGEVISA - **RITA DE CASSIA NONATA DO NASCIMENTO** - Gerente GRS de Cacoal - RO.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0037613602

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2022/ASJUR/AGEVISA (0029360503)

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.821-240 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2º Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, senhor **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF n. ***.161.***-**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto datado de nove de julho de 2021, publicado no DOE-RO n. 138.1, com efeitos retroativos a 8/7/2021, e de outro lado a **GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VILHENA**, CNPJ n. 04.287.520/0001-88, situada na Rua Bento Correia da Rocha, n. 296, Bairro Setor 5, Jardim América - CEP 76.980-000 - Vilhena - RO, neste ato, representado pelo Gerente Regional, senhor **SERGIO SOUZA MATTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 390.153.512-87, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto publicado no DOE-RO no dia 19 de janeiro de 2019, página 321, mediante as disposições expressas na relação de itens e cláusulas seguintes:

GRS DE VILHENA					
ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL	QTD	SUBTOTAL
1	1257	VEÍCULO UTILITÁRIO CAMIONETE CABINE DUPLA, MOTOR DISIEL, COR BRANCA	R\$ 93.199,00	1	R\$ 93.199,00
2	3605	VEÍCULO NOVO 0 KM MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 DIESEL, CHASSI93XRKB8TDCD78823, COR BRANCO ALPINO, ANO 2013/ 2013, PLACA NCF 8263	R\$ 113.750,00	1	R\$ 113.750,00
3	5199	CAMINHÃO PLACA NCS 8445	R\$ 169.960,00	1	R\$ 169.960,00
4	5738	VEÍCULO MONOBLOCO 04 PORTAS - ETIOS HBX AC 1.3 - BRANCA - PLACA OHU-3116	R\$ 38.945,00	1	R\$ 38.945,00
5	2694	MOTOCILETA TIPO ALTA, ANO E MODELO 2012/ 2012 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA , SISTEMA ELETRICA DE IGNICAO ELETRONICA. MARCA KASINSKI MODELO CRZ 150. PLACA OHU 2669	R\$ 9.166,00	1	R\$ 9.166,00
6	3608	VEÍCULO NOVO 0 KM MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 DIESEL, CHASSI93XRKB8TDCD76697, COR BRANCO ALPINO, ANO 2013/ 2013, PLACA NCF 8243	R\$ 113.750,00	1	R\$ 113.750,00
7	5202	CAMINHÃO PLACA NCS 8475	R\$ 169.960,00	1	R\$ 169.960,00
TOTAL					R\$ 708.730,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**, na continuidade de ações da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS: A **DONATÁRIA** compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20/4/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **DONATÁRIA** responsabiliza-se por:

- Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o termino da garantia do(s) veículo(s) doado(s);
- Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

- d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;
- e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.
- f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO: Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realoca-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado a AGEVISA de realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUINTA: A **DONATÁRIA** deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O anexo e parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a **DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 30 de maio de 2022. Assinam: **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** - Diretor Geral da AGEVISA e **SERGIO SOUZA MATTOS** - Gerente GRS de Vilhena - RO.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0037614442

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2022/ASJUR/AGEVISA (0029358995)

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2º Andar - Porto Velho - RO, doravante denominado **DOADORA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF n. ***.161.***-**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto datado de 9 de julho de 2021, publicado no DOE-RO n. 138.1, com efeitos retroativos a contar de 8/7/2021, e de outro lado a **GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA**, CNPJ n. 04.287.520/0001-88, situada na Av. 25 de Agosto n. 5642, Bairro Centro - CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura - RO, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato, representado pela Gerente Regional, senhora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF n. ***.909.***-**, no uso das atribuições conferidas pela Decreto publicado no DOE-RO n. 12, no dia 18.01.2021, mediante as disposições expressas na relação de itens e cláusulas seguintes:

GRS ROLIM DE MOURA					
ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTABIL	QTD	SUBTOTAL
17	3608	VEICULO NOVO 0 KM MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 DIESEL, CHASSI93XJRKB8TDCD76697, COR BRANCO ALPINO, ANO 2013/ 2013, PLACA NCF 8243	R\$ 113.750,00	1	R\$ 113.750,00
22	5200	VEICULO CAMINHÃO PLACA NCS 8455	R\$ 169.960,00	1	R\$ 169.960,00
25	5735	VEICULO MONOBLOCO 04 PORTAS - ETIOS HBX AC 1.3 - BRANCA - PLACA OHU-3136	R\$ 38.945,00	1	R\$ 38.945,00
TOTAL					R\$ 322.655,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**, na continuidade de ações da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS: A **DONATÁRIA** compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **DONATÁRIA** responsabiliza-se por:

- a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;
- b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);
- c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;
- d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;
- e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.
- f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO: Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realoca-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado a AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUINTA: A **DONATÁRIA** deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O anexo e parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a **DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 30 de maio de 2022. Assinam: **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** - Diretor Geral da AGEVISA e **NERDILEI APARECIDA PEREIRA** - Gerente da GRS de Rolim de Moura - RO.

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Geral da AGEVISA - Respondendo

Portaria n. 8, de 10 de janeiro de 2023

Protocolo 0037618384

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2022/ASJUR/AGEVISA (0029353207)

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2º Andar - Porto Velho - RO, doravante denominado **DOADORA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF n. ***.161.***-**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto datado de 9 de julho de 2021, publicado no DOE-RO n. 138.1, com efeitos retroativos a contar de 8/7/2021, e de outro lado a **GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES**, CNPJ n. 04.287.520/0001-88, situada na Av. Tancredo Neves, n. 3960, Bairro Setor Industrial CEP 76.872-853 - Ariquemes - RO, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato, representado pela Gerente Regional, senhora **ROSECLEIA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF n. ***.117.***-**, no uso das atribuições conferidas pela Decreto publicado no DOE-RO n. 128, no dia 25/6/2021, mediante as disposições expressas na relação de itens e cláusulas seguintes:

IV GRS DE ARIQUEMES

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTABIL	QTD	SUBTOTAL
5	400	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA NA COR BRANCA TRAÇÃO 4X4 ANO/ MOD. 2007/2007 DE PRODUÇÃO NACIONAL, MOTOR TURBO DIESEL 2.5L NDJ 2307	R\$ 88.360,00	1	R\$ 88.360,00
10	1063	VEÍCULO MITSUBISHI L200 GL TURBO DIESEL, NA COR BRANCA, ANO/ MODELO 2008/2008 - PLACA NDN-5624,	R\$ 97.000,00	1	R\$ 97.000,00
11	1067	MOTOCICLETA YAMAHA PLACA - NDN 0352 ANO 2008 BRANCA	R\$ 7.200,00	1	R\$ 7.200,00
13	1141	MOTOR DE POPA MERCURY 25 HP	R\$ 5.996,48	1	R\$ 5.996,48
50	5737	VEICULO MONOBLOCO 04 PORTAS - ETIOS HBX AC 1.3 - BRANCA - PLACA OHU-3126	R\$ 38.945,00	1	R\$ 38.945,00
TOTAL					R\$ 127.305,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**, na continuidade de ações da Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS: A **DONATÁRIA** compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **DONATÁRIA** responsabiliza-se por:

- Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);
- Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;
- Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO: Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realoca-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a **DONATÁRIA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado a AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUINTA: A **DONATÁRIA** deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O anexo e parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a **DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 30 de maio de 2022. Assinam: **CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA** - Diretor Geral da AGEVISA e **ROSECLEIA DA SILVA** - Gerente da GRS de Ariquemes - RO

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Geral da AGEVISA - Respondendo

Portaria n. 8, de 10 de janeiro de 2023

Protocolo 0037618419

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria de férias nº 3701 de 15 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 2852 de 24 de novembro de 2020 de 30/11/2020, publicada no DOE n.233, de 30/11/2020.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ADALIETE ARAUJO DOS SANTOS**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300143236, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de **(15/08/2023 a 13/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

JOÃO TIAGO SOUZA
COORDENADOR SUBSTITUTO

Protocolo DOC12430

Portaria de férias nº 3702 de 15 de maio de 2023.

O(A) COORDENADOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 2852 de 24 de novembro de 2020 de 30/11/2020, publicada no DOE n.233, de 30/11/2020.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ARLISSON CUNHA MENEZES**, BIOMÉDICO, matrícula 300180245, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de **(15/12/2023 a 29/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/12/2023 a 12/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

JOÃO TIAGO SOUZA
COORDENADOR SUBSTITUTO

Protocolo DOC12431

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria de férias nº 3695 de 15 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300024237, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **09/01/2023 a 07/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **24/01/2023 a 07/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **31/07/2023 a 14/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12424

Portaria de férias nº 3696 de 15 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLINDA PAGUNG**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300117745, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **14/04/2023 a 28/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **14/04/2023 a 28/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **31/10/2023 a 14/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12425

Portaria nº 4797 de 09 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.535619/2021-55**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: Maria do Perpetuo Socorro Fernandes, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação a partir da mudança de regime efetivada a contar de 03 de Novembro 2008, (conforme ficha Funcional, certidão de frequência, termo de mudança de regime e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA DE REGIME	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300013732	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TEC. EDUC. NÍVEL 1	22/ 06/1988	03/ 11/2008	30/ 10/2016 a 29/ 10/2018	6	29/ 10/2018

300013732	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TEC. EDUC. NÍVEL 1	22/ 06/1988	03/ 11/2008	29/ 10/2018	a	28/ 10/2020	7	28/ 10/2020
300013732	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	TEC. EDUC. NÍVEL 1	22/ 06/1988	03/ 11/2008	28/ 10/2020	a	27/ 10/2022	8	27/ 10/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 09 de Maio de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038052861

Portaria de férias nº 3697 de 15 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADILEUZA RODRIGUES MIRANDA LOPES**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300118385, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/09/2023 a 02/10/2023) e (15/12/2023 a 29/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12426

Portaria de férias nº 3698 de 15 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIEGO CALDEIRA MOREIRA**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300111932, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/05/2023 a 31/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12427

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar DA **EEEF MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 40.270.426/0001-80**, Unidade Executora do EEEF MARIA DE NAZARÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **DINAMICA COM ART PAPELARIA EIRELI CNPJ 05.553.747/0001-90**, 33.90.30 - Materias de Consumo, na data de 03/05/2023, no valor estimado de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, PROCESSO SEI Nº 0029.021015/2023-98.

Porto Velho, 03 de maio de 2023.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente /Diretora da EEEFMN

Protocolo 0038249081

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar DA **EEEF MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 40.270.426/0001-80**, Unidade Executora do EEEF MARIA DE NAZARÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ARUAK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 04.700.009/0001-66**, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na data de 03/05/2023, no valor estimado de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, PROCESSO SEI Nº 0029.021015/2023-98.

Porto Velho, 03 de maio de 2023.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente /Diretora da EEEFMN

Protocolo 0038249473

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3706/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ 01.214.114/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C J JOB - ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.403,01 (mil quatrocentos e três reais e um centavo), para atender a escola EEEF Monte Alegre.

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0038249150

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3707/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ 01.214.114/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Supermercado Sanchez LTDA, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 4.479,66 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para atender a escola EEEF Monte Alegre.

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0038249399

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3709/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ 01.214.114/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa PANIFICADORA ALVORADA - FABRICACAO DE PAES LTDA, CNPJ/MF n.º 10.625.407/0001-68, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais), para atender a escola EEEF Monte Alegre.

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2023.

Neiva Turci

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 0038249510

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**Contratação Direta**

O Presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de materiais de consumo elemento de despesa 33.90.30-04, gás engarrafado botija 13kg, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: EIEEFM Aikanã, EIEEFM Capitão Aritimon, EIEEF Felipe Camarão, EIEEFM Mamaindê e EIEEFM Sowaintê, vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:

1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):

2-Local da prestação do serviço, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena).

3-Prazo a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogado caso não tenha sido utilizado o quantitativo especificado no contrato.

4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento provisório e definitivo);

5- Informações de que contratação de materiais de consumo elemento de despesa 33.90.30-04, gás engarrafado botija 13kg, deverá manter durante toda a execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade desempenho;

6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, apresentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicitamos às empresas: E. Fernanda Mathias ME CNPJ: 24.475.549/0001-09, Andre Luiz Promer, CNPJ: 21.926.144-/0001-43e Mega Gás Água Gelo e Bebidas Eireli-ME, CNPJ: 28.380.217/0001-93, apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,
Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,
Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras
Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0038120286

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera Lucia Vieira Solidera, da Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLONº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de aquisição direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais) a Empresa: E. Fernanda Mathias ME CNPJ: 24.475.549/0001-09, Rua Cajubi nº 1901, CEP: 76.980-000,Vilhena/RO**, para o fornecimento de recarga de gás engarrafado botija 13kg, para o preparo da merenda das Escolas Indígenas.

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038246461

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO
PROAFI REGULAR/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

A Presidente do Conselho Escolar “ **Tiradentes** ”, CNPJ Nº00.742.884/0001-50Unidade Executora da **EEEF CHICO MENDES**, em cumprimento ao disposto no artigo, **26**, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da **CANOFF & VIEIRA LTDA - EPP CNPJ/ 18.199.072/0001-75** , no valor de **R\$ 1.057,00** (um mil e cinquenta e sete reais) , para **Aquisição de Material de Copa e Cozinha**, para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 16 de maio de 2023. Cabixi - RO, 15 de maio de 2023.

Ângela Maria Firmiano da Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037747077

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3674/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa SUGIFER MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA, **CPNJ: 01.277.775/0001-71**, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, no valor total estimado de **R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinqüentacentavos)**.

Rolim de Moura, 15 de maio de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038220270

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3675/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro

de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa, PETRONILHA& SANTOS LTDA-ME, CNPJ:11.824.986/0001, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, no valor total estimado de **R\$ 2.812,10 (dois mil oitocentos e doze reais e dez centavos)**.

Rolim de Moura, 15 de maio de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038220302

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR

CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA - ME, CNPJ/MF n.º13.504.249/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 (NOVENTA) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.028812/2023-04, homologado pela Autoridade Competente, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$14.472,10 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno - RO, 16de maiode 2023.

Protocolo 0038200287

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR

CONTRATADA: R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 90 (NOVENTA) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.028812/2023-04, homologado pela Autoridade Competente, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$27.666,92 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta seis reais noventa dois centavos)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno - RO, 16de maiode 2023.

Protocolo 0038200065

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA**, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULAde Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **GUILHERME DA SILVA COSTA** sob o **CNPJ: 46.153.688/0001-40**, para realizar manutenção nos condicionadores de ar da EEEFFERNANDA SOUZA DE PAULA , serviços de terceiros pessoa jurídica, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Espigão do Oeste, 15 de Maio de 2023.

SIMONE FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038252743

Portaria nº 4849 de 09 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.114334/2022-65**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: DEUSDEDIT MARIA TONIATO, do município de Ji-Paraná, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, (conforme ficha Funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300005034	DEUSDEDIT MARIA TONIATO	Professor Classe C	15/ 07/1997	15/ 07/2019 a 14/ 07/2021	13	14/ 07/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 09 de Maio de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038087107

Portaria nº 4856 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.0029.076946/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes os termos da Portaria n. 3350 Seduc/NFP 2023 ID 0036618379, publicada no DOE n. 53 de 21/03/2023.

Onde se Lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300118393	LEANDRO DOS SANTOS VITAL	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	06/ 06/2012	06/ 06/2012 à 06/ 06/2015	01	06/ 06/2015

Leia-se :

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300118393	LEANDRO DOS SANTOS VITAL	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	06/ 06/2012	06/ 06/2012 à 06/ 06/2015	02	06/ 06/2015

Art. 2º- Permanecem alterados os demais termos da Portaria n. 3350/Seduc/NFP/2023

Art3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038107111

Portaria nº 4857 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.110233/2022-15**,

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar** em partes os termos da Portaria n. 4328/Seduc/GFP de 19/04/2023, publicada no DOE n. 86 de 19/05/2023.

Onde se Lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300156039	CARLOS APARECIDO DA SILVA	ANALISTA EDUC.ADMINISTRADOR	31/ 01/2019	31/ 01/2019 a 30/ 01/2022	2	30/ 01/2022
300156039	CARLOS APARECIDO DA SILVA	ANALISTA EDUC.ADMINISTRADOR	31/ 01/2019	30/ 01/2022 a 29/ 01/2023	3	29/ 01/2023

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300156039	CARLOS NUNES DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA EDUC.ADMINISTRADOR	31/ 01/2019	31/ 01/2019 a 30/ 01/2022	2	30/ 01/2022
300156039	CARLOS NUNES DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA EDUC.ADMINISTRADOR	31/ 01/2019	30/ 01/2022 a 29/ 01/2023	3	29/ 01/2023

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 4328/SEDUC/GFP/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 10 de Maio de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0038109158

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** Silvana Cirilo de França, **CNPJ, 21.842.597/0001-91**, para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, na prestação de serviços de manutenções de ar condicionados, a partir de 23/06/2022, no valor total estimado de R\$: 14.550,00 (Quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2023.

IRENE MOREIRA ALCANTARA
Presidente

Protocolo 0038253436

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/001/SEDUC/EEEFROM/2023 **2-CONTRANTE:** CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA **3-CONTRATADA:** MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº: **21.603.075/0001-37** **4-OBJETO:** Contratação de uma empresa para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA E.E.E.F. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA, localizada no município de Costa Marques - RO". **5-VALOR:** R\$ **201.740,24** (Duzentos e um mil setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.2393 - Fonte de Recurso: 1500001001 - Natureza da Despesa: 33.50.39.01 **7-PROCESSO:** 0029.001354/2023-58 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/001/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 270 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.

Protocolo 0036974065

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: SHOPPING DA CARNE COM. VAREJISTA DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ N° 35.701.524/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO SEI 0029.011883/2023-60, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 7.429,30 (Sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

PROCESSO: 0029.011883/2023-60

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Porto Velho, 15 de Maio de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0038210400

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO

CONTRATADA: M.M. DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ N° 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO SEI 0029.011883/2023-60, homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

PROCESSO: 0029.011883/2023-60

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

Porto Velho, 15 de Maio de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Conselho Escolar

da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0038209989

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar PLANALTO, CNPJ nº. 01.376.984/0001-72 Unidade Executora da E.E.E.F.M. PLANALTO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1405/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Star Distribuidora Comercio De BebidasEireli, CNPJ nº. 17.686.573/0001-13, para aquisição de gás de cozinha, para atender a necessidade desta instituição no valor total de R\$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

Cabixi/RO, 16 de maio de 2023.

DIVINA CARLA ALVES DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Portaria N° 1405/2023

Protocolo 0038253567

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

APresidente do Conselho PAZ E AMOR, Da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela

Portarianº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA - CPF 013.487.402-13, para a Serviço de limpeza e conservação, elemento de despesa 3.3.90.36, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 16 demaio de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0038254025

ERRATA

No EXTRATO Nº 687 (0035864501)

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

Onde se lê:

O valor global da contratação é de R\$ **2,287.68** (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Os preços contratuais não serão reajustados.

Leia-se:

O valor global da contratação é de R\$ **1.120,10** (Um mil e cento e vinte reais e dez centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

Alvorada do Oeste, 12 de Maio de 2023.

KEILA ROBERTA DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CPF 627166462-87

JOÃO BATISTA ELIAS

Contratado

CPF 368.991.432-91

Protocolo 0038210310

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho PAZ E AMOR, Da EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.563.381/0001-70, para aquisição de recargas de tonnerno valor de R\$ 6.427,00 (seis mil quatrocentos e vinte sete reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 16de maio de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0038254163

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora **ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI**, CPF nº **912.821.872-87**, RG nº**000936640** da **E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa R.S.J MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO **CNPJ:13.304.360/0001-29** paraaquisição de **Material de consumono elementos despesa 33.90.30 e subelemento de despesa 33.90.30.26(MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO)** , para atender à

necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$2.069,25 (dois mil sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

São Miguel do Guaporé- RO, 15 de Maio de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0038253305

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1ª, 2ª, 3ª, 4ª parcelas- PELAE/23

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0038133651) CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 7.338,68 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 12 de maio de 2023.

Solange Aparecida Nogueira - mat. 300099728

Presidente Comissão de Compras

Adilson Gonçalves Miranda - mat. 2340013

Membro comissão de Compras

Bento da Rocha - mat. 300025763

Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038133854

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1ª, 2ª, 3ª, 4ª parcelas- PELAE/23

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0038133670) COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EPP, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 625,14 (seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 12 de maio de 2023.

Solange Aparecida Nogueira - mat. 300099728

Presidente Comissão de Compras

Adilson Gonçalves Miranda - mat. 2340013

Membro comissão de Compras

Bento da Rocha - mat. 300025763

Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038134004

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1ª, 2ª, 3ª, 4ª parcelas- PELAE/23

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0038086460) OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 5.225,54 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras/RO, 12 de maio de 2023.

Solange Aparecida Nogueira - mat. 300099728

Presidente Comissão de Compras

Adilson Gonçalves Miranda - mat. 2340013

Membro comissão de Compras

Bento da Rocha - mat. 300025763

Membro comissão de Compras

Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038134079

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA**, Andrea Goulart, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.120.463/0001-50**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 525 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 27, de 08 de Fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **R.PICOLI DA SILVA -CNPJ 22.095.630/0001-20**, para fornecimento de serviço de contabilidade, conforme especificado no Termo de Referência, **localizado na Av Rio de Janeiro , 4776, Bairro: Cidade Alta, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2656, CNPJ: 01.120.462/0001-50** no valor total de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

Alta Floresta D'Oeste, 15 de maio de 2023.

ANDREA GOULART

Presidente do Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões - CEEJA

Protocolo 0038254034

AVISO**PEALE- PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -1ª A 4ª PARCELA 2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar** Planalto, **CNPJ nº. 01.376.984/0001-72** Unidade Executora da **E.E.E.F.M.** Planalto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1405/2023**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Supermercado Santiago Cabixi LTDA, CNPJ nº 18.199.072/0001-75, para aquisição de merenda escolar com prazo de até 05(cinco) dias, **no valor total R\$1.682,81** (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Cabixi, 15 de maio de 2023.

Divina Carla Alves Dias

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038255604

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental CASA DE DAVI, CNPJ nº 03.876.684/0001-88, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de

licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **CONTEXTO COM DE ARTIGO DE PAPELARIA, CNPJ 31.252.475/0001-07**, para aquisição de utensílios de cozinha, no valor total de R\$ 2.069,50 (Dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Marcia Aparecida Amorim

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F CASA DE DAVI

Protocolo 0038255246

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental CASA DE DAVI, CNPJ nº 03.876.684/0001-88, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental CASA DE DAVI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **CONTEXTO COM DE ARTIGO DE PAPELARIA, CNPJ 31.252.475/0001-07**, para aquisição de materiais de limpeza, no valor total de R\$ 10.596,50 (Dez mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Marcia Aparecida Amorim

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F CASA DE DAVI

Protocolo 0038255463

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI 2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF, de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - Aquisição de Materiais de Manutenção de bens e imóveis, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações a favor das empresas CABEDAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ 09.232.518/0001-25, no valor de R\$ 3.316,25 (Três mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e C. MAGALHÃES LTDA, CNPJ 05.654.140/0001-05, no valor de R\$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 15 de maio de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0038047499

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI 2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF, de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - Aquisição de Materiais Permanentes/cadeiras em polipropileno, no elemento de despesa 44.90.52.42, com base no art. 24, II da Lei de Licitações a favor da empresa R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79, no valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 15 de maio de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0038255420

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jânio da Silva Quadros, CNPJ n. 01.120.469/0001-27, Unidade Executora da EEEF EEEF Jânio da Silva Quadros, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Global Comércio Varejista e Serviços, inscrito no CNPJ: 22.871.544/0001-61 para Serviços de Reparos Físico e Elétrico, no valor de **R\$ 8.180,00 (oito mil,cento e oitenta reais)**.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar da EEF Jânio da Silva Quadros

Protocolo 0038133334

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Médio Em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Rua Antonio Ferreira de Freitas N. 211, Bairro Jardim Presidencial, Cep: 76.901-013, Ji-Parana/RO, Unidade Executora EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a abertura no dia 02/05/2023, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa **Empresa Leidymar Comercial e Distribuidora Ltda-EPP , CNPJ 63.786.925/0001-20**, para fornecer a EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, fornecer Serviços de MANUTENÇÃO CONSERVÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Ar Condicionado e Bebedouros, para atender as necessidades dos 338 alunos matriculados no ano letivo de 2023, **no valor de R\$ 10.670,00 (Dez Mil e Seiscentos e Setenta Reais)** com vistas a garantir o cumprimento de funcionamento,em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular 2023
Ji-Paraná/RO, 15 de Maio de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037704097

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar, WESLEI GOLDONI CORDEIRO, CNPJ n. 84.727.734/0001-67, Unidade Executora da **CONSELHO ESCOLAR RICARDO CANTANHEDE** , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº **Edição 004 -06 de Janeiro de 2023**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **FORT LUX COMERCIO DE PERSIANAS** , a **Aquisição de cortinas persianas em pvc**, de acordo com o Termo de Referência ID 0038255598, na E.E.E.F.M. RICARDO CANTANHEDE, no valor estimado de R\$ 5.685,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ariquemes, 15 de maio de 2023.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO
Presidente do Conselho Escolar Ricardo Cantanhede

Protocolo 0038255669

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$1.682,81 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) , em favor da empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA, CNPJ n.º 18.199.072/0001-75, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente ao PEALE 1ª a 4ª parcela 2023 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições

formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo administrativo 0029.012731/2021-12 em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 15 de maio de 2023.

Divina Carla Alves Dias
Presidente do Conselho Escolar
JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra

Protocolo 0038255910

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
Nº 019/2023

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RJS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 13.304.360/0001-29**, para a aquisição de material de consumo elétrico e eletrônico **-33.90.30.26** para pequeno reparos na rede elétrica do CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas, no valor total de **R\$ 628,80** (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Abril de 2023.

Ivone Procópio da Silva - Mat. 3000 20 993
Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0037510523

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
Nº 020/2023

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **NORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 05.453.591-76**, para a aquisição de material de consumo elétrico e eletrônico **-33.90.30.26** para pequeno reparos na rede elétrica do CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas, no valor total de **R\$ 1.959,50** (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Abril de 2023.

Ivone Procópio da Silva - Mat. 3000 20 993
Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0038228256

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /2023
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar PROFESSORA BÁRBARA CONCEIÇÃO DOS REIS, CNPJ nº. 15.394.213/0001-12, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Bárbara Conceição dos Reis, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Empresa **E.C.CORDEIRO & CIA LTDA**, Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), CNPJ nº 02.242.740/0001-60, especializada no Comércio de **MATERIAL DE CONSUMO - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, para fornecer Gás de Cozinha a esta instituição de ensino, com prazo de 05(cinco) dias a partir da ordem de serviço, no valor de **R\$1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 15 de Maio de 2023.

ENICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula: 300023488

Port. Nº 3269/2021/SEDUC-NTFG

Protocolo 0038257375

Portaria nº 4998 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de São Francisco do Guaporé, para acompanhamento da Instalação **de usina solar fotovoltaica** que estão sobre a execução do Contrato **0076/SEDUC/PGE/2023** (0035469635), de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, componentes e serviços para instalação de usina solar fotovoltaica**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 382022-1/2022 - oriunda do Pregão Eletrônico 38/2022 - pertencente ao Exército Brasileiro - Arsenal de Guerra do Rio (Casa do Trem da Província do Rio de Janeiro/1762), **sendo à Secretaria de Estado da Educação um dos órgãos participante (0034767186)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.131942/2022-34, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa 5G ENERGIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.983.065/0001-22.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

14. REGIONAL: São Francisco do Guaporé				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCILENE CARVALHO RICARDO	ANGLY CHAVES RIBEIRO	300141275	792.067.512-04
		DIVINA MARTA PEDRA	300051458	620.879.672-53
	EEEFM OSWALDO PIANNA	DANIELLI PERBONI CAMPOS	300051618	632.458.762-20
		RONALDO PEREIRA DA SILVA	300097688	564.945.302-06

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: São Francisco do Guaporé

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE São Francisco do Guaporé	José Maurício de Carvalho	300058451	428.540.593-87
		Genandrea Karine da Cruz	300124361	031.084.531-90
		MarcelinoSouza dos Santos	300113366	709.934.322.-04

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

§ 1º Acompanhar a prestação de serviço de Instalação **de usina solar fotovoltaica** das Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar o Recebimento das **Notas Fiscais**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Revogando-se os termos da Portaria 3291 (0036589436) publicada em 20 de março de 2023.**

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038203341

Portaria nº 5002 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **ROLIM DE MOURA**, para acompanhamento da Instalação **de usina solar fotovoltaica** que estão sobre a execução do Contrato **0076/SEDUC/PGE/2023** (0035469635), de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, componentes e serviços para instalação de usina solar fotovoltaica**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 382022-1/2022 - oriunda do Pregão Eletrônico 38/2022 - pertencente ao Exército Brasileiro - Arsenal de Guerra do Rio (Casa do Trem da Província do Rio de Janeiro/1762), **sendo à Secretaria de Estado da Educação um dos órgãos participante (0034767186)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº0029.131942/2022-34, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa 5G ENERGIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.983.065/0001-22.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

14. REGIONAL: ROLIM DE MOURA				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM VIII	Marcelo Lourenço Ferreira	XXXXX	684.145.012-49
		Claudiane Cipriano Moreira	300128032	826.247.202-00
	EEEFM FRANCISCA JÚLIA - CASTANHEIRAS	Adriane Aparecida Vieira Zimmermann	300110509	69746567268
		Nara Lucia de Sousa Soares Fernandes	300099704	838.813.287-34

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: ROLIM DE MOURA				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA	Rita De Cassia De Souza Cabral Degam	300013397	286.663.212- 53
		Fabiane Marcilio Paz Da Silva	300117376	908.295.1732- 91
		Raquel do Santos Barbosa Barros	300059488	627.705.432- 53

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

§ 1º Acompanhar a prestação de serviço de Instalação **de usina solar fotovoltaica** das Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar o Recebimento das **Notas Fiscais**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Revogando-se a Portaria 3277 (0036580010), publicada em 20 de março de 2023.**

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038206924

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, **CNPJ nº 01.219.424/0001-04**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103, publicada no DOER nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J.E. STREY CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 26.509.028/0001-42** para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de **Serviços Técnicos Profissionais** a ser executado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais)**.

Cacoal, 16 de maio de 2023.

Cícera Edneusa Leite Rodrigues Calliari

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038134035

EXTRATO**EXTRATO DO EDITAL 4 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - PNAE**

A **Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste**, Torna Público o Edital 04 referente a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e para atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais de Ouro Preto do Oeste, Urupá, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso, Mirante da Serra e Nova União, onde serão utilizados os recursos do PNAE 2023 e reprogramados.

A presente Chamada Pública para atendimento às escolas de Urupá será realizada na data de 12 de junho de 2023, às 10:00 horas no CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira, localizado na Rua 15 de Novembro, nº4343, Bairro Alto Alegre, Urupá - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de Teixeiraópolis será realizada na data de 12 de junho de 2023, às 13:30 horas na E.E.E.F.M. Pioneira, localizada Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Teixeiraópolis - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de Mirante da Serra será realizada na data de 13 de junho de 2023, às 10:00 horas na E.E.E.F.M. Migrantes, localizada na Rua Princesa Isabel nº 2369, Mirante da Serra - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de Nova União será realizada na data de 13 de junho de 2023, às 13:30 horas na E.E.E.F.M. Maria Goretti, localizada na Rua Independência nº 2228, Centro, Nova União. A Chamada Pública para atendimento às escolas de Vale do Paraíso e Distrito de Rondominas, será realizada na data de 14 de junho de 2023, às 10:00 horas na E.E.E.F.M. Tubarão, localizada na Rua XV de Novembro c/ Rua das Orquídeas nº 2663, Centro, Vale do Paraíso - RO. A Chamada Pública para atendimento das escolas de Ouro Preto do Oeste, será realizada na data de 15 de junho de

2023, às 9:00 horas no setor Financeiro da CRE/SEDUC no endereço: Rua do Cacau nº 444, bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste.

1-OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante os meses de junho, julho e Agosto de 2023, para atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação das unidades escolares sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	*Preço de Aquisição (R\$)
1	Abacaxi	Kg	4,74
2	Arroz Beneficiado tipo 1	Kg	3,48
3	Cenoura de 1ª qualidade	Kg	5,98
4	Beterraba de 1ª qualidade	Kg	5,14
5	Tomate de 1ª qualidade	Kg	7,12
6	Mandioca descascada	Kg	5,97
7	Ovos	Dz	8,67
8	Repolho de 1ª qualidade	Kg	4,87
9	Abacate de 1ª qualidade	Kg	8,78
10	Abóbora Cabotiá	Kg	4,04
11	Abóbora Caipira/ Comum	Kg	4,02
12	Alface convencional	Kg	13,55
13	Banana comprida (da terra)	Kg	5,95
14	Banana Nanica	Kg	5,04
15	Banana maçã	Kg	4,89
16	Banana prata	Kg	5,71
17	Batata doce	Kg	4,27
18	Bebida iogurte	Litro	11,23
19	Castanha do Brasil descascada embalada a vácuo	Kg	71,54
20	Couve de 1ª qualidade	Kg	16,90
21	Farinha de mandioca seca	Kg	6,87
22	Inhame	Kg	7,96
23	Laranja pera	Kg	4,31
24	Leite de vaca integral pasteurizado	Litro	6,01
25	Limão rosa	Kg	3,44
26	Limão taiti	Kg	4,45
27	Mandioca com casca	Kg	3,64
28	Mamão comum	Kg	4,32
29	Mamão havaí/ papaia	Kg	5,12
30	Manteiga	Kg	34,13
31	Melancia madura	Kg	3,42
32	Melão amarelo	Kg	6,78
33	Milho verde em espiga com casca	Kg	8,10
34	Pão de trigo (tipo caseiro)	Kg	12,89
35	Pepino	Kg	5,50
36	Polpa de Açaí (congelada)	Kg	18,21
37	Polpa de Acerola (congelada)	Kg	13,51
38	Polpa de Abacaxi (congelada)	Kg	15,32
39	Polpa de Goiaba (congelada)	kg	14,56
40	Polpa de Graviola (congelada)	Kg	21,32
41	Polpa de Maracujá (congelada)	Kg	22,56
42	Rúcula	Kg	15,89

43	Tangerina Ponkan	Kg	5,65
44	Vagem	Kg	16,25
45	Cebolinha	Kg	22,27
46	Pimenta de cheiro	Kg	14,67
47	Coentro	Kg	24,91
48	Açafrão	Kg	30,90
49	Chicória	Kg	19,18
50	Colorau	Kg	18,71

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através da responsável **Lorena Dantas de Andrade Campos** celular 69 9 9288-5111 e-mail: lorenadantas@seduc.ro.gov.br.

Ouro Preto do Oeste, 15 de maio de 2023.

LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS

Chefe Prestação de Contas

CRE/SEDUC - Polo Ouro Preto do Oeste-RO

MARIVONE RESENDE DE ARAÚJO

Coordenadora Regional de Educação

CRE/SEDUC - Polo Ouro Preto do Oeste-RO

Protocolo 0038118506

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL 05 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - PEALE

A **Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste** Torna público o edital 05 referente a Chamada Pública para aquisição de PEIXE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE e para atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais de Ouro Preto do Oeste, Urupá, Teixeirópolis, Vale do Paraíso, Mirante da Serra e Nova União, onde serão utilizados os recursos do PEALE 2023.

A presente Chamada Pública para atendimento às escolas de **Urupá** será realizada na data de **12 de junho de 2023, às 10:00 horas** no **CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira**, localizado na Rua 15 de Novembro, nº4343, Bairro Alto Alegre, Urupá - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Teixeirópolis** será realizada na data de **12 de junho de 2023, às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Pioneira**, localizada Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Teixeirópolis - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Mirante da Serra** será realizada na data de **13 de junho de 2023, às 10:00 horas** na **E.E.E.F.M. Migrantes**, localizada na Rua Princesa Isabel nº 2369, Mirante da Serra - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Nova União** será realizada na data de **13 de junho de 2023, às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Maria Goretti**, localizada na Rua Independência nº 2228, Centro, Nova União. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Vale do Paraíso** e Distrito de **Rondoninas**, será realizada na data de **14 de junho de 2023, às 10:00 horas** na **E.E.E.F.M. Tubarão**, localizada na Rua XV de Novembro c/ Rua das Orquídeas nº 2663, Centro, Vale do Paraíso - RO. A Chamada Pública será realizada na data de **15 de junho de 2023, às 9:00 horas** no setor Financeiro da CRE/SEDUC no endereço: Rua do Cacau nº 444, bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste, para atendimento às escolas de **Ouro Preto do Oeste**.

1-OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de PEIXES da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, durante os meses de junho, julho e agosto de 2023, para atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação das unidades escolares sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	*Preço de Aquisição (R\$)
01	Peixe Pirarucu - peixe <i>in natura</i> , filé sem espinho, congelado, primeira qualidade, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	44,38

02	Peixe Tambaqui - peixe <i>in natura</i> , filé sem espinho, congelado, primeira qualidade, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	33,42
----	---	----	-------

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através da responsável **Lorena Dantas de Andrade Campos** celular 69 9 9288-5111 e-mail: lorenadantas@seduc.ro.gov.br.

Ouro Preto do Oeste, 15 de maio de 2023.

LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS

Chefe Prestação de Contas

CRE/SEDUC - Polo Ouro Preto do Oeste-RO

MARIVONE RESENDE DE ARAÚJO

Coordenadora Regional de Educação

CRE/SEDUC - Polo Ouro Preto do Oeste-RO

Protocolo 0038121604

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora **ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI**, CPF nº **912.821.872-87**, RG nº **000936640** da **E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa GAZIN IND.COM.DE MÓVEIS E ELETROD.LTDA **CNPJ:77.941.490/0105-41** para aquisição de **Material de** Capital no elemento despesa 44.90.52.00 subelemento 44.90.52.35 (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS) , **para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais).**

São Miguel do Guaporé- RO, 15 de Maio de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0038254941

Portaria nº 4970 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.102699/2022-47, que tem como objeto REFORMA, da EMEIEF Arco Íris, EMEIEF Henrique Dias e EMEIEF Henrique Dias, por meio do **CONVÊNIO Nº 090/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Ariquemes/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Doan Marcel Braga de Carvalho (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038167794

Portaria nº 4968 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.018262/2023-15, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, PASSARELA DE ACESSO E REFORMA DA QUADRA, de interesse do Conselho Escolar MOACYR CARMELLO, da EEEFM MOACYR CARMELLO localizada no município de Chupinguaia, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Vilhena/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Natália Cristina Borges Araújo (Engenheira Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038166744

Portaria nº 4945 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007585/2023-75, que tem como objeto PINTURA E REFORMA, de interesse do Conselho Escolar 31 DE MARÇO, da EEEFM 31 DE MARÇO localizada no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji-Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Forte (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038128794

Portaria nº 4999 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.028442/2023-05, que tem como objeto REFORMA, de interesse do Conselho Escolar FRANCISCA JÚLIA

DA SILVA, da EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA localizada no município de Castanheiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Baldissera Asato (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038203420

Portaria nº 5000 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.027430/2023-55, que tem como objeto PINTURA, de interesse do Conselho Escolar TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, da EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES localizada no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Baldissera Asato (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038203824

AVISO

O Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ nº 01.793.743/0001-29** da Unidade Executora da **E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Bragança Junior e Santos LTDA. CNPJ: 31.066.982/0001-48** no valor total de **R\$ 900,90 (novecentos reais e noventa centavos)**, empresa **CH Volpato Engenharia LTDA CNPJ: 18.968.846/000347** no valor total de **R\$ 1.271,32 (um mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)** e a empresa **São Luís Materiais para Construção CNPJ.: 09.634.945/0001-30** no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para aquisição de material elétrico e eletrônico para esta instituição de ensino, a partir de 16 de maio de 2023.

Corumbiara, 16 de maio de 2023.

Wagner Soares do Nascimento

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037913464

Portaria nº 5001 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.317596/2021-07, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, da EMEIEF BALÃO MÁGICO, por meio do **CONVÊNIO Nº 548/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Ministro Andreazza/RO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Rodrigo Momente (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038204264

Portaria nº 4973 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Porto Velho**, sobre a execução do CONTRATONº 830/PGE-2021 (0022168649), vinculado ao Processo 0029.523944/2021-75 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 7**, sob a responsabilidade da empresa **PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.653/0001-99, situada na Rua Dom Pedro II, nº 668, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801066, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SALIN PINTO DA SILVA**, portador do RG nº 471651 SSP/RO, CPF nº 575.669.172-34:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

REGIONAL: PORTO VELHO - CREPVH			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VALNIDE SILVA MEIRELES	300023762
		LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	300060791
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057
		GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS	300024233
		ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA	3000218898
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS/ DEPÓSITO ALMOXARIFADO	DÉBORA GALDINO ALVES	300156364
		ARNALDO SILVA BARROS	300107842
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457
		MARCIA AMORIM DE CARVALHO	300024939

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE HELIO NEVES BOTELHO	ROSANA SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	300026823
		SANDRO DOS SANTOS PARDO	300023340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE HEITOR VILLA LOBOS	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850
		PATRICIA CAMILO BENICIOI	300150640
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA	DIONE MARTINS MAGALHÃES	300063182
		SARA LOPES COSTA	300050774
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO	VALTER BELARMINO	300018653
		CARLA DA SILVA FREIRE	300023611
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO	300015183
		FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	300024260
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY	JOSETE DE JESUS MARTINS	300050906
		MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300013831
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE JÂNIO DA SILVA QUADROS	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	300013951
		SANDRA MARIA DA COSTA	300060444
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ	300109456
		SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	300181781
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH	LILIANE AURORA MOREIRA	300112304
		MARIANA CHAVES ALMEIDA	300100530
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA	FRANCIANE SOUZA DA SILVA	300117597
		MÁRCIA DE AMORIM SOUZA	300046289
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE JOÃO FRANCISCO CORREIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA	300036556
		SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	300024362
		VALDECI R. SANTOS	300039057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	MARCELO LIMA DE ARAÚJO	300050660
		SIMONE PILTZ DE SOUZA	300019664
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RISOLETA NEVES	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA	300023321
		EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	300051511
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	300023208
		SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	300046323
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE 21 DE ABRIL	LUCIA LOPES LEITE	300046325
		ANA FLAVIA OLIVEIRA ALVES RIGGO	300098036
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA	JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTO	300028679
		YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300100057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE SÃO SEBASTIÃO I	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA	300062322
		LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300063169
FISCAL DE CONTRATO E	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE	JULIETH COSTA MAGNO	300116196

SUBSTITUTO		ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA	300024771
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA	3000115500
		JANIO SILVA DE SOUZA	300074415
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO DOM PEDRO II- UNIDADE I(EX GOV. PETRÔNIO BARCELOS)	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	300180337
		BETHANIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	300124293
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	MABIO GARCIA DOS SANTOS	300014027
		MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300012881
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA	IONIRA MELO DA SILVA	300099658
		DIEGO SILVA VASCONCELOS	300124487
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEM KYOWÃ	ELIZEU CORDEIRO MACHADO	300023670
		JOÃO BATISTA KARITIANA	300142745
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342
		MICHELE BERNARDO MEDEIRA	300118168
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181
		MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300025622
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMT BRASÍLIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES	300024564
		LUCINEIDE MONTEIRO	300039079
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933
		MARIA MACIEL SILVA	300025340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925
		SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300064352
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	HUDSON GÓES CAETANO	300054115
		CRISTIANE JOELMA DENNY	300100817
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE GOV. PAULO NUNES LEAL	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA	300054805
		LENI DE SOUZA COSTA	300098730
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR OSVALDO PIANA	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	300110181
		GECILENE VASCONCELOS LIMA	300115484
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO	300059564
		HELENA PEREIRA LEITE	300115281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN	300063252
		MARCELO DE OLIVEIRA	300060710
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE PADRE MÁRIO CASTAGNA	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	300150061
		SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300023312
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE MARIA DE NAZARÉ	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	300023414
		ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS	ROSILENE COSTA NASCIMENTO	300027190

		MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	300051075
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265
		ANDREIA FERREIRA DA SILVA	300024248
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	300024609
		MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300124999

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato Nº 830/PGE-2021 (0022168649), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: PORTO VELHO - CREPVH			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	ANA CRISTINA LEANDRO	300050930
		ANA PAULA LUZ NOBRE	300058047
		SANDRA NUNES VEIGA	300053794

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de maio de 2023. Fica revogada a Portaria nº 3477 de 22 de março de 2023, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038170803

Portaria nº 4980 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **São Francisco do Guaporé**, sobre a execução do Contrato nº 965/PGE (0023144733), vinculado ao Processo 0029.612411/2021-67 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 17**, sob a responsabilidade da empresa **PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.168.007/0001-27**, situada na Rua Maria Lucia, nº 3190, Bairro Tiradentes, Porto Velho/RO, CEP 76.824-550, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **STEFANON PINHEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 389350 SSP/RO, CPF nº 386.377.742-53, conforme abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DO CONTRATO NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PREVENTIVA E OSTENSIVA (ARMADA E DESARMADA)

UNICÍPIO	LOCAL	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	EEEFM MARCILENE CARVALHO RIBEIRO	FISCAL	DIVINA MARTA PEDRA	300051458
	EEFM MARCILENE CARVALHO RIBEIRO	FISCAL SUBSTITUTO	ANGLY CHAVES RIBEIRO	300141275
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	EEFM PRINCESA ISABEL	FISCAL	EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES	300125289
	EEFM PRINCESA ISABEL	FISCAL SUBSTITUTO	EUVÂNIA ALVES RODRIGUES	300110179
SERINGUEIRAS	EEFM OSWALDO PIANNA	FISCAL	DANIELLI PERBONI CAMPOS	300051618
	EEFM OWALDO PIANNA	FISCAL SUBSTITUTO	RONALDO PEREIRA DA SILVA	300097688

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 965/PGE (0023144733), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais:

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	300113366
		WILSON FLORENTINO DA SILVA	300097691
		IRINEU IRINEU TOMAZ MATIAS	300024997

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de maio de 2023. Fica revogada a Portaria nº 1367 de 22 de fevereiro de 2022, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038172429

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. EMBURANA E CONTRATADOS: SR. ODAIR PEREIRA DE FARIAS E RAQUEL CANUTO DE PAIVA FARIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.649,69 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de agosto 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006168/2023-13

ASSINAM: JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e ODAIR PEREIRA DE FARIAS E RAQUEL CANUTO DE PAIVA FARIAS (produtor fornecedor)

Protocolo 0038262957

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Inácio de Loyola, CNPJ 84.651.447/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Jeeda Serviços Comércio e Indústria LTDA, CNPJ 19.269.250/0001-50, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 191,68 (**cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos**), para atender a escola EEEF Inácio de Loyola.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2023.

Luciana Regina Simões Laborda.

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola

Protocolo 0038263882

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Inácio de Loyola, CNPJ 84.651.447/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Supermercado Sanchez LTDA EPP, CNPJ 34.750.281/0001-11 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.927,70 (**um mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos**), para atender a escola EEEF Inácio de Loyola.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2023.

Luciana Regina Simões Laborda.

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola

Protocolo 0038264420

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **Edelaine Costa da Cruz**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da

empresa **TIMM E TAVARES LTDA, CNPJ 15.285.954/0001-65**, no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais), para efetuar a aquisição de Equipamento de Processamento de Dados, para atender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

Divina Marta Pedra dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038176904

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Inácio de Loyola, CNPJ 84.651.447/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Comercial Família C J Job-ME, CNPJ 24.572.092/0001-11 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 260,20 (**duzentos e sessenta reais e vinte centavos**), para atender a escola EEEF Inácio de Loyola.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2023.

Luciana Regina Simões Laborda.
Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola

Protocolo 0038264648

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O(A) Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Inácio de Loyola, CNPJ 84.651.447/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa COMERCIAL URUPA LTDA, CNPJ 26.351.705/0001-47 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 618,28 (**seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos**), para atender a escola EEEF Inácio de Loyola.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2023.

Luciana Regina Simões Laborda.
Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola

Protocolo 0038264878

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **Conselho GESTOR da E.E.E.F.M. Paulo Freire, CNPJ nº 00.734.884/0001-08**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 7/2023/SEDUC-EEEFMPFCAC 0038019924 no processo 0029.027733/2023-78 as empresas **CARAMORI COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 02.226.779/0005-17**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ 7.037,90 (sete mil trinta e sete reais e noventa centavos), **C. R. DO CARMO & CIA LTDA -EPP** para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ 99,76 (noventa e nove reais e setenta e seis centavos), **A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP** para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ 340,85 (trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), para atender a E.E.E.F.M Paulo Freire.

Cacoal-RO, 16 de maio de 2023.

Lucinete Vieira Montalvão
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300099196
CPF: 654 388 252 20

Protocolo 0038226066

ERRATA

Errata do Documento Aviso nº 0038148914

Onde Se lê: valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lê: valor estimado de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

Francianne Souza da Silva
Diretora da EEEFM MURILO BRAGA

Protocolo 0038266631

Portaria nº 4606 de 27 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e seu respectivo Substituto para emitir relatório dos serviços prestados pelas empresas, para atender a demanda da Gerência de Avaliações Externas (GAE), com o serviço de: Locação de Auditório e Fornecimento de Alimentação (almoço, coffee break, água mineral e cafezinho); Serviços Gráficos e Outros Serviços à Terceiros - Pessoa Jurídica.

1. Eline Silva Costa, Matrícula nº 300022273 - (Membro)

2. Magno Carvalho Martins, Matrícula nº 300063405 - **(Fiscal Substituto)**

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 0037786195

Portaria nº 4607 de 27 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificar Notas Fiscais, bem como emitir Termos de Recebimento, as servidoras abaixo relacionadas, para sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento, referente à prestação de serviços prestados pelas empresas para atender as demandas da Gerência de Avaliações Externas (GAE), nas ações planejadas e executadas a saber: Locação de Auditório e Fornecimento de Alimentação (almoço, coffee break, água mineral e cafezinho); Serviços Gráficos; Material de Distribuição Gratuita e Outros Serviços a Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Designar os membros, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para comporem a comissão ora instituída:

1. Edineuza Souza Fróes, Matrícula nº **300024224** - **(Membro)**

2. Maria da Conceição Martins da Costa Lobo, Matrícula nº 300061019 - (Membro)

3. Sirley Corsino do Carmo, Matrícula nº 701644 (Fiscal Substituta)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação-SEDUC

Protocolo 0037786462

Portaria nº 5043 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos Serviços da Locação de Imóvel - Contrato nº. 541/PGE-2018 (2821947), onde funciona o **CEEJA Professora Bárbara Conceição Dos Reis**, situado situado à Rua Honorato Benedito da Silva, nº 4709 - bairro Centro, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, objeto do processo eletrônico SEI (0029.141152/2018-81).

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída:

Fabiana Marcilio Paz da Silva - Matrícula 300117376;

Rita de Cássia de Souza Cabral Degam - Matrícula 300013397;

Marenilda Terezinha Silveira - Matrícula 300054751;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2023, revogando a Portaria nº 3166 de 10 de março de 2023 (0036459601) Publicada no DOE RO nº 69, de 12 de abril de 2023.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038244533

Resolução N. 1.333/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO N. 1.333/23-CEE/RO, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução n.º 435/08-CEE/RO, de 20 de outubro de 2008, que "Estabelece normas para elaboração e aprovação dos Regimentos Escolares das Instituições do Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia, o disposto na Lei n.º 5.324, de 01 de abril de 2022, e considerando:

- a necessidade de atualizar a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, de 20 de outubro de 2008, e
- a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 1º, do artigo 7º, da Resolução n.º 435/08-CEE/RO, de 20 de outubro de 2008, que "Estabelece normas para elaboração e aprovação dos Regimentos Escolares das Instituições do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências".

Art. 2º O parágrafo 1º, do artigo 7º, da Resolução n.º 435/08-CEE/RO, de 20 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º [...]

§ 1º O Regimento Escolar das instituições de ensino da iniciativa privada deve ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos credenciado pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia ou na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0038247923

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação nº 004/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2023**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **E.S.SCHMIDT-ME, CNPJ 03.479.605/0001-03 no valor de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 16 de maio de 2023.

Jéssica Luane Simões da Silva

Matricula: 300139556

Vice- Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0038216809

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação nº 006/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ª PARCELA DE 2023**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002553/2023-83, para a prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **TIAGO DE ANDRADE CHAGAS- NANO TECH, CNPJ 41.508.575/0001-05 no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)** para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D`Oeste, 15 de maio de 2023.

Jéssica Luane Simões da Silva

Matricula: 300139556

Vice- Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0038219437

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023- CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. EMBURANA E CONTRATADOS: SR WAGNER ROCHA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 185,28 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de agosto 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006168/2023-13

ASSINAM: JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e WAGNERROCHA DA SILVA (produtor fornecedor)

Protocolo 0038264795

EXTRATO

CONTRATO Nº **07/2023**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO BRASILENSE DE ALMEIDA E MELO - CEABRAM**, CNPJ: **00.692.193/0001-99**

CONTRATADA: WEST MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 47.630.448/0001-52

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Américo Brasileiro de Almeida e Melo.**

VALOR: **R\$ 242.461,78 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), que serão pagos com Recursos do PROAFI ADICIONAL, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**

DO PRAZO: **A vigência do presente CONTRATO é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável até pelo mesmo período caso haja necessidade para conclusão da obra.**

DOS RECURSOS: **Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição de serviços de Reforma Geral são oriundos do Recurso do Tesouro Estadual - Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Adicional/2023.**

PROCESSO SEI Nº **0029.016617/2023-23**

Assinam:

WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO - Presidente do Conselho Escolar - CEABRAM.

CRISTIANO FURTADO DA CRUZ - Representante da Empresa WEST MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Migrantinópolis/Novo Horizonte do Oeste, 16 de Maio de 2023.

WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037622041

Portaria nº 4854 de 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar do dia 1º de abril de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Efigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/ Porto Velho.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022

Nº	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
01	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA	300115033
			SONISLEY FREITAS DA SILVA	300108634
02	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASA DE DAVI	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136
			MARIA DO SOCORRO G. LEITE	300023511

03	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057
			GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450,
04	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	VANESSA LOPES DA ENCARNAÇÃO	300087564
			MARIZETE SILVA PRATES	300023813
05	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JAIME BARCESSAT	EDINEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	300105572
			GICELLE JUSTINIANO SARCO	300023196
06	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RIO BRANCO	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA	300059646
			FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	300117051
07	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	300051267
			NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO	300149268
08	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS	JEFERSON SALES GUIMARÃES	300024274
			MARLY DE LIMA RIBEIRO	300028554
09	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE	HINDIRA DE MELO MENDES	300050637
			REGINA CELIA M. DE SOUZA	300046332
10	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	300099719
			LEILA LUNARDI	300125738
11	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO	300051070
			SANDERLI COSTA FELIX	300026946
12	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PAULO FREIRE	ALTAIR RAMOS GOMES	300053612
			GISELI APARECIDA ALVES	300051290
13	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SÃO LUIZ	EDNA CELESTINO DOS PASSOS	300117553
			MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	300026363
14	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS	300050742
			JORGE TAPUDIMA	300046281
15	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	LUCIANO FRANCISCO	300024702
			MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	300046223
16	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	ANA LAURA CAMACHO ROCA	300058463
			MAURO SILVEIRA SALDANHA	300024232
17	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	300063345
			GILCA RODRIGUES MACHADO	300063345
18	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	300117555
			REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES	300057415
19	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	MABIO GARCIA DOS SANTOS	300014027
			MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300012881
20	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	CLEUDIMARA LOBO RAMOS	300028201
			OZIMAR ROSA DOS SANTOS	300021980
21	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA	IONIRA MELO DA SILVA	300099658
			DIEGO SILVA VASCONCELOS	300124487
22	FISCAL DE CONTRATO E	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	CÉLIO LEANDRO DA SILVA	300024222

	SUBSTITUTO		QUEITE FERNANDES DE MOURA	300052846
23	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	300063102
			MARIA RONILCE CORDEIRO AFONSO	300026143
24	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327
			CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	300023177
25	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PADRE MORETTI	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO	300027040
			JOSÉ FAUSTINO ROCHA	300023870
26	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALBINO BUTTNER	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA	300015182
			MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	300025438
27	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM I	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	100094673
			MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	300027712
28	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM II - JACI	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	300156608
			MAG SCARINGE SOARES DA SILVA (SEC.)	100092671
29	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	300145368
			CHIRLANE NOBRE BELO	300039119
30	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	ARGEU BARROS	300098730
			CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	3001293780
31	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	LUIZ CLAUDIO DOMINGOS SOARES	100094649
			DENICE DE SOUZA PEREIRA	300050609
32	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CREPVH	PATRICIA NASCIMENTO DE S. LUCENA	300063559
			IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	300050895
33	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA	300036556
			SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517
34	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE	JULIETH COSTA MAGNO	300116196
			ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA	300024771
35	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 21 DE ABRIL	LUCIA LOPES LEITE	300046325
			ANA FLAVIA OLIVEIRA ALVES RIGGO	300046325
36	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA DE NAZARÉ	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	300023414
			ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893
37	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA	300110539

			LENI DE SOUZA COSTA	300054805
38	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850
			PATRICIA CAMILO BENICIO	300150640
39	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HELIO NEVES BOTELHO	SANDRO DOS SANTOS PARDO	300023340
			BENEDITO PORTELA DE ARAÚJO	300118457
40	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	300013951
			SANDRA MARIA DA COSTA	300060444
41	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925
			SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300064352
42	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265
			ANDREIA FERREIRA DA SILVA	300024248
43	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	300023208
			SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	300046323
44	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF. PADRE MÁRIO CASTAGNA	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	300150061
			SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300023312
45	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS	ROSILENE COSTA NASCIMENTO	300027190
			MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	300051075
46	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	MEIRIZAN FILGUERA VAZ	300109456
			VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	300024518
47	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457
			MARCIA AMORIM DE CARVALHO	300024939
48	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA	300062322
			LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300063169
49	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342
			MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	300118168
50	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	300024609
			MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300124999
51	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	MARCELO LIMA DE ARAÚJO	300050660
			SIMONE PILTZ DE SOUZA	300019664
52	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933
			ADRIANA OLIVEIRA MARQUES	300116346
53	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO	300015183
			FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	300024260

54	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR OSWALDO PIANA	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	300110181
			GECELENE VASCONCELOS LIMA	300115484
55	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	HUDSON GÓES CAETANO	300054115
			CRISTIANE JOELMA DENNY	300100817
56	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	300098988
			JORGE LUIZ DA SILVA	300027165
57	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA	DIONE MARTINS MAGALHÃES	300063182
			SARA LOPES COSTA	300050774
58	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH	LILIANY AURORA MOREIRA	300112304
			MARIANA CHAVES ALMEIDA	300100530
59	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS/ COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	300180337
			BETHANIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	300124293
60	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY	JOSETE DE JESUS MARTINS	300050906
			MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300013831
61	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO	300059564
			HELENA PEREIRA LEITE	300115281
62	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN	300063252
			MARCELO DE OLIVEIRA	300060710
63	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO	VALTER BELARMINO	300018653
			CARLA DA SILVA FREIRE	300023611
64	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	300115500
			ORISVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	300023459
65	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS	300024233
			ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA (SEC.)	3000218898
66	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	300117597
			MARCIA DE AMORIM SOUZA	300046289
67	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VALNIDE SILVA MEIRELES	300023762
			LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	300060791
68	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA	JERRI LIMA DE BRITO	300050738
			YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300050744
69	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RISOLETA NEVES	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA	300105572
			EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	300051511
70	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	300024362
			VALDECI R. SANTOS	300039057
71	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMT BRASÍLIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES	300024564
			LUCINEIDE MONTEIRO	300039079

72	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181
			MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300025622

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 para o Município Porto Velho (0029014730), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Função	Nome	Matrícula
Membro	Ana Paula Nobre Luz	300058047
Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794
Membro	Léia Cássia Rodrigues Paulus	300141372
Suplente	Lourdes Maria Soares Silva	300027167

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados à Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/ Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 4588 de 27 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038103466

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SR.ªLUANA VALERIA BRUNALDI MARCON

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.850,49. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de agosto 2023.

PROCESSO: 0029.006168/2023-13

ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e

LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON (Produtora contratada)

Protocolo 0038269978

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA
PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SR. ILSON PEREIRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.696,87 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de agosto de 2023.

PROCESSO : 0029.006168/2023-13

ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e ILSON PEREIRA DA SILVA (produtor fornecedor)

Protocolo 0038270366

ERRATA**EXTRATONº 2517****PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - EEEFM. FELIPE CAMARÃO-SALDO 2023.****EXTRATO Nº02/2023**

Diário oficial do estado de Rondônia nº 90

Disponibilização: 15/05/2023

Publicação: 15/05/2023

Onde se lê:

EMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:38.306.886/0001-79.

Leia-se:

J.A. DE OIVEIRA LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 01.718.567/0001-60.

São Felipe D' Oeste, 16 de maio de 2023.

DEIVID RONIER PAULI

Diretor Escolar/Presidente do conselho

Protocolo 0038270678

AVISO**DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2023**

A Presidente da Comissão Compras e licitação, Srª ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA **CPF: 698.095.002-97**, do Distrito NOVA CALIFÓRNIA- RO, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 1605** de 27 de janeiro de 2023, Publicação: 27/01/2023 do **Conselho Escolar da EEEFMBandeirantes**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite** do tipo **Menor Preço por item de acordo com o que determina a Lei 8.666/93**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: **02/2023**

OBJETO: O presente tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ Carta Convite, para a escolha mais vantajosa a ser deflagrada para aquisição de: **Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material de Expediente, Material de copa e cozinha, Material Educativo e Esportivo, Material permanente, Serviços de Manutenção e conservação de Bens Imóveis**, em atendimento a Unidade Escolar, discriminados no presente **Aviso**, e pelo TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para o Conselho Escolar do ano de 2023. As despesas correrão por meio dos recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, Decreto nº 16.018 de 30/06/2011, e em consonância com a Portaria nº. 1510 de 01/07/2011, publicado no DOE em 22/07/2011. Creditado no cartão corporativo em nome do Conselho Escolar de EEEFM Bandeirantes.

Elementos de Despesa: 33.90.30. Material de Consumo, 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, sendo: Material Para Manutenção de Bens Imóveis no Valor de até: R\$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais); Material de copa e cozinha no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Materiais educativos e esportivos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Materiais de expediente no valor de cinco mil reais); Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica no valor de R\$ 19.566,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e Maquinas e equipamentos energéticos (nobreak) no valor de R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais)

DATA DA LICITAÇÃO/RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 23 de maio de 2023, até às 9:00 horas.

LOCAL: Sala da Escola BANDEIRANTES, localizado na Rua SOBRAL; nº, 394 bairro: Centro no DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala da direção da Escola BANDEIRANTES, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado, via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br e telefone (69) 3253-1133.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Nova Califórnia, data e hora do Sistema..

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA

Presidente da Comissão de Compras

Matrícula: 300117780

Protocolo 0037916898

Portaria nº 4964 de 11 de maio de 2023

Inclui a Prefeitura de Guajará Mirim nos cálculos, a qual aderi ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, conforme preceitua o Art. 2º da Lei nº 4.426/2018, para atendimento a 124 dias letivos no exercício de 2023.

Atualiza e altera os valores dispostos na Tabela contida no Art. 7º da Portaria nº 1626 de 27 de janeiro de 2023, em conformidade com o Art. 6º do Decreto de Regulamentação nº 24.490/2019, considerando que alguns municípios solicitaram ajustes dos dados enviados anteriormente para confecção da portaria, em virtude do acréscimo de valores, conforme segue:

Polo Regional	Faixa/Km		Valor Referencial (R\$) por Trecho							
			ORE 1		ORE 1 (4X4)		ORE 2		ORE 3	
	INICIAL	FINAL	PAVIM.	Ñ PAVIM.	PAVIM.	Ñ PAVIM.	PAVIM.	Ñ PAVIM.	PAVIM.	Ñ PAVIM.
I Vilhena	0,01	40,00	17,77	18,32	20,18	20,82	21,19	22,06	20,62	21,46
Cabixi	40,01	50,00	14,94	15,49	16,98	17,63	18,08	18,95	17,59	18,44
Cerejeiras	50,01	60,00	13,05	13,61	14,85	15,49	16,01	16,88	15,58	16,43
Chupinguaia	60,01	70,00	11,70	12,26	13,32	13,97	14,53	15,39	14,14	14,99
Colorado d'Oeste	70,01	80,00	10,69	11,25	12,18	12,83	13,42	14,28	13,06	13,91
Corumbiara	80,01	90,00	9,91	10,47	11,29	11,94	12,55	13,42	12,22	13,07
Espigão d'Oeste	90,01	100,00	9,28	9,84	10,58	11,23	11,86	12,73	11,55	12,40
Pimenta Bueno	100,01	110,00	8,77	9,32	10,00	10,64	11,29	12,16	11,00	11,85
Pimenteiras	110,01	120,00	8,34	8,89	9,52	10,16	10,82	11,69	10,54	11,39
Vilhena	120,01	130,00	7,97	8,53	9,11	9,75	10,42	11,29	10,15	11,00
	130,01	140,00	7,66	8,22	8,75	9,40	10,08	10,95	9,82	10,67
	140,01	150,00	7,39	7,95	8,45	9,09	9,79	10,65	9,53	10,38
	150,01	Acima	7,16	7,72	8,18	8,83	9,53	10,39	9,28	10,13
II Cacoal	0,01	40,00	17,81	18,38	20,23	20,88	21,27	22,15	20,69	21,55
Alta Floresta d'Oeste	40,01	50,00	14,98	15,55	17,03	17,68	18,16	19,04	17,67	18,53
Alto Alegre dos Parecis	50,01	60,00	13,10	13,66	14,89	15,54	16,08	16,96	15,65	16,51
Cacoal	60,01	70,00	11,75	12,31	13,37	14,02	14,60	15,48	14,22	15,07
Castanheiras	70,01	80,00	10,74	11,30	12,23	12,88	13,49	14,37	13,14	13,99
Ministro Andreazza	80,01	90,00	9,95	10,52	11,34	11,99	12,63	13,51	12,30	13,16
Nova Brasilândia	90,01	100,00	9,32	9,89	10,63	11,28	11,94	12,81	11,62	12,48
Novo Horizonte	100,01	110,00	8,81	9,38	10,05	10,70	11,37	12,25	11,07	11,93
Parecis	110,01	120,00	8,38	8,95	9,56	10,21	10,90	11,78	10,62	11,48
Primavera de RO	120,01	130,00	8,02	8,58	9,15	9,80	10,50	11,38	10,23	11,09
Rolim de Moura	130,01	140,00	7,71	8,27	8,80	9,45	10,16	11,04	9,90	10,76
Santa Luzia d'Oeste	140,01	150,00	7,44	8,00	8,49	9,15	9,86	10,74	9,61	10,47
São Felipe d'Oeste	150,01	Acima	7,20	7,77	8,23	8,88	9,60	10,48	9,36	10,22
III Ji-Paraná	0,01	40,00	17,81	18,38	20,23	20,88	21,27	22,15	20,69	21,55
Ji-Paraná	40,01	50,00	14,98	15,55	17,03	17,68	18,16	19,04	17,67	18,53
Mirante da Serra	50,01	60,00	13,10	13,66	14,89	15,54	16,08	16,96	15,65	16,51
Ouro Preto d'Oeste	60,01	70,00	11,75	12,31	13,37	14,02	14,60	15,48	14,22	15,07
Urupá	70,01	80,00	10,74	11,30	12,23	12,88	13,49	14,37	13,14	13,99
Vale do Paraíso	80,01	90,00	9,95	10,52	11,34	11,99	12,63	13,51	12,30	13,16
	90,01	100,00	9,32	9,89	10,63	11,28	11,94	12,81	11,62	12,48
	100,01	110,00	8,81	9,38	10,05	10,70	11,37	12,25	11,07	11,93
	110,01	120,00	8,38	8,95	9,56	10,21	10,90	11,78	10,62	11,48
	120,01	130,00	8,02	8,58	9,15	9,80	10,50	11,38	10,23	11,09
	130,01	140,00	7,71	8,27	8,80	9,45	10,16	11,04	9,90	10,76
	140,01	150,00	7,44	8,00	8,49	9,15	9,86	10,74	9,61	10,47
	150,01	Acima	7,20	7,77	8,23	8,88	9,60	10,48	9,36	10,22

Polo Regional	Faixa/Km		Valor Referencial (R\$) por Trecho							
			ORE 1		ORE 1 (4X4)		ORE 2		ORE 3	
	INICIAL	FINAL	PAVIM.	Ñ PAVIM.	PAVIM.	Ñ PAVIM.	PAVIM.	Ñ PAVIM.	PAVIM.	Ñ PAVIM.
IV Ariquemes	0,01	40,00	17,72	18,27	20,14	20,77	21,12	21,97	20,54	21,38
Alto Paraíso	40,01	50,00	14,89	15,44	16,94	17,57	18,01	18,86	17,52	18,35
Ariquemes	50,01	60,00	13,01	13,56	14,80	15,44	15,93	16,79	15,50	16,34
Cacaulândia	60,01	70,00	11,66	12,21	13,28	13,92	14,45	15,31	14,06	14,90
Campo Novo de RO	70,01	80,00	10,65	11,20	12,14	12,77	13,34	14,20	12,98	13,82
Gov. Jorge Teixeira	80,01	90,00	9,86	10,41	11,25	11,89	12,48	13,33	12,14	12,98
Jaru	90,01	100,00	9,23	9,79	10,54	11,17	11,78	12,64	11,47	12,31
Machadinho d'Oeste	100,01	110,00	8,72	9,27	9,96	10,59	11,22	12,07	10,92	11,76
Monte Negro	110,01	120,00	8,29	8,84	9,47	10,11	10,75	11,60	10,47	11,30
Rio Crespo	120,01	130,00	7,93	8,48	9,06	9,70	10,35	11,20	10,08	10,91
Theobroma	130,01	140,00	7,62	8,17	8,71	9,35	10,01	10,86	9,75	10,58
	140,01	150,00	7,35	7,90	8,40	9,04	9,71	10,57	9,46	10,29
	150,01	Acima	7,11	7,66	8,14	8,78	9,45	10,31	9,21	10,04
V São Miguel	0,01	40,00	17,81	18,38	20,23	20,88	21,27	22,15	20,69	21,55
São Francisco do Guaporé	40,01	50,00	14,98	15,55	17,03	17,68	18,16	19,04	17,67	18,53
São Miguel do Guaporé	50,01	60,00	13,10	13,66	14,89	15,54	16,08	16,96	15,65	16,51
Seringueiras	60,01	70,00	11,75	12,31	13,37	14,02	14,60	15,48	14,22	15,07
	70,01	80,00	10,74	11,30	12,23	12,88	13,49	14,37	13,14	13,99
	80,01	90,00	9,95	10,52	11,34	11,99	12,63	13,51	12,30	13,16
	90,01	100,00	9,32	9,89	10,63	11,28	11,94	12,81	11,62	12,48
	100,01	110,00	8,81	9,38	10,05	10,70	11,37	12,25	11,07	11,93
	110,01	120,00	8,38	8,95	9,56	10,21	10,90	11,78	10,62	11,48
	120,01	130,00	8,02	8,58	9,15	9,80	10,50	11,38	10,23	11,09
	130,01	140,00	7,71	8,27	8,80	9,45	10,16	11,04	9,90	10,76
	140,01	150,00	7,44	8,00	8,49	9,15	9,86	10,74	9,61	10,47
	150,01	Acima	7,20	7,77	8,23	8,88	9,60	10,48	9,36	10,22
VI Porto Velho	0,01	40,00	20,45	21,31	20,06	20,69	21,00	21,84	20,42	21,24
Cujubim	40,01	50,00	16,81	17,56	16,87	17,49	17,89	18,73	17,40	18,22
Itapuã d'Oeste	50,01	60,00	14,37	15,06	14,73	15,36	15,81	16,65	15,38	16,20
Nova Mamoré	60,01	70,00	12,64	13,27	13,21	13,84	14,33	15,17	13,95	14,76
Porto Velho	70,01	80,00	11,34	11,93	12,07	12,69	13,22	14,06	12,87	13,68
	80,01	90,00	10,32	10,89	11,18	11,80	12,36	13,19	12,03	12,84
	90,01	100,00	9,51	10,06	10,47	11,09	11,67	12,50	11,35	12,17
	100,01	110,00	8,85	9,38	9,88	10,51	11,10	11,94	10,80	11,62
	110,01	120,00	8,30	8,81	9,40	10,03	10,63	11,47	10,35	11,16
	120,01	130,00	7,83	8,33	8,99	9,62	10,23	11,07	9,96	10,78
	130,01	140,00	7,43	7,92	8,64	9,26	9,89	10,73	9,63	10,44
	140,01	150,00	7,08	7,56	8,33	8,96	9,59	10,43	9,34	10,16
	150,01	Acima	6,78	7,25	8,07	8,69	9,33	10,17	9,09	9,90

Fonte: SUPEL

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
AJUSTE DE VALOR (RECALCULANDO ROTA) - Exercício 2023
 Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

Polo Regional/ Prefeitura Municipal	Informativo			Km/dia			Alunos			Valor Referencial dos Alunos (R\$) por Fração						
	Qtde Trecho	Qtde Veic.	Dias Letivos	Pavim.	Ñ Pavim.	Total	Estad.	Munic.	Total	Pavim.	Ñ Pavim.	Média	Anual	Per Capita Média	Cota Parte Estadual	Cota Parte Municipal
I Vilhena																
Pimenta Bueno	32	34	210	925,00	2.534,00	3.459,00	948	386	1.334	346,72	352,25	12,64	7.820.589,00	7.020,83	5.487.682,22	2.332.906,78
Pimenta Bueno ADITIVO	32	34	210	1.002,40	2.953,60	3.956,00	840	372	1.212	282,36	362,23	11,00	8.460.036,90	8.866,94	5.917.968,30	2.542.068,60
Pimenta Bueno ADITIVO Total	0	0	0	77,40	419,60	497,00	-108	-14	-122	-64,36	9,98	-1,64	639.447,90	1.846,11	430.286,08	209.161,82
II Cacoal																
Alta Floresta do Oeste	44	44	210	317,30	3.044,10	3.361,40	616	1.060	1.676	224,66	665,85	15,00	9.659.985,09	7.247,56	3.172.529,78	6.487.455,31
Alta Floresta do Oeste ADITIVO	44	44	210	317,30	3.044,10	3.361,40	676	1.184	1.860	224,66	667,51	15,04	9.683.844,03	6.398,57	3.250.470,78	6.433.373,25
Alta Floresta do Oeste ADITIVO Total	0	0	0	0,00	0,00	0,00	60	124	184	0,00	1,66	0,04	23.858,94	-848,99	77.941,00	-54.082,06
Alto Alegre dos Parecís	24	26	210	165,00	3.035,00	3.200,00	274	1.325	1.599	73,55	262,89	11,41	7.233.695,70	7.151,41	1.259.053,96	5.974.641,74
Alto Alegre dos Parecís ADITIVO	24	26	210	165,00	2.967,98	3.132,98	366	1.325	1.691	73,55	262,89	11,41	7.083.243,80	7.028,57	1.350.016,65	5.733.227,15
Alto Alegre dos Parecís ADITIVO Total	0	0	0	0,00	-67,02	92	0	92	0	0,00	0,00	0,00	-150.451,90	-122,84	90.962,69	-241.414,59
Parecís	13	13	210	22,00	1.375,08	1.397,08	100	360	460	18,16	163,30	12,53	3.500.462,28	9.074,54	698.914,16	2.801.548,12
Parecís ADITIVO	13	13	210	78,00	1.605,20	1.683,20	107	406	513	9,86	150,42	11,54	3.961.840,68	8.843,40	822.155,19	3.139.685,49
Parecís ADITIVO Total	0	0	0	56,00	230,12	286,12	7	46	53	-8,30	-12,88	-0,99	461.378,40	-231,14	123.241,03	338.137,37
III Ji-Paraná																
Mirante da Serra	12	12	210	195,60	811,40	1.007,00	241	188	429	157,63	167,95	13,57	2.692.718,70	6.629,42	1.586.202,52	1.106.516,18
Mirante da Serra ADITIVO	12	12	210	195,60	841,80	1.037,40	293	180	473	156,30	166,62	13,46	2.733.669,96	5.901,07	1.738.336,09	995.333,87
Mirante da Serra ADITIVO Total	0	0	0	0,00	30,40	30,40	52	-8	44	-1,33	-1,33	-0,11	40.951,26	-728,35	152.133,57	-111.182,31
Ouro Preto do Oeste	32	32	210	809,40	1.962,60	2.772,00	712	542	1.254	273,88	439,15	13,74	7.507.416,84	6.680,62	4.373.784,40	3.133.632,44
Ouro Preto do Oeste ADITIVO	33	33	210	821,40	1.970,60	2.792,00	839	552	1.391	294,11	460,03	13,95	7.593.768,84	6.127,59	4.638.281,07	2.955.487,77
Ouro Preto do Oeste ADITIVO Total	1	1	0	12,00	8,00	20,00	127	10	137	20,23	20,88	0,21	86.352,00	-553,03	264.496,67	-178.144,67
Vale do Paraíso	17	17	210	-	1.514,80	1.514,80	161	462	623	-	227,56	13,39	4.091.351,04	7.279,98	958.270,31	3.133.080,73
Vale do Paraíso ADITIVO	17	17	210	113,00	1.264,80	1.377,80	190	482	672	10,62	228,74	14,08	3.916.143,84	6.056,54	1.022.220,05	2.893.923,79
Vale do Paraíso ADITIVO Total	0	0	0	113,00	-250,00	-137,00	29	20	49	10,62	1,18	0,69	-175.207,20	-1.223,45	63.949,74	-239.156,94
IV Ariquemes																
Machadinho do Oeste	87	87	210	1.218,30	6.789,90	8.008,20	1.679	1.348	3.027	387,21	1.145,91	13,40	21.292.749,24	8.922,58	11.978.198,12	9.314.551,12
Machadinho do Oeste ADITIVO	86	86	210	1.112,50	7.205,60	8.318,10	1.649	1.338	2.987	379,27	1.135,90	13,06	21.665.030,94	9.247,45	12.114.191,72	9.550.839,22
Machadinho do Oeste ADITIVO Total	-1	-1	0	-105,80	415,70	309,90	-30	-10	-40	-7,94	-10,01	-0,34	372.281,70	324,87	135.993,60	236.288,10
VI Porto Velho																
Nova Mamoré	31	31	210	305,00	3.196,00	3.501,00	664	293	957	52,79	373,58	11,98	8.316.898,80	10.382,39	5.794.797,80	2.522.101,00
Nova Mamoré ADITIVO	33	33	210	305,00	3.567,00	3.872,00	695	293	988	52,79	390,04	11,76	9.097.657,80	10.978,36	6.531.329,83	2.566.327,97
Nova Mamoré ADITIVO Total	2	2	0	0,00	371,00	371,00	31	0	31	0,00	16,46	-0,23	780.759,00	595,98	736.532,03	44.226,97
Guajará-Mirim	5	5	124	40,00	622,00	662,00	126	65	191	37,23	69,31	13,71	926.009,68	5.106,15	627.544,41	298.465,27
Guajará-Mirim ADITIVO	5	5	124	40,00	622,00	662,00	126	65	191	37,23	69,31	13,71	926.009,68	5.106,15	627.544,41	298.465,27
Guajará-Mirim ADITIVO Total	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADITIVO Total Geral	7	7	124	192,60	1.779,80	1.972,40	386	233	619	-13,85	95,25	11,33	3.005.379,78	4.165,32	2.703.080,82	302.298,96

Fonte: CCTE/SEDUC

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
 Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038155413

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha CNPJ n. 01.559.188/0001-75, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresas vencedoras:**

01. Prestaron Dedetizadora, CNPJ 11.069.034/0001-59, para fornecer ao CEEJA Euclides da Cunha **Serviço de dedetização e limpeza de caixa D'água** a partir de 16/05/2023, no valor total de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais).

Alvorada do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

Rosângela Sebben da Silva
 Presidente da Associação
 Conselho Escolar

Protocolo 0038277092

Portaria nº 5060 de 16 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo - CEABRAM, o Senhor WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOEL ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300019506, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível I, e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor EVERALDO

GATO DA SILVA, matrícula nº 300113016, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível II, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando a **Construção de Bloco de Banheiros** na EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo, para atender as necessidades no âmbito do Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo - CEABRAM, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Migrantinópolis/Novo Horizonte do Oeste- RO, 16 de Maio de 2022.

WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO

Presidente do Conselho Escolar - CEABRAM

Protocolo 0038279345

EXTRATO

EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A **CONTRATADA:**AEMPRESA ROSELI DELFINO CODINHOTO CPF nº 713.365.162-91.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.003350/2023-12 que deu origem a Chamada Pública n.º 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

VALOR: R\$: 2.930,80 (Dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno 16 de maio de 2023.

Protocolo 0038273487

AVISO

PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ: 00.722.137/0001-50, Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 205/2015/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 2629, de 27 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, conforme Termo de Referência e Cotação de Preço da empresa: **G DE O FONSECA LTDA, CNPJ: 43.451.281/0001-01**, Serviço de reparo em dois quadros de energia/pavilhão com troca de disjuntor 100AP e cabo de 10mm, Serviço com retirada de bomba e troca de dois canos de pvc de 6 mts, Serviço de desmontagem e montagem arquivo deslizante, Serviço de alvenaria no depósito de Merenda Escola na EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, a partir do dia 16 /05/2023, no valor total estimado de R\$ **3.100,00**(Três mil e Cem reais). Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, conforme termo de instauração processual e opção. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 61, Publicação 31 de Março de 2023, Processo nº 0029.000426/2023-40.

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

Valnide Silva Meireles

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038280325

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 01/2023****PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PEALEE 2023 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.009364/2023-31) para aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das empresas **J.A. DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ:01.718.567/0001-60 no valor de R\$ R\$ 8.803,64 (oito mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavo e a EMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79 no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais reais)**, para atender os alunos deste estabelecimento de ensino com a merenda escolar.

São Felipe D`Oeste, 16 de maio de 2023.

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0038244578

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 04/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR /Saldo Reprogramado /2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) para aquisição de Material Permanente, no elemento de despesa 52.00 /52.06 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **J.R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 12.406.354/0001-10 no valor de R\$ 11.878,00(onze mil oitocentos e setenta e oito reais)** na compra de Apoio Descanso para Pés, Cadeira de Polipropileno, Gaveteiro Volante e Mesa de Polipropileno, para atendimentos nas dependências da escola.

São Felipe D`Oeste, 16 de maio de 2023.

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0038004468

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 05/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO /2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) para aquisição de Material Permanente, no elemento de despesa 52.00 /52.12 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **J.R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA**

EIRELI-ME, CNPJ 12.406.354/0001-10 no valor de R\$ 1.388,00 (mil trezentos e oitenta e oitocentos) na compra de Aspirador de Pó e Forno Elétrico, para atendimentos nas dependências da escola.
São Felipe D`Oeste, 16 de maio de 2023.

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0037775784

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola 13 de Maio , CNPJ n. 00.808.381/0001-30, Unidade Executora da EEEF13 de Maio, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** KENIA PAPELARIA LTDA-ME, **CNPJ: 84.571.975/0001-60**, para fornecer a EEEF 13 de Maio, Material de Expediente, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R\$ **1.600,00** (Hum mil e seiscentos reais) .

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2023

LÚCIA MARIA DA SILVA DANIEL
Presidente do Conselho

Protocolo 0038283464

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/PNAE/PEALE 2023 - CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA
PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

E CONTRATADO: SR. MESSIAS FIOROTTI JACONE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 314,70 (**trezentos e quatorze reais e setenta centavos**). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.028243/2023-99

ASSINAM: LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA E O SR. MESSIAS FIOROTTI JACONE

Ji-Paraná, 12 de maio de 2023.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038204799

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006102/2023-15), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.403,01 (mil quatrocentos e três reais e um centavo)

PROCESSO: **0029.018629/2023-92**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Neiva Turci / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir Jose Job / Contratada

Protocolo 0038285288

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: Supermercado Sanchez LTDA, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006102/2023-15), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.479,66 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**

PROCESSO: **0029.018629/2023-92**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Neiva Turci / Presidente do Conselho Escolar

Sr. Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0038285472

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: PANIFICADORA ALVORADA - FABRICACAO DE PAES LTDA, CNPJ/MF n.º 10.625.407/0001-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006102/2023-15), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais)**

PROCESSO: **0029.018629/2023-92**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

ASSINAM:

Neiva Turci / Presidente do Conselho Escolar

Sra. Ruth Racki Nogueira / Contratada

Protocolo 0038285605

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0013.000269/2023-41**

VALOR: R\$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, foi objeto de análise, por meio do Parecer nº 69/2023/FUNCER-CI (0038157432), manifestando que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#).

Portanto, **HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) **EDEVALDO CELESTINO DA SILVA FILHO, GABRIEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E ANDERSON HENRIK REIS DE OLIVEIRA**, com base no Parecer nº 69/2023/FUNCER-CI (0038157432), que foi fundamentado na Autorização ID (0037252219). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de maio 2023.

PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA

Gestor em Substituição da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Portaria nº 24, de 25 de abril de 2023 (0037701972)

Protocolo 0038261583

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria de férias nº 3693 de 12 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTHUR CÉSAR LIMA GUSMÃO**, SEJUCEL - Assessor III - CDS-03, matrícula 300179475, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/05/2023.**LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES**

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12400

AVISO**DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.001120/2023-51, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no *Art. 31. Será considerado inexigível o*

chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Para celebrar Termo de colaboração com a União Junina Portovelhense - UNAJUP, inscrita no CNPJ/MF de nº 29.248.322/0001-36, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural do Estado, conforme Atada Reunião Extraordinária Id.(0038163471), para atendimento ao Projeto "39ª EDIÇÃO DO ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ 2023", que visa garantir a participação da União Junina Portovelhense - UNAJUP no Arraial do Flor do Maracujá.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0038156196

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa R.F DE ASSIS CNPJ nº 02.205.469/0001-92, tendo por objeto a aquisição de materiais esportivos para o Projeto de Desenvolvimento do Lazer-PRODEL para atender a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 56.924,96 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária 16.004.27.813.2094.1008, nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.001085/2023-71

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 56.924,96 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme **Justificativa (0037942576)**, em conformidade com o inciso **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21.**

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0037942890

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.000917/2023-31

VALOR: R\$ 1.112,50 (mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) Alécio Valois Pereira de Araújo, com base no Parecer 309 Id. (0038237682), que foi fundamentado na Autorização ID (0037368004). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de maio 2023.
LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0038259349

Portaria de férias nº 3739 de 16 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300159093, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 10/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/01/2023 a 10/01/2023) e (16/05/2023 a 25/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.000441/2023-39

VALOR: R\$ 8.526,80 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Suelen Feitosa Gomes e Madma Cristiani Dias de Souza**, com base no Parecer 307 Id. (0038235589), que foi fundamentado na Autorização ID (0036069789). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de maio 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0038260305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.000616/2023-16

VALOR: R\$ 5.562,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **ALECIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO**, com base no Parecer 308 Id. (0038235983), que foi fundamentado na Autorização ID (0036754940). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de maio 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0038260597

Portaria de férias nº 3743 de 16 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/05/2023 a 25/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, matrícula

300159093, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/05/2023 a 25/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12465

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 642 de 15 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como Gestora de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 300147541 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Porto Velho, referente ao processo nº 0026.070581/2022-72, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038241273

Portaria nº 605 de 08 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por

delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 300147541 para atuar na função de Gestora de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Guajará-Mirim, referente ao processo nº 0026.070563/2022-91, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038032459

Portaria nº 634 de 12 de maio de 2023

Designa servidora para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAISSA JAMILE PRESTES LIMA**, matrícula nº 300181067 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Cujubim, referente ao processo nº 0026.070560/2022-57, objetivando o repasse de bens referente ao

projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de maio de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0038207894

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 487 de 15 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.002229/2023-29, Ofício nº 1339/2023/FEASE-ASGP ID: 0038236476

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente ao **lote de FEVEREIRO DE 2023 e MARÇO DE 2023**.

LOTE DE FEVEREIRO DE 2023

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	TOTAL DE HORAS
1	300088292	GESUEL SOARES DOS SANTOS	42
2	300134968	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	21
3	300089437	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	42
4	300093483	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	35

LOTE DE MARÇO DE 2023

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	TOTAL DE HORAS
1	300093483	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	42

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0038231169

Portaria nº 483 de 12 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.001690/2023-64.

Considerando a certidão nº ID 0038108774, Justificativa ID 0038109362, BAF ID 0038117092 e Mídia ID 0038128295.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	300105895	40

2	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	300087765	20
3	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	40
4	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	300093139	40
5	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	300088337	40
6	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	300088150	40
7	MARCELO FREITAS SILVA	300131439	40
8	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DANTAS	300134966	16
9	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	300134987	40
10	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	300092970	32
11	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	24
12	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	300093512	36
13	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	32
14	ANDRÉ MARCIANO TERRA	300117453	36
15	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	300118463	32
16	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	300116320	20
17	FERNANDO BUENO MARRA	300094312	44
18	GENESES ARNALDO FERREIRA PLANTÃO	300123460	32
19	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	300115667	32
20	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	36
21	JORGE CASSIO DE CAMPOS	300093297	32
22	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	300093300	40
23	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	300093074	33
24	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	32
25	MISAEAL ALIARES DA SILVA	300093343	40
26	NILTON CESAR VIOLA	300093094	25
27	ROGERIO DE SOUZA	300088334	34
28	ROSANGELA MENDES BORGES	300093341	40
29	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	300134811	16
30	ALEX COSTA FÉLIX	300087299	4
31	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	300134242	4
32	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	300134806	16
33	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	300087808	40
34	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	300134928	40
35	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	300093915	32
36	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	300088289	24
37	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	300134922	20
38	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	300093972	40
39	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	300087754	24
40	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	300134867	44

41	LEANDRO FARIAS FERNANDES	300087834	24
42	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	300094194	20
43	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA	300088244	16
44	REINALDO VALADARES	300116707	44
45	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	300093913	44
46	SAMUEL BRAGA DO REGO	300093342	8
47	TCHARLES RAFAEL EBERT	300087522	40
48	TIAGO MURGIA DA SILVA	300134952	28
49	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	300145924	15
50	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	300093511	30
51	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	300134808	6
52	BRUNO LUIZ GUEDES	300093293	35
53	GEOVANICE GOMES SANTANA	300094125	26
54	GEZO LIRA DE PAULA	300093595	35
55	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	10
56	MARIAH FERNANDES NOGUEIRA	300093333	10
57	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	300116975	30
58	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	300093483	40
59	VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA	300093496	12
60	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131575	6
61	ADRIANO MEDEIROS FLORES	300094173	4
62	ALCIONE GUIMARÃES FERREIRA	300093104	08:30
63	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	300093292	17
64	DAGMAR BOSSER	300093502	25:30
65	FÁBIO GARCIA SAÚDE	300131652	08:30
66	KATIANE FERREIRA CARDOSO	300093301	22
67	LUIZ CARLOS PARRA	300093143	13
68	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	300094198	12:30
69	RAMON BRAGA SCHURMANN	300100847	12:30
70	REGIANE NOGUEIRA LIMA	300094191	24
71	RENILSON MARQUES PEREIRA	300116546	25
72	SUZANA BARBOSA DA SILVA	300116576	16
73	TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA	300136960	20
74	CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA	300131618	22
75	CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER	300135760	12
76	CLEIBSON MELATO SECUNDO	300134920	12
77	EDIVAN ABREU DA COSTA	300116347	16
78	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	300093975	12
79	EVERSON GOMES DA SILVA	300093137	8

80	FABRICIA ROCHA SOUSA	300093135	12
81	FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA	300093481	26
82	GILDO DA SILVA AGUIAR	300093408	28
83	LEONES BUENO XAVIER	300094180	20
84	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	300116970	12
85	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	300116444	12
86	ROSIANE DA SILVA RAASCH	300116973	12
87	SELMA MACHADO DE MELO	300131659	12
88	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	300093339	12
89	WANDERSON XAVIER	300116977	12
90	ELIASAR ROSSEL TAMO	300088432	34
91	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	300134919	34
92	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300092805	36
93	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	300087762	36
94	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	300134989	20
95	ODALÉA COSTA DE MORAIS	300033971	28
96	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	300088306	22
97	GESUEL SOARES DOS SANTOS	300088292	36
98	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	300134903	16
99	MACSON DE MOURA DIÓGENES	300134936	28
100	VANILDO APARECIDO CATANHA	300134949	4
101	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	300134967	40
102	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	300087365	40
103	ESDRA ALVES SIQUEIRA DA SILVA	300093600	4
104	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	300116540	4
105	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRA	300093306	4

Porto Velho, de 15 de maio de 2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038201156

Portaria nº 488 de 15 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.002229/2023-29, Ofício nº 1339/2023/FEASE-ASGP ID: 0038236476

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente ao **MÊS DE ABRIL DE 2023**.

MATRÍCULA**SERVIDOR****TOTAL DE HORAS**

300089618

ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

42

300134811	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	42
300087299	ALEX COSTA FELIX	35
300134806	ANDRE LACERDA AGOSTINHO	28
300087808	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	42
300093454	CLAUDIO DE ANDRADE	49
300134832	EDISLEI MARINHO SILVA	42
300134928	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	42
300116412	ELITON GONCALVES GUTIERREZ	42
300134979	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	35
300093915	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	42
300093972	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	35
300093418	GRACILIANO BARROSO DE MORAES	35
300135014	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	42
300087754	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	42
300134867	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	42
300087834	LEANDRO FARIAS FERNANDES	42
300094178	LUCIANA DA SILVA MARTINS	35
300093968	MARCOS SILVONEY DE LIMA	42
300094194	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	42
300135835	NATANA COSTA BENVINDO	42
300134960	NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	42
300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	35
300134963	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	21
300088244	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	42
300116707	REINALDO VALADARES	42
300093342	SAMUEL BRAGA DO REGO	35
300134956	SANSAO DA SILVA MENEZES	35
300087522	TCHARLES RAFAEL EBERT	49
300134952	TIAGO MURGIA DA SILVA	42
300087809	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	42
300134828	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES	42
300134976	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	35
300089437	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	35
300093435	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	42
300134985	LEANDRO DA SILVA	42
300089420	MARCILIO SILVA DE AQUINO	42
300134991	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	35
300093393	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	35
300088270	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	35
300134988	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	42

300134951	UELINTON AIRES DUARTE	49
300092970	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	42
300093179	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	42
300093512	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	14
300093115	AGNALDO DE SOUZA MENDES	42
300088224	AMARILDO GOMES DE LIMA	42
300117453	ANDRE MARCIANO TERRA	42
300118463	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	42
300116320	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	21
300093375	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	42
300094312	FERNANDO BUENO MARRA	42
300123460	GENESES ARNALDO FERREIRA	42
300134964	IVAN DA SILVA TECCHIO	42
300093297	JORGE CASSIO DE CAMPOS	42
300134889	JOSE LUCAS CONCEICAO DOS SANTOS	42
300093300	LAERCIO DE OLIVEIRA	42
300088714	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	42
300088919	MARCOS ANTONIO MILITAO	42
300093074	MARIA ELISANGELA DA CONCEICAO	42
300088718	MAXIMILIANO RIBEIRO	42
300093343	MISAEAL ALIARES DA SILVA	42
300093094	NILTON CESAR VIOLA	42
300088334	ROGERIO DE SOUZA	42
300093341	ROSANGELA MENDES BORGES	42
300093150	BENONE DOS SANTOS	42
300131618	CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA	42
300135760	CLECI MIGUELINA DA SILVA	35
300134920	CLEIBSON MELATO SECUNDO	42
300093492	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	42
300116347	EDIVAN ABREU DA COSTA	42
300093412	EDSON BARBOSA DA SILVA	42
300093975	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	42
300093138	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	42
300093137	EVERSON GOMES DA SILVA	42
300093135	FABRICIA ROCHA SOUSA	42
300093481	FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA	42
300116514	GENECI RODRIGUES COELHO	35
300093408	GILDO DA SILVA AGUIAR	42
300093463	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	42
300116968	JOAO DAMASIO VIEIRA	42

300092791	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	42
300094180	LEONES BUENO XAVIER	42
300116970	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	42
300092799	LUIS CARLOS RODRIGUES LEO	42
300116444	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	42
300093349	RONALDO ALVES PROENCA	42
300116973	ROSIANE DA SILVA RAASCH	42
300131659	SELMA MACHADO DE MELO	42
300093497	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	42
300093340	VALDIR CARIA	35
300116977	WANDERSON XAVIER	42
300090523	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	35
300088082	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	42
300134925	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	35
300134918	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	28
300093310	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	42
300088292	GESUEL SOARES DOS SANTOS	42
300092828	JAIR LUIZ VIEIRA	42
300134903	JAIS PEDRACA LEOCADIO	28
300134862	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	28
300134936	MACSON DE MOURA DIOGENES	42
300134931	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	42
300088272	MARCELO DOS SANTOS PARDO	42
300088802	MARCOS SOARES CAMPOS	42
300093913	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	35
300134957	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	42
300093455	THIAGO CORTEZ MOURA	42
300134949	VANILDO APARECIDO CATANHA	42
300093104	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	42
300093402	ANTONIO MARCOS ROSA	42
300116858	CARLOS ALEXANDRE PERES	42
300094199	CICERO PINTO DOS SANTOS	42
300093292	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	42
300093502	DAGMAR BOSSER	42
300116687	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIAO	42
300131652	FABIO GARCIA SAUDE	42
300134948	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUSA	42
300131302	ISMAEL ALVES DE SOUZA	42
300102749	JOSE SILVA SANTOS	42
300093430	KARIN MARIA GOMES CURY	42

300093301	KATIANE FERREIRA CARDOSO	42
300093143	LUIZ CARLOS PARRA	42
300093433	LUIZ LOPES DOS SANTOS	42
300094198	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	42
300093028	MICHEL JOSE BUENO PEDROSO	42
300093330	MURILO TORRES SILVA	42
300093426	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	28
300100847	RAMON BRAGA SCHUMANN	42
300093345	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	42
300094191	REGIANE NOGUEIRA LIMA	42
300116546	RENILSON MARQUES PEREIRA	42
300093346	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	42
300093336	SIMONE FERREIRA BARBOSA	21
300116576	SUZANA BARBOSA DA SILVA	42
300093305	TATIANE LOURDES GRASSI	42
300116696	VAGNER NUNES BOLONINI	35
300093338	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	42
300093462	VALFREDES NUNES RIBEIRO	42
300131574	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	42
300093511	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	42
300088232	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	42
300120539	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	42
300117264	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	42
300093487	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	42
300117111	ANA MARIA DA SILVA SANTOS SOUZA	42
300092835	AMAURY COSTA CASSIANO	42
300134808	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	42
300093293	BRUNO LUIZ GUEDES	42
300094179	CREOVANNI SOUZA LACERDA	42
300134938	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	35
300116669	DIEGO FERNANDES ALVES	42
300116495	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	42
300094121	EDENILSON DOS SANTOS	42
300134933	EDSON DA SILVA MEDEIROS	42
300134924	FLAVIO APARECIDO RAMOS	28
300117269	FELIPE ASSUNCAO AGUIAR	42
300093312	FERNANDA DINATO	35
300093079	FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	42
300134893	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	42
300093595	GEZO LIRA DE PAULA	42

300094125	GEOVANICE GOMES SANTANA	42
300093624	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	35
300117140	HELONEY DA COSTA OLIVEIRA	42
300117451	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	28
300092948	JORGE PAULO BARROS DA CONCEICAO	42
300131342	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	42
300116520	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	42
300116522	JOSIMAR RODRIGUES	42
300124698	JURANDI MILLER	42
300093438	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	42
300093302	MAIK CANAL	42
300093396	MARCIO ALVES SCOPPEL	42
300135015	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	42
300093894	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	42
300117211	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	42
300134986	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	42
300117230	ROSINEI SILVA DE SOUZA	42
300116975	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	42
300093488	THIAGO RODRIGUES DORNELA	42
300093483	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	42
300093486	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	42
300131575	WILISMAR SILVA BARBOSA	42
300117241	WILLIAN EDNEI WENDLER	42
300093489	ADALTO GOMES DOS SANTOS	42
300093172	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	42
300093155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	42
300093107	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	35
300093546	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	42
300093400	BETANIA DA SILVA MARQUES CONCEICAO	42
300093380	CLAUDIOMIR DE QUADROS	35
300093503	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO	42
300134935	CLEYTON JOSE WOLFF	28
300093482	EDIVALDO JOSE DIAS	28
300093485	ERLISON BEHENCK SANTOS	42
300093600	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	42
300134886	FELIPE CONCEICAO DE SOUZA	42
300094124	FLAVIA JACQUELINE MIRANDA	28
300131655	FONTAINNE FLAUZINNE FREIRE KRIECK	42
300093623	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	42
300093411	INOQUE FERREIRA FORTE	42

300093320	JOSE CORNELIO DA SILVA	42
300093291	JUNIO CLEBSON PEREIRA	42
300093309	MARCIO JOSE SABINO	42
300092836	OZIANE MARIA DA SILVA	42
300116540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	42
300093306	REGINALDO GONCALVES NOGUEIRA	35
300093495	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	42
300093493	SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI	28
300116699	WESLEY FERNANDES ROSA	42
300134910	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	42
300135757	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	42
300134927	EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO	49
300134955	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	42
300116414	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	42
300135016	IVO DA SILVA SANTANA	42
300134932	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	56
300134966	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	42
300094314	SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA	42
300134950	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	42
300092784	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	14
300093519	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	14
300093335	SANSAO FREITAS DE OLIVEIRA	14
300116550	SUELEN DA SILVA LOPES	14
300093748	VALCILENE MAIA LIMA MORAES	14
300088199	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	42
300093434	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	42
300134796	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAUJO	42
300116684	CAMILA BARROS DA SILVA	35
300093510	CINERA SIQUEIRA SADOVSKI	42
300134825	DELMA LABORDA DE ARAUJO	42
300087767	DENILDE DOS SANTOS SOUSA	42
300088176	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	42
300092834	ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	42
300134961	GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	7
300092807	HELEM MARCINIAC DE SOUZA	42
300087757	JOELMA SILVA DA ROCHA	42
300134884	JULIANA BROGLIA	42
300134974	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	42
300134981	KEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA	42
300134941	LEDA ARAUJO DE SOUZA	14

300134934	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	42
300116944	OCIVANDA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	35
300091434	RAURIANE ARAUJO DA SILVA	42
300087757	JOELMA SILVA DA ROCHA	7

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038233191

Portaria nº 490 de 16 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.001690/2023-64.

Considerando a certidão nº 0038108774, Justificativa ID 0038109362, BAF ID 0038120214 e Mídia ID 0038128295.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2023**.

LOTE JANEIRO 2023

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	FÁBIO RODRIGO MINOSSO	300134955	12
2	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	300088725	24
3	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	300134966	24
4	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	300134965	44

LOTE FEVEREIRO 2023

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	300135757	8
2	FÁBIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	300134955	8
3	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	300087365	20
4	IVO DA SILVA SANTANA	300135016	8
5	MÁRLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	300134932	8
6	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	300134966	8
7	RODRIGO MARCELO RODRIGUEZ PAZ	300134967	40
8	SULENILSON CHAVES V DE OLIVEIRA	300094314	8

LOTE MARÇO 2023

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	300135757	24
2	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	300134955	32
3	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	300087365	40
4	IVO DA SILVA SANTANA	300135016	32
5	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	300134932	8
6	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	300134966	32

7	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	300134967	44
8	SULENILSON CHAVES V. DE OLIVEIRA	300094314	32
9	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	300093432	32
10	RAMON BRAGA SCHUMANN	300100847	16
11	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	27

Porto Velho, de 16 de maio de 2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038260193

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**ADENDO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, torna público aos interessados a **prorrogação do período de inscrições do 2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia - ConQueijo**, referente ao Regulamento (Sei nº **0037153900**) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 01/2023/SEAGRI-GEPE em 06 de abril de 2023.

As inscrições serão prorrogadas até o dia 17 de maio de 2023.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Isis Fabiana Ximenes

Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CDAP/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

Protocolo 0038224101

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0025.002085/2023-87****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso das atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ratificar a despesa no valor de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa **ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, conforme Parecer Referencial nº 524/2021/PGE-PA do Processo 0020.572244/2021-94, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0025.002085/2023-87**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais, com amparo no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Tornar público aos interessados, que dispensou licitação para aquisição de material (camisetas) para divulgar a quarta edição da FEIRA DO AGRONEGÓCIO DO LEITE DE RONDÔNIA (4ª Rondoleite), a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO, no valor de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme documentos no Processo Administrativo 0025.002085/2023-87e Parecer Referencial nº 524/2021/PGE-PA, em favor da empresa **ES INDUSTRIA**

DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 09.381.459/0001-57.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Portaria nº 75 de 05 de maio de 2023

Dispõe e Institui o **Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA** quanto aos atos na Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, e Fundos pertencentes a unidade diante do cumprimento das normas regulamentares sobre procedimentos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO que a aplicação de sanções administrativas deve obedecer a um rito definido, a fim de possibilitar o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal consagrados na Constituição da República de 1988 mediante ao Princípio da Legalidade, da razoabilidade e da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de vislumbrar o interesse público quanto as despesas adquiridas e lançadas contabilmente, diante a aplicação prevista na Lei Federal nº. 8.666/1993 e da Lei Federal nº. 10.520/2002;

CONSIDERANDO a aplicação da **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** de Responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO a aplicação da **Lei nº 4.320** de 17 de Março de 1964 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o anexo da Portaria nº 548/STN que, dentre outras providências, estabelece os prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática, DM-GCVCS-TCE 0120/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a qual determina que a Controladoria Geral do Estado-CGE implemente ações fiscalizatórias, específicas e sistemáticas para aferir a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles patrimoniais adotados pelas unidades sobre sua alçada fiscalizatória;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.480 de 28/12/2018 que prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.041, de 8 de julho de 2019, é o regulamento norteador central da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia; referido normativo "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/SEPAT/2018 que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 48, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, que institui a comissão para acompanhamento do acervo patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.000809/2023-58 solicitando **instituir o Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA**, através do Memorando nº 44/2023/SEAGRI-SPA (0036305784) e Errata (0038155670).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os parâmetros do **Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA** na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, com atualização da equipe e dá outras providências;

Art. 2º - Compete ao setor de Patrimônio e Almoxarifado:

I - executar controle técnico das atividades de administração do patrimônio e almoxarifado;

II - sugerir a promoção de adoção de medidas que visem a padronização e uniformização de materiais e equipamentos utilizáveis das unidades;

III - adotar providências junto ao órgão competente a fim de se dar soluções aos problemas de desapropriação, demarcação e apossamento indevido de bens patrimoniais das unidades;

IV - elaborar propostas sobre a alienação, permissão, concessão de uso e locação dos imóveis das unidades;

V - adotar medidas para uso de imóveis da União, dos Municípios e do patrimônio privado, doados, cedidos, arrendados ou simplesmente entregues as unidades;

VII - manifestar-se precisamente, quando da aquisição ou construção de imóveis, sobre a regularização destes;

VII - elaborar relatórios consolidados, quantitativos e qualitativos da execução das atividades do setor;

VIII - normatizar a forma de encaminhamento de informações para manutenção do cadastro central de bens;

IX - manter em ordem e arquivado, depois de contabilizado todos os documentos referentes à entrada e saída de bens;

X - elaborar relatórios consolidados, quantitativos e qualitativos da execução das atividades do setor;

- XI - realizar o recebimento, armazenagem, controle e distribuição dos materiais de consumo e permanentes da Secretaria, emitindo os documentos necessários de recebimento, responsabilidade e afins;
- XII - realizar periodicamente a organização e o controle físico e financeiro sobre os estoques de materiais de consumo e permanentes, informando as necessidades de aquisições à Diretoria;
- XIII - gerenciar os lançamentos da movimentação de entradas e saídas que controlam os estoques de materiais;
- XIV - realizar os inventários físicos e financeiros, bem como os balancetes, periódicos e anual da Secretaria;
- XV - efetuar o levantamento in loco dos bens patrimoniais;
- XVI - elaborar relatórios e afins referentes ao almoxarifado e patrimônio;
- XVII - instruir os processos de desfazimento de bens;
- XVIII - proceder o controle e atividades de regularização dos bens imóveis, sob a responsabilidade da Secretaria;
- XIX - executar suas atividades conforme as orientações técnicas, do Órgão estadual da área; e
- XX - exercer outras atividades correlatas.
- Art. 3º** - A Seção de Controle Patrimonial compete ao apoio técnico desde o acompanhamento, execução, estudos, propostas de normas e centralização de informações das atividades de patrimônio:
- I - Solicitar ao órgão competente, a aquisição de materiais permanente e equipamentos, previamente programados;
- II - Controlar e fiscalizar o cumprimento das normas sobre guarda, conservação e utilização e equipamentos, móveis e demais bens patrimoniais;
- III - Promover e controlar transferências de responsabilidade e posse de bens patrimoniais, através de termos;
- IV - Organizar arquivos com cópias de títulos e posse de bens patrimoniais;
- V - analisar anualmente, o inventário físico, ou quando solicitado, e alinhá-lo as circunstâncias do levantamento;
- VI - Preparar os processos de baixa de bens patrimoniais;
- VII - Zelar pela segurança e conservação dos bens patrimoniais;
- VIII - Receber e conferir, quantitativamente e qualitativamente o material permanente adquirido;
- IX - Certificar as notas fiscais juntamente com a comissão específica para este fim, quando houver;
- X - Registrar, o quantitativo físico e contábil no Sistema de Patrimônio conforme normatização vigente;
- XI - Controlar entrada e a distribuição dos bens adquiridos, através dos termos de responsabilidade, identificando o responsável por cada setor;
- XII - Elaboração de relatório mensal de entrada e saída do patrimônio;
- XIII - Elaborar mensalmente quadro demonstrativo sobre a situação dos bens;
- XIV - Elaboração de balancetes mensais;
- XV - Manter sempre a documentação dos bens imóveis e moveis atualizadas;
- XVI - Realizar encaminhamento mensal dos balancetes para o setor de contabilidade;
- XVII - Manter sempre atualizado os termos de responsabilidade, principalmente quando houver mudança de chefia;
- XVIII - Manter relação nominal atualizada dos servidores, contendo cadastro, CPF, enfim, o que for necessário para efetivo controle dos responsáveis pela guarda dos bens;
- XIX - Elaborar e manter atualizados a listagem dos bens móveis distribuídos por órgão, usuário ou detentor, para fins de controle e informações;
- XX - Zelar pela guarda dos bens armazenados, observando as normas de estocagem, segurança e prevenção;
- XXI - Informar a Chefia quanto aos bens fora das especificações, para providências de devolução ao fornecedor;
- XXIII - Manter o efetivo controle dos termos de garantias dos bens patrimoniais, indicando para a devida provocação formal do fornecedor quando necessário;
- XXIV - Classificar os bens de acordo com norma vigente;
- XXV - Classificar e registrar os bens de acordo com sua classificação no sistema;
- XXVI - Providenciar a avaliação, reavaliação e vistoria dos bens móveis e imóveis;
- XXVII - acompanhar a movimentação dos bens móveis, verificando as condições de uso e o estado de conservação dos mesmos, para fins de controle;
- XXVIII - elaborar mapas de incorporação de bens móveis e imóveis;
- XXIX - Informar ao Chefe da Divisão qualquer fato relacionado ao setor;
- XXX - elaborar, quando solicitado, a relação de bens móveis para leilão;
- XXXI - Demais atividades correlatas.

Art. 4º - A Seção de Tombamento compete ao apoio técnico desde o acompanhamento, execução, estudos, propostas de normas e centralização de informações das atividades de Tombamento, em especial desenvolvidas pelo Sistema, em especial:

- I - registrar na Ficha de Registro de Bens Móveis os bens móveis do Estado, recebidos através de compras, fabricação própria, doação, transferência ou permuta;
- II - anotar nas fichas de registro, os destinatários e usuários de bens móveis do Estado;
- III - dar baixa dos bens móveis alienados conforme documentação recebida;
- IV - providenciar chapeamento e/ou identificação de todos os materiais permanentes e equipamentos das unidades, em acordo com a autorização de tombamento e em consonância com a numeração seqüencial adotada.
- V - Informar a Chefia qualquer fato relacionado ao setor;
- VI - Demais atividades correlatas.

Art. 5º - A Seção de Controle de Almoxarifado compete ao apoio técnico desde o acompanhamento, execução, estudos, propostas de normas e centralização de informações das atividades de almoxarifado, desenvolvidas pelo Sistema, em especial:

- I - Solicitar ao órgão competente, a aquisição de materiais de consumo previamente programados para a utilização durante o exercício para manutenção da unidade;
- II - Controlar a distribuição do material;
- III - Providenciar a entrega dos materiais requisitados, mediante análise que levará em conta a média do consumo da unidade;
- IV - Manter atualizada coleção de catálogos e especificações de materiais;
- V - Estabelecer a metodologia para determinação dos níveis de estoques ideais;
- VI - Controlar a movimentação dos materiais e seus saldos;
- VII - Definir parâmetros utilizados na gestão de estoques;
- VIII - Elaborar cronograma de aquisição;
- IX - Preparar, para verificação, uma listagem dos materiais que estejam apresentando baixo índice de rotatividade;
- X - Preparar relatórios mensais detalhados do consumo de materiais, para fins de controle;
- VII - Receber e conferir, quantitativamente e qualitativamente o material entregue ao Almoxarifado, providenciando inspeções se dela depender o recebimento;
- VIII - Zelar pela guarda do material armazenado, observando as normas de estocagem, segurança e preservação;
- IX - Manter o fichário de localização de estoques atualizado;
- X - Fornecer periodicamente, a Chefia, os dados de identificação dos materiais estocados;
- XI - Informar a Chefia quanto aos materiais fora das especificações, para providências de devolução ao fornecedor;
- XII - Manter o efetivo controle dos termos de garantias dos materiais, indicando à Chefia para a devida provocação formal do fornecedor quando necessário;
- XIII - Levantar o inventário periódico de material estocado, para efeito de controle;
- XIV - Contabilizar todas as entradas e saídas de materiais que passam pelo almoxarifado;
- XV - Conferir os movimentos diários para serem lançados nas fichas de cada material;
- XVI - Fazer mensalmente, ou quando solicitado, o Balanço Geral;
- XVII - Conferir os balancetes e balanço geral de materiais do órgão;
- XVIII - Enviar os respectivos balancetes a Chefia;
- XIX - Manter em ordem e arquivado, depois de contabilizado todos os documentos referentes a entrada e saída de materiais, tais como: Notas de Empenhos, Notas Fiscais, Requisições e Balancetes, etc.;
- XX - Dar informações, quando solicitadas, referentes a saldos de materiais;
- XXI - Emitir e controlar pedido de compras de material para complementação de estoques;
- XXII - Elaborar balancete mensal de movimento de entrada e saída de material, com discriminação quantitativa, custo, procedência, destino e saldo existente no estoque;
- XXIII - Manter controle estatístico de consumo de materiais, por unidade requisitante;
- XXIV - Controlar saída dos materiais através da Ficha de Controle de estoque, com as necessárias anotações;
- XXV - Distribuir os materiais através de requisição solicitada pelos Setores do Órgão;
- XXVI - Informar a Chefia sobre o ponto médio de estoque, onde passar a ser providenciada uma nova compra;
- XXVII - Elaboração de relatórios mensais que venham a deixar a Chefia sempre informada;

XXVIII - Manter, sempre atualizadas as relações dos servidores de cada Setor para facilitar a distribuição de materiais;

XXIX - Demais atividades correlatas.

Art. 6º. A equipe para compor o **Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA**, objetivando desempenhar as funções correspondentes no âmbito desta Secretaria, segue abaixo relacionado:

Nº	Função	Servidor	Cargo	Matrícula
01	Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA	Jennifer Garcia de Lima	CDS-05-Assessor V	300139554
02	1º Membro de Apoio Administrativo e Operacional	Luiz Henrique Ampessan Guastala	CDS-03-Chefe de Núcleo de Apoio as Cadeias Produtivas	300187423
03	2º Membro de Apoio Administrativo e Operacional	Faina Cristina Bandeira de Oliveira	CDS-03-Chefe de Núcleo de Estatística	300159361
04	3º Membro de Apoio Administrativo e Operacional	Didier Oliveira Carvalhosa da Silva	CDS-02-Assessor II	300188237
05	4º Membro de Apoio Administrativo e Operacional	Gilmar Teixeira Lopes	CDS-01-Chefe de Equipe I	300189407
06	5º Membro de Apoio Administrativo e Operacional	Raimundo Neves da Silva	CDS-03-Executor de Projetos	300186395

§ 1º DESIGNAR os servidores qualificados na Função de Chefia e de membros, a desempenhar atividades conforme as atribuições específicas do quadro acima onde devem seguir hierarquicamente, a qual subordinam-se diretamente e administrativamente qualificados como equipe de apoio e suporte técnico administrativo a Chefia do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, na sequência ao Coordenador (a) Administrativa e Financeira - COAF, Diretor (a) Executivo - DE e Gestor - Secretário (a) de Estado - GAB, sendo que o poder decisório do ato de designação encontra-se em conformidade a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, ou seja, o Secretário de Estado da Agricultura que irá determinar, por ato privativo, a designação de responsabilidade da Chefia imediata da unidade do setor dos referidos membros;

§ 2º O membro que vem na sequência abaixo da relação nominal das Chefias será o substituto na ausência dos mesmos e deverá responder quanto aos atos a serem praticados no setor de Patrimônio e Almoxarifado;

§ 3º O Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA é diretamente ligado e vinculado a Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, onde os atos devem ser praticados nesta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e nos Fundos vinculados ao órgão: FUNCAFÉ e PROLEITE;

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 70 de 18 de março de 2022 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59 - Publicação em 31/03/2022 - 0037728273).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11/05/2023, ou seja, todos os atos e responsabilidades dispostos acima serão considerados a contar desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0037996590

Portaria nº 76 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada Unidade Gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal Nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, Inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades Gestoras o encaminhamento na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto N. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 105/2019/SEPAT-COCEN, o qual regulamenta Estabelece as datas do calendário anual de atividades, para o fiel cumprimento da Unidade Central e das Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme estabelece o Artigo 16 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, além de dar outras providências quanto à regulamentação do referido Decreto;

Considerando o Processo nº 0025.000809/2023-58 solicitando instituir o Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SPA, através do Memorando nº 44/2023/SEAGRI-SPA (0036305784) e Errata (0038155670).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ**, conforme preceitua os artigos 19 e 20 do Decreto N. 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E DESFAZIMENTO			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Presidente	LUIZ HENRIQUE AMPESSAN GUASTALA	300187423	CDS-03-CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS
1º Suplente	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	300188237	CDS-02-ASSESSOR II
1º Membro	FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300159361	CDS-03-CHEFE DE NÚCLEO DE ESTATÍSTICA
2º Membro	GILMAR TEIXEIRA LOPES	300189407	CDS-01-CHEFE DE EQUIPE I
3º Membro	JOÃO PAULO REIS COLARES	300177054	CDS-04-ASSESSOR IV
4º Membro	GUSTAVO EDER BARROS CARVALHO	300186430	CDS -03-CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGROECOLOGIA E CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA
5º Membro	JENNIFER GARCIA DE LIMA	300139554	CDS-05-ASSESSOR V
6º Membro	LUCAS FURTADO MENDONÇA AYOAMA	300187296	CDS-03-CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA
7º Membro	GILVANIA LÚCIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	300152127	CDS-01-CHEFE DE EQUIPE
8º Membro	JOELSON MEDEIROS DA SILVA	300.190122	CDS-05-ASSESSOR V CASA CIVIL
09º Membro	FRANCSICO ANITHOAN DE FIGUEIREDO	300148683	CDS-06-GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
10º Membro	ANDERSONDE SOUZA RAMALHO	300179963	CDS-03-EXECUTOR DE PROJETOS
11º Membro	ARTENIZE GOMES SANTIAGO	300108628	CDS-08-ASSESSOR VIII
12º Membro	CLEITON DA SILVA LOBATO	300173852	CDS-03-EXECUTOR DE PROJETOS
13º Membro	LEANDRO JACAÚNA MENDONÇA	300157633	CDS-05-ASSESSOR V
14º Membro	ROZIANE SOARES DA COSTA WANZELER CASTELO	300131095	CDS-03-CHEFE DE NÚCLEO DA PSCICULTURA

15º Membro	DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO	300150322	CDS-03-CHEFE DE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
16º Membro	ANDERSON DE SOUZA RAMALHO	300179963	CDS-03-EXECUTOR DE PROJETOS
17º Membro	THALES YAGO SALES VIANA	300147684	CDS-03-EXECUTOR DE PROJETOS

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que a nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - Realizar o inventário físico de bens móveis da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ**, sempre que demandado;

II - Elaborar o relatório de inventário da Unidade Gestora - Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ**;

III - Realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - **PROLEITE** e Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - **FUNCAFÉ**, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - Realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 70 de 18 de março de 2022 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59 - Publicação em 31/03/2022 - 0037728273).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11/05/2023, ou seja, todos os atos e responsabilidades dispostos acima serão considerados a contar desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0037996601

Portaria nº 77 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento e Certificação dos materiais e serviços da **Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF** no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que as aquisições de bens e materiais de consumo, o recebimento e aceitação do material deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle patrimonial e de almoxarifado;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.000809/2023-58 solicitando **instituir** a Comissão de Recebimento e Certificação dos materiais e serviços da **Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF**, através do Memorando nº 44/2023/SEAGRI-SPA (0036305784) e Errata (0038155670).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos MATERIAIS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, destinados para atender a manutenção da Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Presidente	JENNIFER GARCIA DE LIMA	300139554	CDS-05-Assessor V
1º Suplente	LUIZ HENRIQUE AMPESSAN GUASTALA	300187423	CDS-03-Chefe de Núcleo de Apoio as Cadeias Produtivas
2º Suplente	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	300188237	CDS-02-Assessor II
1º Membro	FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300159361	CDS-03-Chefe de Núcleo de Estatística
2º Membro	GILMAR TEIXEIRA LOPES	300189407	CDS-01-Chefe de Equipe I
3º Membro	RAIMUNDO NEVES DA SILVA	300186395	CDS-03-Executor de Projetos
4º Membro	GUSTAVO EDER BARROS CARVALHO	300186430	CDS -03-Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica
5º Membro	LUCAS FURTADO MENDONÇA AYOAMA	300187296	CDS-03-Chefe de Núcleo de Informática
6º Membro	JOÃO PAULO REIS COLARES	300177054	CDS-04-Assessor IV
7º Membro	GILVANIA LÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	300152127	CDS-01-Chefe de Equipe
8º Membro	JOELSON MEDEIROS DA SILVA	300190122	CDS-05-Assessor V Casa Civil
9º Membro	FRANCISCO ANITHON DE FIGUEIRENDO	300148683	CDS-06-Gerente de Desenvolvimento da Agricultura
10º Membro	ANDERSON DE SOUZA RAMALHO	300179963	CDS-03-Executor de Projetos

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - COAF		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI
ARTENIZE GOMES SANTIAGO	300108628	Gerente de Contratos e Convênios - GECOC/ SEAGRI

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os bens ou materiais adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento de acordo com a alteração prevista no Ofício nº 1751/2023/SEAGRI-SPA (0037819163) através do processo nº0025.001862/2023-76;

V - Acompanhar junto a Comissão Permanente de recebimento dos materiais permanentes (bens) instituída através do Portaria nº 143 de 21 de setembro de 2022 (0037806503) Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia junto as unidades;

VI - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição de material;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos bens, materiais ou serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual - SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos bens, materiais ou serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1º membro mencionado;

Art. 4º Caberá a Comissão para fins de entrega que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 210 de 26 de agosto de 2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59 - Publicação em 03/12/2021 - 0037728410).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11/05/2023, ou seja, todos os atos e responsabilidades dispostos acima serão considerados a contar desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0037996605

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0025.071335/2022-48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a despesa no valor de **R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)** em favor da empresa

REI DO GAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GAS LTDA, conforme Parecer Referencial nº

524/2021/PGE-PA do Processo 0020.572244/2021-94, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0025.071335/2022-48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais, com amparo no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Tornar público aos interessados, que dispensou licitação para **aquisição de água mineral natural**, para atender às necessidades dos servidores, colaboradores e visitantes da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite que ocorrerão no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO no período de 22 a 27 de maio de 2023, no valor de **6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme documentos no Processo

Administrativo **0025.071335/2022-48** e Parecer Referencial nº 524/2021/PGE-PA, em favor da empresa **REI DO GAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 45.185.045/0001-16.**

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0038250523

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 468 de 16 de maio de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, **ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO**, Cadastro 300042623, C.P.F. 779.279.154-87, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.400,00
33.90-39	600,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Ariquemes.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria nº 229 de 03 de março de 2023

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE

Protocolo 0038262010

Portaria nº 467 de 16 de maio de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Gerente de Defesa Sanitária Vegetal IDARON, **Jessé de Oliveira Júnior**, Cadastro **300044718**, C.P.F. 01056143789, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	1.500,00
33.90-36	500,00
33.90-39	2.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da GIDSV.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria nº 424 de 02 de maio de 2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE

Protocolo 0038261028

Portaria nº 414 de 27 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

Considerando os procedimentos do processo SEI nº 0015.192424/2020-84.

Considerando o período de afastamento de Licença Médica por prazo indeterminado.

RESOLVE:

SUSPENDER os efeitos das Portaria nº 402 (0011912092), publicada em 09 de junho de 2020, Portaria 172 (0027429592), publicada 16 de maio de 2022, Portaria nº 382 (0037475700), publicada 17 de abril de 2023, e Errata (0037548695), publicada 25 de abril de 2023, da servidora **PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. 300097171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ji-Paraná, em virtude dessa encontrarse de licença medica por prazo indeterminado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037763649

Portaria nº 425 de 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

Considerando o Requerimento do Processo nº 0015.000977/2023-62.

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 123 (0035318607), publicada em 26 de janeiro de 2023, que concedeu gozo de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora **MARCELO PEDRO MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300042725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de outubro/2019, fevereiro/2020 e **Julho/2023**, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de outubro/2019, fevereiro/2020 e **Setembro/2023**, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037849497

Portaria nº 427 de 03 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.005718/2023-28,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, da servidora **SICLÉIA MAFRA DE SOUZA DALLA VALLE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300111706**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na ULSAV de Vilhena, nos meses de **JANEIRO/2024, JANEIRO/2025 e JANEIRO/2026**, referentes ao **2º quinquênio de (06/08/2016 a 10/03/2023)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se, ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0037873894

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0015.005359/2023-17**OBJETO:** Aquisição de meios de conservação de amostras suspeitas de Doenças Vesiculares.

Informamos que a Agência IDARON está aberta ao recebimento de propostas de eventuais interessados no fornecimento de meios de conservação de amostras suspeitas de doenças vesiculares.

Os detalhes da pretensa aquisição, encontram-se inseridos no Termo de Referência, Processo nº 0015.005359/2023-17, o qual poderá ser solicitado por qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: **contratos.idaron@gmail.com**. Informações: tel. (69) 3216-5239, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0038259959

Portaria nº 466 de 15 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando a Lei Complementar n. 1.000, de 31 de Outubro de 2018

Considerando o teor do processo 0020.073770/2022-57;

Considerando o teor do processo 0020.005552/2023-71; e

Considerando o Decreto n. 21.971, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 324 de 18 de maio de 2022, que concedeu o regime de teletrabalho ao servidor **ANDRE LUIZ MOURA UCHOA**, Procurador Estadual Autárquico, matrícula n. 300130086, lotado na Procuradoria Jurídica, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038249994

Portaria nº 458 de 15 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento (0033593110), do Processo nº 0015.083144/2022-48,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 850 (0033652695), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor(a) **RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 300097515, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ouro Preto do Oeste, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

...nos dias **23 de julho e 20 de agosto de 2023**.

Leia-se:

...nos dias **03 e 11 de julho de 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038225170

Portaria nº 461 de 15 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias de folga, ao servidor **CLEIDIDALTO DA SILVA ALVES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300113816**, efetivo, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena no período de **05, 06, 07 de junho de 2023, 08 de setembro de 2023 e 09, 10, 11 de outubro de 2023**, por doação de sangue, conforme Declaração Fhemeron de (31/03/2023) ID 0037734485, nas datas de 18/04/2022, 19/09/2022, 20/01/2023 e 29/03/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038226668

Portaria nº 462 de 15 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.083206/2022-11;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral - 29ª Zona Eleitoral, emitidas em 31 de outubro de 2022, Eleições Gerais de 2022; e

CONSIDERANDO o Requerimento (0038167163).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADAIR APARECIDO GONCALVES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300043438**, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Costa Marques, o gozo de **06 (seis) dias** de folgas compensatórias, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2023 e 01, 02 e 05 de junho de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0038231975

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 74, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.007782/2023-02 (sei), objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação - Curso: Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos - Lei 8.666/93 e de acordo com a nova lei nº. 14.133/2021 e jurisprudência dos Tribunais de Contas**, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, no valor total de R\$ 4.600 (quatro mil e seiscentos reais), em favor da Empresa **VERT CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ 09.178.600/0001-19**.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2023. registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOICE DIAS CALDAS

Gerente Financeira e Contábil

Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças

Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038216775

Portaria nº 214 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 444 (0036944739), contida nos autos do processo nº 0028.009753/2022-96.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **NATÁLIA LEMOS MOURÃO**, ocupante do cargo de Assessor III, matrícula *****052, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.04.2023 a 31.06.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038145544

Portaria nº 217 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 100 (0037706544), contida nos autos do processo nº 0028.000256/2023-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a inclusão do Servidor **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, ocupante do cargo de Engenheiros de Alimentos, matrícula nº*****166, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 03.05.2023 a 03.08.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038215169

Portaria nº 218 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº83 (0038210672), contido nos autos do Processo nº 0028.008791/2023-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AMANDA RIOS CRUZ**, ocupante do Cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, matrícula nº *****010 como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **CLEITON SILVA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, matrícula nº *****771, para sem prejuízo de suas atribuições, no período de 15.05.2023 a 16.05.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038245987

Portaria nº 219 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Despacho (0038199982), contido nos autos do Processo nº 0028.005781/2023-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO**, ocupante do Assessor VIII, matrícula nº *****406 como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **JOSÉ ANTONIO SEPEDA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Governança Climática, matrícula nº *****906, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15.05.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038249968

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 077/2023 DO PROCESSO Nº 1801/02859/2008/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02859/2008(VOL. I, II) do empreendimento A.A.B. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE

MADEIRAS EXP. E IMP. LTDA-ME, localizado na Linha C-85, Travessão B-0, Setor Industrial, no Município de ALTO PARAÍSO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.470.628/0001-25 contendo 743 fls, com fulcro no Despacho nº 533/COLMAMP/2023 a fl. 743 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038197050

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 075/2023 DO PROCESSO Nº 1801/07438/2010/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/07438/2010 do empreendimento GLOBAL COMÉRCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL IMP. E EXP. LTDA, localizado na Av. Antonio Luiz de Machado, nº 5300, Bairro Jardim das Esmeralda, no Município de GUAJARA-MIRIM - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.501.297/0002-76 contendo 60 fls, com fulcro no Despacho nº 492/COLMAMP/2023 a fl. 60 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0037779194

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0041.070664/2022-73**

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 213/2023/SEDEC-CI (0037596487), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

PATRÍCIA DANIÉLLI CARRARA
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 213/2023/SEDEC-CI (0037596487), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA e JADSON FERNANDES DA SILVA no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037605623

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.443582/2021-71 Contrato Nº 0339/SEDEC/PGE/2022 (0029073980) celebrados entre a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.548.735/0001-80, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais de contratos.

I - **Gestor:** GUILHERME GIACON DA SILVA.

II - **Fiscais da Comissão de fiscalização:**

a) CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA.

b) TASSIANA SABBATELY DIAS DE ARAUJO COSTA.

c) RENAN DA COSTA LIMA BERNARROSH.

III - **Membro:** JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Os fiscais do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Na ausência de um dos fiscais, fica o gestor da parceria designado a desempenhar o seu papel.

Art. 5º - O(s) membro(s) da Comissão certificam as Notas.

Art. 6º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria nº 163 de 25 de abril de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0038179714

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

ORDEM PARALISAÇÃO

O **ESTADO DE RONDÔNIA**, através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, autarquia estadual, criada pela Lei Ordinária nº 93, de 07 de janeiro de 1986, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 841, de 27.11.2015, publicada no doe nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela lei complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, alterada pela lei complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no doe nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela lei complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no doe nº 179, de 14 de setembro de 2020 e decreto de 04.04.2022, publicado no doe ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022., autoriza a:

CONTRATADA: DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA.

CNPJ: 03.058.241/0001-80.

ENDEREÇO: Av. JK, nº 2173, Bairro Centro, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Contrato Nº 038/2022/PGE/DER-RO (0027476131) assinado em 29/03/2022.

PROCESSO: 0009.137401/2021-77

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-491; trecho: Santa Luzia D'Oeste - Entr. RO-492, com extensão de 24,93 Km - Lote Único.

VALOR CONTRATADO: R\$ 40.691.921,01 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e um reais e um centavo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (Setecentos e Vinte) dias.

Conforme exposta acima, o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, "AUTORIZA"** a empresa PARALISAR os serviços do referido objeto. Levando em consideração Requerimento - Pedido de Paralisação (0034886002) e a posição expressa pela comissão técnica de fiscalização através do Memorando 1 (0034890596). Sendo assim a obra fica **PARALIZADA desde a data da solicitação, 08/12/2022**. Contudo, deverá ser retomada assim que o período chuvoso passar ou no prazo máximo de 180(cento e oitenta)dias.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

Procurador

DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

Protocolo 0035170657

ORDEM DE REINÍCIO

O **ESTADO DE RONDÔNIA**, através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, autarquia estadual, criada pela Lei Ordinária nº 93, de 07 de janeiro de 1986, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 841, de 27.11.2015, publicada no doe nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela lei complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, alterada pela lei complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no doe nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela lei complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no doe nº 179, de 14 de setembro de 2020 e decreto de 04.04.2022, publicado no doe ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022., autoriza a:

CONTRATADA: DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA.

CNPJ: 03.058.241/0001-80.

ENDEREÇO: Av. JK, nº 2173, Bairro Centro, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Contrato Nº 038/2022/PGE/DER-RO (0027476131) assinado em 29/03/2022.

PROCESSO: 0009.137401/2021-77

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-491; trecho: Santa Luzia D'Oeste - Entr. RO-492, com extensão de 24,93 Km - Lote Único.

VALOR CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 58.162.695,97 (cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) .

PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO: 720 (Setecentos e Vinte) dias.

Conforme exposta acima, o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, "AUTORIZA"** a empresa REINICIAR os serviços do referido objeto a partir da data de **02/05/2023**.

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

Procurador

DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

Protocolo 0037836556

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, torna público aos interessados, segundo o Decreto Estadual Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Plano Anual de Contratações do ano de 2023 (0037042830), o qual consta no Processo Administrativo nº 0009.077582/2022-56, elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 718 de 22 de março de 2023 (0036803800).

Esclarecemos que o referido documento poderá ser solicitado através do endereço eletrônico der.sel.ro@gmail.com e eventuais dúvidas poderão ser elucidadas pelo telefone (69) 3216-7373.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0038150315

Portaria nº 1183 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Despacho DER-CGP - Retificador (0037976493), constante no processo SEI nº. 0009.000439/2023-57;

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 200 de 13 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 11 de 17/01/2023, Que **DESIGNOU** o servidor **LUCAS FABRÍCIO BENEVIDES ROCHA**, matrícula 300117511, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder ao cargo de Residente, interino, da 3ªRR/DER de Ouro-Preto, na ausência e nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Onde se Lê: DESIGNAR, o servidor **LUCAS FABRÍCIO BENEVIDES ROCHA**, matrícula 300117511, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder ao cargo de Residente, interino, da 3ªRR/DER de Ouro-Preto, na ausência e nos impedimentos legais e eventuais do titular..

Leia-se: DESIGNAR, a contar de 09/01/2023, o servidor **LUCAS FABRÍCIO BENEVIDES ROCHA**, matrícula 300117511, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Residente Interino da 3ªRR/DER de Ouro-Preto..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038235516

Portaria nº 1163 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037663089), nos autos do Processo SEI nº 0009.005392/2023-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 24 de abril de 2023, na 1ª Residência Regional em Colorado do Oeste DER-1ªRR, o servidor **LUCAS MACALI COCHITO CARRASCO**, matrícula nº 300190325, Chefe de Equipe de Obras de Arte, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038188242

Portaria nº 1172 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037690817) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038088396), nos autos do Processo SEI nº 0009.005459/2023-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 26 de abril de 2023, na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado DER-GPAX, a servidora **DEJENANY BRAZ ROBERTO SILVA**, matrícula nº 300190304, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038201124

Portaria nº 1167 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037732876) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038080820), nos autos do Processo SEI nº 0009.005551/2023-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 17 de abril de 2023, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, o servidor **LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300189648, Assessor Técnico do Diretor-Geral I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038192058

Portaria nº 1161 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037829326) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038088295), nos autos do Processo SEI nº 0009.005748/2023-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 20 de abril de 2023, na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, o servidor **ANILTO SANTOS DE MORAIS**, matrícula nº 300190141, Assessor Técnico II, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038185568

Portaria nº 1162 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037918799), nos autos do Processo SEI nº 0009.005924/2023-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 28 de abril de 2023, na 6ª Residência Regional em Machadinho do Oeste DER-6ªRR, o servidor **WANDERSON MACIEL PINHEIRO**, matrícula nº 300190268, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038186751

Portaria nº 1164 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037938195), nos autos do Processo SEI nº 0009.005971/2023-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na 16ª Residência Regional em São Francisco do Guaporé DER-16ªRR, o servidor **ORIEL MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 300190223, Chefe de Equipe de Pátio, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038189307

Portaria nº 1165 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037938759), nos autos do Processo SEI nº 0009.005972/2023-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na 16ª Residência Regional em São Francisco do Guaporé DER-16ªRR, o servidor **NILSON DA SILVA PIANA**, matrícula nº 300190224, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038189999

Portaria nº 1166 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037942567), nos autos do Processo SEI nº 0009.005980/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 17 de abril de 2023, na 2ª Residência Regional em Ariquemes DER-2ªRR, o servidor **JORGE THEODORO ITERNES SANTOS**, matrícula nº 300190287, Chefe de Equipe de Pátio, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038190633

Portaria nº 1168 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037985008) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038123016), nos autos do Processo SEI nº 0009.006074/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de abril de 2023, na 3ª Residência Regional em Ouro Preto do Oeste DER-3ªRR, o servidor **LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300190338, Assessor IX, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038192801

Portaria nº 1169 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 118/2023/DER-CLOG ID 0038038339 e Memorando nº 134/2023/DER-CGP ID 0038108918, nos autos do Processo SEI n. 0009.006166/2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 10 de abril de 2023, a servidora **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 300186753, cargo de Assessor VIII, para responder pela Gerência de Manutenção e Abastecimento DER-GMAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038194723

Portaria nº 1170 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037843300) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038126084), nos autos do Processo SEI nº 0009.005781/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 28 de abril de 2023, na 8ª Residência Regional em Ji-Parana DER-8ªRR, a servidora **FERNANDA DUARTE OZAME**, matrícula nº 300190159, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em

Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038198545

Portaria nº 1171 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038070542), nos autos do Processo SEI nº 0009.006261/2023-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Parana DER-USJIPA, o servidor **MAX LUCIANO DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula nº 300190474, Assessor VIII, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038200362

Portaria nº 1173 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038064605), nos autos do Processo SEI nº 0009.006243/2023-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **JERRY LUIS RIBEIRO**, matrícula nº 300190424, Assessor III, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038201747

Portaria nº 1174 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038070804), nos autos do Processo SEI nº 0009.006264/2023-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Jaru DER-USJA, o servidor **ANDERSON RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 300190435, Assessor III, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038202544

Portaria nº 1175 de 12 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038089318), nos autos do Processo SEI nº 0009.006310/2023-52;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 24 de abril de 2023, na Usina de Asfalto em Jaru DER-USJA, o servidor **RAFAEL RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 300190459, Assessor III, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038203057

Portaria nº 1178 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037783222) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037996385), nos autos do Processo SEI nº 0009.005659/2023-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 12 de abril de 2023, na 9ª Residência Regional em Vilhena DER-9ªRR, o servidor **LUCIANO MARIM GOMES**, matrícula nº 300189885, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038217640

Portaria nº 1180 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038226589), nos autos do Processo SEI nº 0009.006369/2023-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 1 de março de 2023, na 16ª Residência Regional em São Francisco do Guaporé DER-16ªRR, a servidora **DAIANI SCALFONE ALVES**, matrícula nº 300149136, cedida a este Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038225487

Portaria nº 1182 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038114096), nos autos do Processo SEI nº 0009.006367/2023-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na 9ª Residência Regional em Vilhena DER-9ªRR, o servidor **ALEXSANDER ANSELMO TOMAZELLI RODRIGUES**, matrícula nº 300190472, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038234276

Portaria nº 1185 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037781142) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037859996), nos autos do Processo SEI nº 0009.005652/2023-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 24 de abril de 2023, na Gerência de Topografia e Laboratório DER-GTOP, o servidor **MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO**, matrícula nº 300190089, Assessor de Núcleo de Laboratório, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038239884

Portaria nº 1186 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038109437), nos autos do Processo SEI nº 0009.006350/2023-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 3 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Jaru DER-USJA, a servidora **NATÁLIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 300190354, Assessor III, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038240829

Portaria nº 1187 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038108900), nos autos do Processo SEI nº 0009.006347/2023-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 2 de maio de 2023, na 16ª Residência Regional em São Francisco do Guaporé DER-16ªRR, o servidor **VINICIUS MENDES PEREIRA**, matrícula nº 300190471, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038241552

Portaria nº 1188 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037948374), nos autos do Processo SEI nº 0009.005987/2023-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 20 de abril de 2023, na 14ª Residência Regional em Extrema DER-14ªRR, o servidor **JUACILDES OLIVEIRA DE SALES**, matrícula nº 300190501, Chefe de Equipe de Pátio, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038242383

Portaria nº 1176 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento (Id.0037413427), despacho (Id.0037413428), bem como a planilha (Id.0038132634) e Despacho (Id.0038173309), nos autos do processo 0009.004883/2023-41.

R E S O L V E:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor **RENAN DA SILVA GRAVATA**, matrícula nº 300121126, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Planejamento de Projetos - GPP no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER, referente ao período de 17/04/2023 a 26/04/2023 - 10 (dez) dias do exercício de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0038215847

Portaria nº 1177 de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento (Id.0037413427), despacho (Id.0037413428), bem como a planilha (Id.0038132634) e Despacho (Id.0038173309), nos autos do processo 0009.004883/2023-41.

R E S O L V E:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor **RENAN DA SILVA GRAVATA**, matrícula nº **300121126**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Planejamento de Projetos - GPP no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER, referente ao período de **27/04/2023 a 06/05/2023- 10 (dez) dias do exercício de 2022.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0038217612

Portaria nº 1179 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento (Id.0037782801), bem como a planilha (Id.0038162915) e Despacho (Id.0038173738), nos autos do processo 0009.005632/2023-84.

RESOLVE:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor **ALEX DE SOUZA FERREIRA**, matrícula n.º **300122329**, ocupante do Cargo de Técnico Educacional, lotado na Gerência de Planejamento Orçamentário neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, referente ao período de **01/05/2023 a 10/05/2023** - 10 (dez) dias do exercício de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0038219320

Portaria nº 1129 de 10 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO a organização interna realizada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.118, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, bem como LEI COMPLEMENTAR Nº 529, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Regimento Interno do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

RESOLVE:

Art. 1.º - INCLUIR o servidor, abaixo relacionado, na Portaria nº 3166 de 16 de novembro de 2022 (ID-0033679528), para compor a comissão com o fito de promover o estudo e projeto do Regimento Interno do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	COMISSÃO	SETOR
LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI	100092969	Corregedor Geral	Membro	DER-CORRG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ÉDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0038093353

Portaria de férias nº 3725 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/05/2023 a 27/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO, DER - Assessor I - CDS-01 ***, matrícula

300167020, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 27/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12454

Portaria de férias nº 3726 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATTAN DA SILVA TRINDADE**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300168057, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12455

Portaria de férias nº 3727 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/05/2023 a 20/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ONESIMO DE ANDRADE BERG, MOTORISTA**, matrícula 300106829, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/05/2023 a 20/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC12456

Portaria de férias nº 3728 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VALCINEY ASSUNCAO DE LIMA**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300110159, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(12/06/2023 a 01/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12457

Portaria de férias nº 3729 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2023 a 10/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANDERLEI OLIVEIRA AZEVEDO, MOTORISTA**, matrícula 300172274, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2023 a 10/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12458

Portaria de férias nº 3730 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300154578 Nome JOAO BATISTA FAGUNDES DE OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-06-2023) Fim (30-06-2023)			

Protocolo DOC12459

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria de férias nº 3700 de 15 de maio de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019, publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/04/2023 a 29/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE ALBERTO ANISIO, PRESIDENTE DA JUCER**, matrícula 300157805, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/04/2023 a 29/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/05/2023.

JOSE ALBERTO ANISIO
PRESIDENTE

Protocolo DOC12429

Portaria nº 65 de 09 de maio de 2023

Institui a Unidade de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Junta Comercial do Estado de Rondônia, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais vinculada ao JUCER-GAB.

Parágrafo único. A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente ao Gabinete desta Junta Comercial do Estado de Rondônia.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0038054686

Resolução N. 002/2023/JUCER-SG

"Implementação da nova tabela de preços dos serviços, e transformá-la, os valores desta, em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF, cf. art. 176 da lei ordinária 688/96 (res. nº 1/2022/GAB/CRE/SEFIN)."

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, inciso II, da Lei 8.934/1994, cc com o art. 21, inciso II do Decreto nº 1.800, de 30 janeiro de 1996, assim como pelos incisos II e XII, do art. 9º, do Regimento Interno da JUCER e Instruções Normativas nº 81, de 10 de junho de 2020, e nº 88, de 23 de dezembro de 2022 do DREI.

CONSIDERANDO a integração dos Órgãos pelo Sistema Integrador Estadual - Empresa Fácil/RO, JUCER e SEFIN, e ainda, o disposto no art. 176 da Lei 688/96, e Resolução nº 1/2022/GAB/CRE/SEFIN, que possibilita a transformação dos valores em reais da nova tabela de preço desta Autarquia em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria Setorial - PGE/JUCER (0036741228).

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a nova tabela de preços e serviços do Registro Público de Empresas e Atividades Afins, praticados pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Art. 2º Fica Transformada para Unidade Padrão Fiscal os valores da Tabela de Preços Públicos e Serviços da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, conforme Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Art. 3º Revoga-se a resolução nº 149/2021/JUCER.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias, 11 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Vogal Representante do Conselho Regional de Administração de Rondônia - CRA/RO

(Assinado Eletronicamente)

Maria Regina Domingos

Vogal Titular

Vogal Representante do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRC/RO

(Assinado Eletronicamente)

João Batista Almeida

Vogal Titular

Vogal Representante do Conselho Regional de Economia de Rondônia - CORECON/RO

(Assinado Eletronicamente)

Silvia Oriani de Gracia Lima

Vogal Titular

Vogal Representante da Associação Comercial de Rondônia - ACR/RO

(Assinado Eletronicamente)

Hudson Delgado Camurça Lima

Vogal Titular

Vogal Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB/RO
(Assinado Eletronicamente)

Hélio Lins Ferreira

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO
(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Souza

Vogal Titular

Vogal Representante da União
(Assinado Eletronicamente)

Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO
(Assinado Eletronicamente)

Irene de Castro Almeida Calmon Sobral

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação das Entidades das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - FEEMPI
(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Estebanez Martins

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia - FACER

ANEXO ÚNICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇOS			
	Normal	ME	EPP	DREI
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS				
1. EMPRESÁRIO				
	UPF			
	3,12			
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	UPF			
	3,12			
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).				
Transformação de registro (cobrar-se-á	UPF			
	3,12			
Conversão (cobrar-se-á por ato) (Incluído pela Instrução Normativa DRE nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF			
	3,12			
2. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES				
Contrato Social.	UPF			
	5,34			
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	UPF			
	5,34			
Atas de Reunião ou Assembleia ou Decisão/ Deliberação de Sócio(s). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	UPF			
	5,34			
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).				

Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	UPF 5,34
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	UPF 5,34
Cessão de quotas em instrumento apartado (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,34
Notificação de retirada de sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,34
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,34
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,34
Carta de renúncia de administrador (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,34
Ato Constitutivo.	UPF 8,26
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	UPF 8,26
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	UPF 8,26
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	UPF 8,26
3. COOPERATIVA	
Ato constitutivo.	UPF 5,15
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	UPF 5,15
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	UPF 5,15
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	UPF 5,15
	-- -- -- 240,00
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	-- -- -- 240,00
Modificações posteriores à autorização.	-- -- -- 160,00
Nacionalização.	-- -- -- 160,00
	-- -- -- 175,00
	-- -- -- 175,00
4. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES	
Constituição.	UPF 8,26
Alterações.	UPF 8,26

Cancelamento.	UPF 8,26
5. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS	
Alteração meramente cadastral. (Alteração de área, exerce atividade e desdobramento)	UPF 0,47
6. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
Registro, Alteração e Cancelamento.	UPF 4,91
7. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
Escritura de Emissão de Debêntures.	UPF 2,79
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	UPF 2,79
8. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
9-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	
Atualização cadastral - Faixa de Fronteira. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Instrumento de deliberação da administração (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Enquadramento / Desenquadramento como Startup (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Comunicação de falência de empresário ou sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Acordo de quotistas ou acionistas (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Contrato de participação de investimento-anjo (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Instrumento de alienação/ cessão fiduciária em garantia (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76
Instrumento de penhor (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76

Contrato de promessa de compra e venda ou doação (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
Contrato de locação de quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
Averbação de processo de execução e atos de constrição (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
Desistência de conversão em sociedade simples (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
10. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Matrícula.	UPF 5,51				
Pedido de transferência de matrícula.	UPF 5,51				
Cancelamento de matrícula.	UPF 5,51				
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,51				
Nomeação " <i>ad hoc</i> " de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 5,51				
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público / Administrador de Armazém-Geral. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
11. LEILOEIRO					
Matrícula.	UPF 5,51				
Pedido de transferência de matrícula.	UPF 5,51				
Expedição de carteira de exercício profissional.	UPF 1,71				
Documentos de interesse de Leiloeiro (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 2,76				
12. PROCESSO REVISIONAL					
Pedido de Reconsideração.	UPF 0,92				
Recurso ao Plenário.	UPF 1,85				
Recurso ao DREI.	<table border="1" style="display: inline-table;"> <tr> <td>--</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>125,00</td> </tr> </table>	--	--	--	125,00
--	--	--	125,00		
13. CERTIDÕES					

Certidão Simplificada.	UPF 0,64
Certidão de Inteiro Teor Empresário (por ato arquivado e por folha, quando física).	UPF 0,12
Certidão de Inteiro Teor Sociedade Empresarial (por ato arquivado e por folha, quando física).	UPF 0,24
Certidão de Inteiro Teor Sociedade por Ações/ Consórcios e Empresa Pública (por ato arquivado e por folha, quando física).	UPF 0,55
Certidão de Inteiro Teor de Cooperativa (por ato arquivado e por folha, quando física).	UPF 0,27
Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 0,82
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações a mais requeridas pelo interessado. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 1,64
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 1,64
Certidão Específica de Ônus. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 0,82
Certidão Específica de Ônus. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 0,82
Certidão de nada consta. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 0,82
14. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/ TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	
Livro digital. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 0,82
Livro digital (livro social em branco) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	UPF 0,82
15. CONSULTA A DOCUMENTOS Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	UPF 0,10
16. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	UPF= 0,04
17. DIVULGAÇÃO	
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.	UPF 0,47
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	UPF 0,47

Protocolo 0038252988

Resolução N. 003/2023/JUCER-SG

"Cria a nova turma de vogais, sendo a 4ª Quarta Turma, no qual o egrégio colegiado passará a ser constituído de 14 (quatorze) membros vogais titulares e respectivos suplentes."

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da lei 8.934/1994, cc com o art. 8º, inciso II do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assim como pelos Incisos II, XVI do art. 9º, do Regimento Interno da JUCER.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 12 da Lei nº 8.934/1994.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 11 do Decreto nº 1800/1996, redação dada pelo decreto nº 10.173/2019.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 6º, do Regimento Interno da JUCER.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Complementar Estadual nº 886/2016, art. 8º, que criou o assento de um representante da OCB/RO para compor o plenário da JUCER.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria Setorial - PGE/JUCER (0037543743 e 0037592082).

CONSIDERANDO o estudo do impacto orçamentário e financeiro elaborado pelo Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/JUCER (0037682304).

RESOLVE:

Art. 1º O plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, passará a ser constituído de 14 (quatorze), membros vogais e respectivos suplentes, indicados em listas tríplices pelas entidades, patronais e associações comerciais, assim nominadas abaixo:

- Associação Comercial de Rondônia - ACR.
- Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia - FACER.
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO.
- Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Rondônia - FCDL.
- Federação das Entidades Estaduais das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - FEEMPI.
- Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO.
- Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Rondônia - OCB/RO.

Art. 2º Quatro Vogais Titulares e respectivos Suplentes, indicados em listas tríplices pelos conselhos seccionais e regionais dos órgãos corporativos das categorias abaixo elencadas:

- Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RO.
- Conselho Regional de Economia - CORECON/RO.
- Conselho Regional de Administração de Rondônia - CRA/RO.
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB/RO.

Art. 3º Os demais Vogais e Suplentes, representantes da União e do Estado serão nomeados, nos termos do art. 11, inciso II e IV do Decreto 1.800/1996.

- União - Governo Federal.
- Governo Estadual.
- Governo Estadual.

Art. 4º Fica criada a 4ª (quarta) Turma de Vogais da JUCER.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias. Sala das Sessões Plenárias, 11 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Vogal Representante do Conselho Regional de Administração de Rondônia - CRA/RO

(Assinado Eletronicamente)

Maria Regina Domingos

Vogal Titular

Vogal Representante do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRC/RO

(Assinado Eletronicamente)

João Batista Almeida

Vogal Titular

Vogal Representante do Conselho Regional de Economia de Rondônia - CORECON/RO

(Assinado Eletronicamente)

Silvia Oriani de Gracia Lima

Vogal Titular

Vogal Representante da Associação Comercial de Rondônia - ACR/RO
(Assinado Eletronicamente)

Hudson Delgado Camurça Lima

Vogal Titular

Vogal Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB/RO
(Assinado Eletronicamente)

Hélio Lins Ferreira

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO
(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Souza

Vogal Titular

Vogal Representante da União
(Assinado Eletronicamente)

Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO
(Assinado Eletronicamente)

Irene de Castro Almeida Calmon Sobral

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação das Entidades das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia - FEEMPI
(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Estebanez Martins

Vogal Titular

Vogal Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia - FACER

Protocolo 0038251546

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 38/2023

EXTRATO 67

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERÓ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): ALEX EUGÊNIO DE OLIVEIRA CPF: ***.***.***- 38

VALOR TOTAL: R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERÓ Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:**PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE**ALEX EUGÊNIO DE OLIVEIRA** - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038097195

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 39/2023****EXTRATO 68****PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): **ALYNE CUNHAALVES DIAS** CPF: ***.***.***- 94**VALOR TOTAL:** R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)**DA MODALIDADE:** CAFIX 1**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**ASSINAM:****PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE**ALYNE CUNHAALVES DIAS** - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038098195

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 40/2023****EXTRATO 69****PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): **ARIANE ROSAS DA SILVA** CPF: ***.***.***- 07**VALOR TOTAL:** R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

ARIANE ROSAS DA SILVA - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038098294

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 41/2023

EXTRATO 70

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): CARLA AUGUSTA DE MENEZES CPF: ***.***.***- 00

VALOR TOTAL: R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

CARLA AUGUSTA DE MENEZES- OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038098913

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 42/2023

EXTRATO 71

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 – PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): CLÉBER DOS SANTOS SIMIÃO CPF: ***,***,***- 53

VALOR TOTAL: R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

CLÉBER DOS SANTOS SIMIÃO - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038099179

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 43/2023

EXTRATO 72

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 – PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): DOUGLAS BASSO SALES CPF: ***,***,***- 82

VALOR TOTAL: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DA MODALIDADE: CAFIX 2

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

DOUGLAS BASSO SALES - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038099507

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 44/2023

EXTRATO 73**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A): ELIZE FRANCISCA MENDES** CPF: ***,***,***- 35**VALOR TOTAL:** R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)**DA MODALIDADE:** CAFIX 1**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**ASSINAM:****PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE**ELIZE FRANCISCA MENDES**- OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038099669

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 45/2023

EXTRATO 74**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A): LUCAS NUNES DE FREITAS LIMA** CPF: ***,***,***- 59**VALOR TOTAL:** R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO

DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 2

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

LUCAS NUNES DE FREITAS LIMA - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038100296

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 46/2023

EXTRATO 75

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): **BIANCA MENDONÇA TENÓRIO** CPF: ***.***.***- 22

VALOR TOTAL: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 2

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

BIANCA MENDONÇA TENÓRIO - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038100829

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 47/2023

EXTRATO 76

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): FRANCISCO PAIVA UCHÔA CPF: ***.***.***- 24

VALOR TOTAL: R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

FRANCISCO PAIVA UCHÔA - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038100881

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 48/2023

EXTRATO 77

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): LETICIA FERREIRA DAS NEVES CPF: ***.***.***- 42

VALOR TOTAL: R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

LETICIA FERREIRA DAS NEVES - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 49/2023

EXTRATO 78**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A):** JAINA RODRIGUES EVANGELISTA CPF: ***,***,***- 52**VALOR TOTAL:** R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)**DA MODALIDADE:** CAFIX 2**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**ASSINAM:****PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE**JAINA RODRIGUES EVANGELISTA** - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038102307

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 50/2023

EXTRATO 79**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001 /2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A):** JOSÉ RONIELE DO NASCIMENTO MONTEIRO CPF: ***,***,***- 34**VALOR TOTAL:** R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

JOSÉ RONIELE DO NASCIMENTO MONTEIRO - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038102949

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 51/2023

EXTRATO 80

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): LAÍS DE SOUZA MIRANDA CPF: ***.***.***- 13

VALOR TOTAL: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 2

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

LAÍS DE SOUZA MIRANDA - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038103257

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 52/2023

EXTRATO 81

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO

E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): LEONARDO SILVA PEREIRA CPF: ***.***.***- 75

VALOR TOTAL:R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

LEONARDO SILVA PEREIRA - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038103455

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 53/2023

EXTRATO 82

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): MARIA NAIARA MACEDO TAVARES CPF: ***.***.***- 27

VALOR TOTAL: R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

MARIA NAIARA MACEDO TAVARES - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038103975

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 54/2023

EXTRATO 83**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A):** LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA CPF: ***.***.***- 62**VALOR TOTAL:** R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)**DA MODALIDADE:** CAFIX 2**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**ASSINAM:****PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE**LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA** - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038104300

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 56/2023****EXTRATO 84****PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A):** MELILA BRAGA ALVES E SILVA MENDES CPF: ***.***.***- 68**VALOR TOTAL:** R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)**DA MODALIDADE:** CAFIX 1**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**ASSINAM:****PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE
MELILA BRAGA ALVES E SILVA MENDES - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad
Presidente/FAPERO

Protocolo 0038104572

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 57/2023

EXTRATO 85**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 004/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A): PAULO RICARDO DELL' ARMELINA ROCHA** CPF: ***.***.***- 87**VALOR TOTAL:**R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.**DA VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO MESES)**DA MODALIDADE:** CAFIX 1**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**ASSINAM:****PAULO RENATO HADDAD** - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE**PAULO RICARDO DELL' ARMELINA ROCHA** - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038104713

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 58/2023

EXTRATO 86**PROCESSO:** 0012.067722/2022-29**EDITAL/CHAMADA:** 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.**OUTORGANTE:** FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**OUTORGADO(A): STEFANI OTTO LUXINGER** CPF: ***.***.***-12**VALOR TOTAL:** R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO:** 0032696847 e 0032697930**DO OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A

CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DA MODALIDADE: CAFIX 2

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

STEFANI OTTO LUXINGER - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038104971

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 59/2023

EXTRATO 87

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): JOSEPH ALBERT MEDEIROS EVARISTO CPF: ***.***.***- 50

VALOR TOTAL:R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES)

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

JOSEPH ALBERT MEDEIROS EVARISTO - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038105485

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA 55/2023

EXTRATO 88

PROCESSO: 0012.067722/2022-29

EDITAL/CHAMADA: 001/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AMBIENTAL DE

RONDÔNIA.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA/FAPERO
E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

OUTORGADO(A): MATHEUS DE BRITO CORREA CPF: ***.***.***- 73

VALOR TOTAL:R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO: 0032696847 e 0032697930

DO OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS PARA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS EM RONDÔNIA QUE VENHAM A DESEMPENHAR ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, CUJO O ESCOPO É A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AMBIENTAL E DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO E CT&I, E SETORES TRANSVERSALMENTE CORRELACIONADOS, DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, RELACIONADAS AO CONHECIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I). OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS ENCONTRAM-SE ELENCADOS NO ITEM 2.2, DA CHAMADA CAFIX FAPERO Nº 024/2022.

DA VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DA MODALIDADE: CAFIX 1

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ASSINAM:

PAULO RENATO HADDAD - PRESIDENTE DA FAPERO - OUTORGANTE

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - SECRETÁRIO SEDAM - OUTORGANTE

MATHEUS DE BRITO CORREA - OUTORGADO(A)

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0038105911

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 717 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.077260/2019-72;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
P F DE TOLEDO DOS SANTOS	06.292.322/ 0001-38	CFC EDUTRAN	ALTA FLORESTA D'OESTE	"B" (Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038232191

Portaria nº 713 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.016854/2023-93;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a partir de **15/05/2023**, o servidor JOÃO ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula nº 300144465, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do município de Urupá, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038226059

EXTRATO**EXTRATO DO 2ºTACNT Nº 006/2021/PGE-DETRAN****ADITANTES:** DETRAN/RO e IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 11.609.533/0001-91).**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023, sem reajuste.**PROCESSO** SEI Nº 0010.387293/2020-61.**ASSINAM:****LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA

Representante da Contratada

Protocolo 0038241260

Portaria nº 719 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.474333/2018-90;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ADEMIR KRUMENAUER LTDA	84.752.534/0001-64	CFC NACIONAL	ARIQUEMES/RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038238346

Portaria nº 711 de 12 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.016986/2023-15;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor ISLEI MACHADO ALVES, Estatutário, matrícula nº 300142663, para responder, em substituição à servidora **ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI**, matrícula nº 300082175, pelo cargo de **Assessor I da CIRETRAN de 3ª Categoria de Cabixi, CDS-01**, no período de **03/04/2023 a 05/05/2023**, correspondente à férias e folga eleitoral da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038207110

Portaria nº 715 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.474313/2018-19;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ADEMIR KRUMENAUR LTDA	84.752.534/0002-45	CFC HARMONIA	ARIQUEMES/RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0038231463

ERRATA

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022, e conforme o Processo nº 0010.023449/2023-21;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 637/2023/DETRAN-CTEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 87, em 10/05/2023, que remarcou gozo de férias ao servidor ANDRE KLEY.

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PERÍODO ORIGINAL		PERÍODO REMARCADO	
				INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
300131733	ANDRE KLEY	2022/ 2023	10	12/ 09/2022	01/ 10/2022	08/ 05/2023	17/ 05/2023

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PERÍODO ORIGINAL		PERÍODO REMARCADO	
				INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
300131733	ANDRE KLEY	2022/ 2023	10	06/ 03/2023	15/ 03/2023	08/ 05/2023	17/ 05/2023

GLENDIA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038165157

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.087505/2022-75;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1137/2022/DETRAN-CTEC, de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 127, 06/07/2022, que designou a servidora DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA.

Onde se lê: "... pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG-05..."

Leia-se: "... pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECOLHIMENTO E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS, FG-04...**"

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038206608

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1º TACNT Nº 0477/2022, Contratante: EMATER-RO, Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de serviço móvel pessoal da EMATER-RO, por 12 meses (19/07/23 a 18/07/24). Valor anual R\$ 90.777,60. Processo nº 0011.069848/2022-48. Data de assinatura: 15/05/23. Luciano Brandão - Diretor Presidente.

Protocolo 0038247806

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.001311/2023-61

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de R\$ **59.507,24 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**, conforme documento id. 0038228916. Porto Velho (RO), 15 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038234765

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº. 0036.016129/2023-27,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, até 31 de dezembro de 2023, da empregada **TELMA APARECIDA PINTO**, matrícula nº 300153253, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0037950368

EXTRATO**Ata de Registro de Preço** Nº 012/2023**Pregão Eletrônico** Nº 010/2023**Data da Abertura:** 10/04/2023**Data e Julgamento:** 13/04/2023**Data Homologação:** 26/04/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo: "Material de copa/cozinha, limpeza" para higienização do Centro de Treinamento da EMATER/CENTRER, mediante registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Ata id.0038235226 . Processo nº 0011.001311/2023-61. Porto Velho (RO), 15 de maio de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0038238609

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que, no processo administrativo nº 0016.001423/2023-72, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de crachás e fornecimento de acessórios para crachás (Cordão e Protetor) praticados pela Administração Pública, conforme as necessidades diárias do Iperon, DISPENSOU A LICITAÇÃO em favor da empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ n. **17.791.755/0001-54**, no valor total de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, I, da Portaria nº 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 562/2022/PGE-PA (0037635252), e na deliberação da Presidência (0038178218).

Porto Velho, data do sistema.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0038204020

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0344/IPERON/PGE/2023**PROCESSO:** 0016.001432/2023-63**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO 56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.**REPRESENTADO POR:** DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ.**CNPJ:** 29.184.280/0001-17**PERÍODO:** 10/05/2023 a 08/06/2023**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.1000.2492**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.400,00**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023**FORO:** PORTO VELHO/RO**Tiago Cordeiro Nogueira****Presidente**

Protocolo 0038231476

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/IPERON/PGE/2023****PROCESSO:** 0016.001395/2023-93**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON.**CONTRATADA:** D.LIMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**REPRESENTADO POR:** ANDERVAN AGUIAR DE LIMA.**CNPJ:** 19.276.843/0001-43**PERÍODO:** 11/05/2023 a 11/05/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.1000.2502**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.040,00**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023**FORO:** PORTO VELHO/RO**Tiago Cordeiro Nogueira****Presidente**

Protocolo 0038236359

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0347/IPERON/PGE/2023****PROCESSO:** 0016.0009801395/2023-76**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON.**CONTRATADA:** PROMAXÍMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**REPRESENTADO POR:** VICTOR HUGO SOARES DA COSTA.**CNPJ:** 16.538.909/0001-38**PERÍODO:** 12/05/2023 a 12/05/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.1000.2492**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.050,00**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023**FORO:** PORTO VELHO/RO**Tiago Cordeiro Nogueira****Presidente**

Protocolo 0038244685

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO - CONTRATADO: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 08.259.524/0001-03- Rua Brasília, nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor ao Contrato nº 026/2022 - P.G.M., celebrado em 24.03.2022 cujo objeto é a contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado especializada na execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, referente ao Termo de Convênio nº 227/2021/PJ/DER-RO, no processo administrativo n.º 3124/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenta Bueno/RO.- DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 180.861,81 (cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).- DA VERBA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte programação: Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - Funcional: 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural - Classificação: 4.4.90.51.91 - OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS EM ANDAMENTO - Ficha: 661, conforme pedido de empenho nº 2470/2023 de 09 de maio de 2023.- DO PRAZO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 026/2022 celebrado em 24.03.2022. - DA DATA: 10 de maio de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO21565

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Portaria nº 15/SEMFAZ/2022, torna público que encontra-se autorizada a suspensão da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em Construção Civil para Executar o Serviço de Reforma em Geral, incluindo a parte elétrica com implantação de Subestação na Escola Municipal Maria Crivelli, localizada na Rua Gílio Alves Costa Nº 355, bairro Jardim das Oliveiras, no município de Pimenta Bueno/RO, referente a Termo de Convênio nº 599/PGE-2022 no município de Pimenta Bueno. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 13263/2022. Torna pública que está SUSPENSA esta licitação. Motivo/Justificativa: Readequação de Planilhas. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>
Pimenta Bueno, 15 de maio de 2023.

Géssica de Souza Zanato
Presidente da CPL

Protocolo DO21573

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Aviso de Licitação
PROC ADM 2493/SEMOSP/SEMA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 030 2023
REGISTRO DE PREÇO 2023/2024 - CADASTRO RESERVA
MODO DE DISPUTA ABERTO
LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Veículos de Carga e Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes/RO. Valor estimado R\$ R\$ 8.579.844,41. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 19569, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 030/2023, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 17/05/2023 até às 09h00min do dia 30/05/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 30/05/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 16 de maio de 2023
Valdesir Suhre
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO21552

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 178/2022
PROC. N.º 21908/SEMSAU/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 178/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 21908/2022, cujo objeto é: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por um período de 12(doze) meses, em favor das empresas CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60, com valor total da empresa de R\$20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor total da empresa de R\$56.643,60 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.222.411/0001-04, com valor total da empresa de R\$23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais); SURGICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 10.686.648/0001-17, com valor total da empresa de R\$3.300,00 (três mil, trezentos reais); DISPOMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.563.882/0001-82, com valor total da empresa de R\$1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.023.268/0001-16, com valor total da empresa de R\$130.615,10 (cento e trinta mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos); ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.131.757/0001-91, com valor total da empresa de R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais); LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 19.859.630/0001-44, com valor total da empresa de R\$175.699,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais); MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA - CNPJ: 22.315.538/0001-28, com valor total da empresa de R\$9.705,00 (nove mil, setecentos e cinco reais); UNDERCAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.925.235/0001-76, com valor total da empresa de R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); QUICKBUM E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 30.323.616/0001-64, com valor total da empresa de R\$24.027,30 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e trinta centavos); I&G MEDICAL LTDA - CNPJ: 40.330.770/0001-17, com valor total da empresa de R\$19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais); COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08, com valor total da empresa de R\$13.131,00 (treze mil, cento e trinta e um reais) e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, com valor total da empresa de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Ficando o processo homologado com o valor total de R\$751.831,00 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais).

Ariquemes/RO, 15 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO21557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 138/PMC/2022

PROCESSO ELETRÔNICO : 4633/2022

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA:NORTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ:09.356.749/0001-40

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, através do Convênio n.º 123/2021/PJ/DER-RO, para atender a Secretaria Municipal de obras e Serviços públicos - SEMOSP.

VALOR: R\$919.369,45 (novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO : 210 (duzentos e dez) dias corridos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA:15/12/2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Protocolo DO21561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo Administrativo Nº 0000050.7.1-2023**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática) visando atender ao Conselho Municipal da EMEF Jonatas Coelho Neiva, conforme Termo de Fomento Nº 48/PGE-2022. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 384/2022, Pregão Eletrônico Nº 487/2022, Processo Administrativo Athus: Nº 0000050.7.1-2023 Processo Administrativo SEI: 0029.382465/2021-92, para atender ao Conselho Municipal da EMEF Jonatas Coelho Neiva em favor das empresas: Azuldata Tecnologias EIRELI CNPJ: 40.143.803/0001-10 e Eletropeças TI Comercial - EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65 no preço total de R\$ 26.145,90 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Base Legal: Art. 37 "caput" da Constituição Federal; Art. 22, parágrafo 1º, 2º e 9º do Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 212/2009. Ressalta-se que o procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência e celeridade ao qual norteiam a Administração Pública, com base nos dispositivos legais acima transcritos.

Distrito de Triunfo - Candéias do Jamari/RO, 23 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA COZZER

Presidente do Conselho Escolar da EMEF Jonatas Coelho Neiva

Protocolo DO21562

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 044/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2023**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2023. Edição 3465

ONDE SE LÊ:

Horário da Abertura: 23/05/2023 as 10h00min (DF)

LEIA-SE:

Horário da Abertura: 29/05/2023 as 10h00min (DF)

Obs.: As demais informações ficam inalteradas.

Candéias do Jamari - RO, 16 de Maio de 2023.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro da CPL/PMCJ

Portaria Nº 14 de 17 de Janeiro 2022

Protocolo DO21587

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 228/2023
Pregão eletrônico nº 018/CPL/2023
Edital nº 023/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Marmitex) para atender os servidores que atuam em atividades que venham a necessitar de fornecimento de alimentação.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO 02089835206, CNPJ: 43.836.792/0001-41, no valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 007/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 15 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21564

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 238/2023
Pregão eletrônico nº 020/CPL/2023
Edital nº 025/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para futuras aquisições pelo Sistema Registro de Preços - SRP, material de consumo gêneros alimentícios (Cestas Básicas).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 28.517.413/0001-67, no valor total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 013/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 15 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21563

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/CPL/2023**

Processo administrativo nº GI 223/2023
Pregão eletrônico nº 016/CPL/2023
Edital nº 021/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (Uniformes e Camisetas) para atender as campanhas e uniformização dos servidores municipais de Teixeiraópolis-RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: BEM BRASIL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 17.623.813/0001-30, no valor total: R\$ 50.262,02 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 006/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 16 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação

Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/CPL/2023

Processo administrativo nº GI 240/2023
Pregão eletrônico nº 022/CPL/2023
Edital nº 027/CPL/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço - SRP (Placas padrão Mercosul para veículos) para atender os veículos oficiais do município de Teixeiraópolis/RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: MC PLACAS EIRELI, CNPJ: 23.390.413/0001-25, no valor total: R\$ 19.749,60 (dezenove mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 014/CPL/2023 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 16 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação

Portaria nº 36/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO21567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 051/CCP/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1553/SEMSAU/2023**

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por item", **cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) veículo Micro-ônibus, a aquisição se dará por meio da emenda impositiva de vereadores nº01/2023, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, valor estimado de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Cadastro das Propostas a partir do dia 17/05/2023 das 08h00 às 08h31 do dia 30/05/2023. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 30/05/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.**

DAIANE RAMOS BORGES
PREGOEIRA
DECRETO Nº 5.503/2023

Protocolo DO21566

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO, FORMA ELETRÔNICO Nº 046/CCP/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1698/SEMADER/2023**

município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por item", **cujo objeto é 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, ORIUNDOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº901534/2020, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER, FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, valor estimado de R\$ 860.500,00 (oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Cadastro das Propostas a partir do dia 17/05/2023 das 08h00 às 08h30 do dia 01/06/2023.**

Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia **01/06/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132, Espigão do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

**DAIANE RAMOS BORGES
PREGOEIRA
DECRETO N° 5.503/2023**

Protocolo DO21579

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 060/2023 ELETRÔNICO**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Valor estimado R\$ 391.710,00 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e dez reais)**. Abertura da sessão dia 30 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo N° 1761-2023. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 15 de Maio de 2023.

Gildo Limana
Portaria 134/2023
Pregoeiro

Protocolo DO21559

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 061/2023 ELETRÔNICO**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a **AQUISIÇÃO DE MOTONETAS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO CONVENIO PROPOSTA N° 262/PGE-2021. Valor estimado R\$ 371.200,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos reais)**. Abertura da sessão dia 30 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo N° 1298-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 16 de Maio de 2023.

Ednei Ranzula da Silva
Portaria 134/2023
Pregoeiro

Protocolo DO21568

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 031/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 146/2023**

O objeto da presente licitação é a aquisição dos tubos PEAD e pasta lubrificantes, será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Implantação de tubos concreto armado, nas estradas vicinais, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no termo de referência.

O **Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos**, juntamente com o executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 e Parecer Jurídico 95 de 16/03/2023 (ID 94300), torna público para conhecimento de todos a homologação do pregão eletrônico nº. 012/2023 do Relatório LICITANET de 16/03/2023 (ID 94135)) e autoriza a aquisição, conforme quantitativo, condições, valores e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital DE LICITAÇÃO de 12/05/2023 (ID 106458), Termo de Adjudicação 01 de 16/03/2023 (ID 94136), em favor das respectivas empresas.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	38.317.540/ 0001-76	R\$ 27.600,00
HILGERT & CIA LTDA	22.881.858/ 0001-45	R\$ 120.010,00
VALOR TOTAL		R\$ 147.610,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de maio de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Protocolo DO21560

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023/PMJP-RO**

O **Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. **1-3477/2023 - SEMOSP**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de máquinas extrusoras, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP através do Programa POEIRA ZERO. Valor Total Estimado: R\$ 352.458,68** (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: **30/05/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO21570

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023/PMJP-RO**

O **Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, **Decreto Municipal nº 4.238/2022** e **Decreto Municipal nº 0020/2023**, Processo Administrativo nº. **6-7907/2022 - SEMDAE**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos

da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Contratação de empresa/instituição especializada para ministrar cursos profissionalizantes na área de eixos de tecnológicos: Gestão e Negócios, Ambiente e Saúde, Produção Cultural e Design e Produção Alimentícia**. Visando atender ao Programa de Promoção ao Acesso no mercado de trabalho - SEMDAE. Valor **Total Estimado: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**. Data de **Abertura: 30/05/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2023.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO21571

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2023/PMJP-RO

O **Município de Ji-Paraná**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-13593/2022/SEMUSA, conforme **ADENDO MODIFICADOR**, Em razão de deferimento das impugnações interpostas pelas empresas, há a necessidade de efetuar alterações acrescentando ao item 9.11 as alíneas b e c com a **exigência de apresentação do Alvará Sanitário e AFE das empresas** que restarem vencedoras do certame, bem como ajuste dos valores unitários dos itens 74 e 75 (CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR), ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos. Assim o **Edital do Pregão Eletrônico n. 050/CPL/PMJP/2023** que se encontra suspenso *sine die* e considerando que as alterações advindas **interferem** na formulação das propostas, **reagendamos** a abertura do certame para o dia **30/05/2023 às 09hs30min (horário de Brasília)** O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2023.

Hevileny M^a C. de L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 16.004/21

Protocolo DO21572

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023/PMJP-RO

O **Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. **1-14591/2022-SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos e dietas enterais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado R\$ 1.297.049,04** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil e quarenta e nove reais e quatro centavos). Data de Abertura: **30/05/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2023.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO21585

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/PMT/SEMUSA2022. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 006/SEMUSA/2022**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** CONSTRUTORA FZ LTDA, no CNPJ n. 11.523.010/0001-28. **O Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma da unidade básica de saúde (UBS) santo Afonso no município de Theobroma, recurso derivado de convenio nº 443/PGE 2021 - secretaria de estado da saúde - SESAU/RO e contrapartida do município. Através da secretaria municipal de saúde do município de Theobroma-RO. Conforme: plano de trabalho, projeto básico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro composição analítica do BDI, composição unitário de custo e plantas anexas **Prazo: 15 (Quinze) dias**, com início no dia 03/05/2023 e término 18/05/2023. Theobroma-RO, 16 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21581

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**059/ PMT /SEMOSP2022. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 594/SEMOSP/2022**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI, no CNPJ n. 34.727.776/0001-20. **O Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **Execução e Fornecimento de Bueiros Tubulares de Concreto**, conforme plano de trabalho do convênio 046/2022/PGE/DER/RO. Através da secretaria municipal de Obras e Serviços públicos do município de Theobroma/RO. **Prazo:** 210 (Duzentos e Dez) dias, com início no dia 03/06/2023 e término 29/12/2023. Theobroma-RO, 16 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21588

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº43/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2022 PROCESSO:1-21/2022 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO **CONTRATADA:**POSITIVO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI **DATA DA CELEBRAÇÃO:**15/05/2023 **OBJETO:**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar prazo por mais 12 (doze) meses e acrescer o valor de R\$ 2.761.416,84 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 210 (duzentos e dez dias letivos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.**INTERVENIENTE:**SEMECE Vale do Paraíso/RO, 15 de maio de 2023

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Protocolo DO21574

RESUMO DE CONTRATO Contrato nº77/2023

Processo nº:1-403/2023 **Contratante:**MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO **Contratado:**CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **Objeto:**A obra será executada na Rua 7 de Setembro neste Município de Vale do Paraíso RO, sendo em uma extensão Total de 147,71 m e Área de 1.033,95 m² conforme Projeto de Engenharia e seus anexos juntado a este Processo Eletrônico nº1-403/2023.**ESPECIFICAÇÃO:**Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Bloco Intertravado em Via Urbana com Drenagem em uma extensão Total de 147,71 m e Área de 1.033,95 m² na Rua 7 de Setembro neste Município de Vale do Paraíso/RO, conforme Projeto de Engenharia e seus anexos juntado com as seguintes características principais:**Descrição da Obra:**SERVIÇOS PRELIMINARES;DEMOLIÇÃO E RETIRADA;MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS;SERVIÇOS TOPOGRAFICOS;TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS.**Vigência:**O prazo de vigência será 90 (noventa) dias corridos iniciando após publicação do contrato.Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº8.666/93.**Valor Total:**Dá-se a este CONTRATO o valor

de R\$201.315,82 (duzentos e um, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), referente ao valor total do Objeto. **Data de Assinatura:** 12/05/2023 **Interveniente:** SEMOSP Vale do Paraíso/RO, 12 de Maio de 2023

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Protocolo DO21584

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023/CPLMS PROCESSO N.º 2160/SEMAST/2022

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **13.512/GAB/PMB/2023** torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço (por item)**, na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo hatche, zero km**, valor prévio total **R\$ 201.482,50** (duzentos e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 31/05/2023** (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br (**LICITANET**). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis - RO, 16 de maio de 2023.

Renilda Carlos de Moraes-Pregoeira

Protocolo DO21575

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 450/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, totalizando R\$ 504.525,00 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) A ata na integra encontra-se no portal; <http://www.cpl@altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: FC1CBB90 data de circulação 17/05/2023.

Alto Paraíso/RO, 16 de maio de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO21577

EXTRATO DA - ARP nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2675/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS, visando atender as necessidades dos pacientes (SIMONE FERNANDA DA COSTA E VITOR HUGO ROQUE PACHECO) conforme determinação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses”, totalizando R\$ 104.560,80 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) A ata na integra encontra-se no portal; <http://www.cpl@altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 0625B184 data de circulação 17/05/2023.

Alto Paraíso/RO, 16 de maio de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO21576

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2023
ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI,
ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS COM COTA RESERVADA (PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL)

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 69/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº36/2023, tendo como objeto: Sistema de registro de Preços para aquisição de Material de Consumo, GENÊROS ALIMENTÍCIOS das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. A Presente licitação foi estimada em R\$ 1.990.104,94 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 36/2023, tipo Menor Preço 30 de maio de 2023. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 30 de maio de 2023 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrazilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de maio de 2023.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira Interina - Port.69/2023

Protocolo DO21582

AVULSOS**UNDIME- UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Edital de Convocação da UNDIME/RO

A presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia - UNDIME/RO, Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 20, primeiro parágrafo do seu Estatuto, convoca os sócios efetivos e solidários para a realização do Fórum Estadual Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Rondônia, bem como as demais pessoas interessadas nos assuntos da educação, para deliberarmos sobre a eleição de cargos em vacância, conforme prevê o Art. 36, nos parágrafos 1º e 3º do referido estatuto. O referido evento, será realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2023, das 08:00 às 18:00 horas, nas dependências do Centro Cultural Antônio Aparecido Neves, localizado na Av. Presidente Dutra, 1007 - Centro, no município de Pimenta Bueno. - Eleição e posse dos cargos em vacância da Diretoria Executiva: Vice presidente e Conselho Nacional de Representantes (suplente), para o biênio de 2023 - 2025.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Publique-se;

Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett
Dirigente Municipal de Educação de Santa Luzia D'Oeste
Presidente da UNDIME/RO

Protocolo DO21586